

Aeroporto de Umuarama vence mais uma etapa exigida pela Anac

A visita ontem da engenheira Luciana Bruel Pereira, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, responsável pela coordenação e acompanhamento do contrato de obras do aeroporto de Umuarama, marcou mais uma etapa do projeto que prevê voos comerciais regulares na cidade. Agora só falta a conclusão do Plano Diretor Aeroportuário de Umuarama para o aeroporto ser totalmente liberado. Página A4



SOLIDARIEDADE

Inverno requer mais ajuda para as entidades

Com a chegada do inverno e das baixas temperaturas, aumenta a preocupação com a população de rua e das famílias em situação de vulnerabilidade social. Tal parcela da sociedade vem crescendo ao longo da pandemia do coronavírus e as instituições de assistência pedem apoio da comunidade umuaramense para doação de roupas, cobertores, calçados, produtos de higiene pessoal e alimentos. Na cidade já tem entidade como a Apromo (foto) e outras que ajudam muita gente.

Página A3

CIDADE

Comércio de Umuarama fecha sábado. O shopping não

Página B1

OPERAÇÃO

PF indicia umuaramense e mais oito por roubos

Página B3



REVITALIZAÇÃO DA AVENIDA TIRADENTES PERTO DO FINAL - A Prefeitura de Umuarama informou ontem que caminha para o final a obra na avenida Tiradentes, onde é feita uma verdadeira transformação, com a revitalização total das duas vias, reestruturação dos canteiros centrais e das calçadas. A obra inclui ainda a pavimentação asfáltica e recape entre o viaduto Alexandre Ceranto (na rodovia PR-323) até o cruzamento com a avenida Presidente Castelo Branco. Página B1

LUIZA

Não podemos escolher vacina, todas são boas, diz empresária

Página A2

UMUARAMA

Criança que foi atropelada, vai para casa após cirurgia e UTI

Página B3



CANETA EM FORMA DE ARMA É APREENDIDA - A apreensão de uma arma de fogo no formato de uma caneta, ontem em Pérola, chamou a atenção da polícia. Ela dispara como um calibre 22. Com os criminosos também foi apreendida droga. Página B3



BRASIL EM CAMPO HOJE - Com a volta do goleiro Weverton, a Seleção Brasileira enfrenta a Colômbia hoje às 21 horas no Engenhão, no Rio de Janeiro pela Copa América. Uma vitória garante a classificação do Brasil como primeiro do grupo A. Página B4.

Coluna Ilustradas

Plano Safra 2021/2022 anuncia R\$ 251 bilhões para produtores rurais

O governo federal lançou nesta terça-feira (22), no Palácio do Planalto, o Plano Safra 2021-2022, que contará com R\$ 251,2 bilhões em crédito para apoiar a produção agropecuária nacional. O volume representa R\$ 14,9 bilhões a mais em relação ao plano anterior (R\$ 236,3 bilhões), um aumento de 6%. Os financiamentos podem ser contratados de de julho deste ano até o final de junho de 2022. “Novamente, nós priorizamos a agricultura familiar e os investimentos, em especial na agricultura de baixo carbono, que aumentou em mais de 100% neste plano. Então, este é um plano que já vem muito pincelado de verde”, afirmou a ministra da Agricultura, Tereza Cristina, durante o anúncio. Do total de crédito disponibilizado, cerca de R\$ 39,3 bilhões serão exclusivos para o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf), um incremento de 19% em relação ao ano passado. Os demais públicos ficam com R\$ 211,9 bilhões (4% a mais do que em 2020), sendo R\$ 34 bilhões destinados aos médios produtores, por meio do Programa Nacional de Apoio ao Médio Produtor Rural (Pronamp). Dos R\$ 251,2 bilhões do Plano Safra, um total de R\$ 177,8 bilhões serão para custeio e comercialização e outros R\$ 73,4 bilhões serão para investimentos. Neste último caso, o aumento da disponibilidade foi de 29%. As taxas de juros dos financiamentos tiveram aumento médio de 10% para os pequenos e médios produtores, na comparação com os juros praticados nos financiamentos do Plano Safra anterior. No caso do Pronaf, os juros passam de 2,75% ao ano para 3% a.a, para a produção de bens alimentícios; e de 4% a.a para 4,5% a.a para os demais produtos. Já para o Pronamp, que reúne os médios produtores, os juros serão de 5,5% a.a para custeio e 6,5% a.a para investimento. Os grandes produtores poderão contratar financiamentos com juros de 7,5% a.a para custeio e 8,5% a.a para financiamento de máquinas.

MPF pede investigação criminal sobre compra de vacina indiana pelo governo

Brasília (AE) - O Ministério Público Federal (MPF) decidiu enviar para a área criminal parte de uma investigação envolvendo a compra da vacina indiana Covaxin pelo governo de Jair Bolsonaro. A procuradora da República Luciana Loureiro Oliveira, do Distrito Federal, viu indícios de crime na contratação e apontou “interesses divorciados do interesse público”. Como foi revelado, o preço pago pelo produto, de US\$ 15 por dose, foi 1.000% mais alto do que o estimado pela própria fabricante seis meses antes da compra.

O contrato de compra de 20 milhões de doses da Covaxin por R\$ 1,6 bilhão já era alvo de um inquérito civil no MPF. Diante das suspeitas de que pode ter ocorrido crime, Oliveira solicitou que o caso seja enviado ao 11º Ofício de Combate ao Crime e à Improbidade Administrativa.

A Agência Estado revelou nesta terça, 22, telegrama sigiloso da embaixada brasileira em Nova Délhi de agosto do ano passado, ao qual o Estadão teve acesso, informava que o imunizante produzido pela Bharat Biotech tinha o preço estimado em 100 rúpias (US\$ 1,34 a dose). Em dezembro, outro comunicado diplomático dizia que o produto fabricado na Índia “custaria menos do que uma garrafa de água”. Em fevereiro deste ano, o Ministério da Saúde pagou US\$ 15 por unidade (R\$ 80,70, na cotação da época) - a mais cara das seis vacinas compradas até agora.

Procurado, o Ministério da Saúde e a Precisa não se manifestaram até a publicação da notícia.

Governo é contra fixar índice IPCA para corrigir aluguéis

Um projeto que busca alterar o reajuste de aluguéis e evitar aumentos acima do poder de compra dos inquilinos está parado na Câmara dos Deputados. A proposta, apresentada pelo deputado Vinicius Carvalho (Republicanos-SP), fixa o índice oficial de inflação (IPCA) como teto para a correção, em substituição ao IGP-M, que acumula alta de 37% nos 12 meses até maio. A iniciativa esbarra no lobby de donos de shoppings e de instituições financeiras que administram fundos imobiliários. Segundo se apurou, o governo também é “absolutamente contra a medida”. Na defesa do projeto, Carvalho argumenta que os inquilinos “estão desesperados” com os índices de reajuste do aluguel. Embora a Lei do Inquilinato, de 1991, não defina qual índice deve ser a referência dos contratos, tradicionalmente é o usado o IGP-M, medido pela Fundação Getúlio Vargas (FGV).

O problema é que o IGP-M disparou na esteira do dólar e do preço das commodities. Sua variação é 60% determinada pelos preços no atacado, isto é, pelo aumento de custos observado pelos produtores. Apenas 30% são influenciados pelo índice de preços ao consumidor, e os 10% restantes vêm do índice da construção civil.

CONSCIENTE

‘Não podemos escolher vacinas, todas elas são boas’, diz Luiza Trajano

São Paulo (AE) - A empresária e líder do movimento Unidos pela Vacina, Luiza Trajano, criticou nesta terça-feira, 22, a tendência vista entre brasileiros de selecionar tipos específicos de vacinas contra a covid-19. Para ela, esse tipo de comportamento interfere diretamente no processo de imunização no País. “Não podemos escolher vacinas, todas foram testadas e comprovadas que são boas”, diz Luiza, que informou ter sido imunizada com a Coronavac. “Para mim, essas pessoas (que selecionam os tipos de imunizantes) tinham que ficar no final da fila, porque querem selecionar enquanto muitos jovens estão esperando ansiosos pela sua vez”, complementou.

Diante desse cenário, a executiva reforça a importância da comunicação como forma de garantir que brasileiros sejam vacinados integralmente. “Muitas vezes, a pessoa toma a primeira dose, tem uma pequena reação e pode deixar de receber a segunda. Por isso, é essencial transmitir informações corretas”, defendeu

A empresária classificou a interrupção da vacinação anunciada pela Prefeitura de São Paulo

na noite de ontem como pontual. A administração da capital suspendeu a imunização contra a covid-19 nesta terça-feira por desabastecimento de doses, mas informou que prevê retomar o cronograma a partir de quarta-feira (23).

“A interrupção das vacinas em São Paulo foi algo isolado. Foi uma questão pontual de logística. Pelo o que estamos acompanhando, o ritmo vai ser retomado normalmente”, afirmou a empresária da Magazine Luiza durante a coletiva promovida para comentar os resultados da iniciativa de apoio à imunização no País.

Para Luiza, o acontecimento foi um percalço em meio aos recentes avanços envolvendo a campanha de vacinação. Nessa linha, ela comentou que a expectativa é de chegada de mais doses entre o final de junho e início do próximo mês no Brasil. Com isso, reforçou a importância da mobilização da sociedade civil. “Os pontos de vacinação precisam estar a postos para vacinar em massa nas próximas semanas”, disse a empresária.

Entre as iniciativas adotadas pelo movimento Unidos pela

Vacina para garantir o acesso seguro da população a essas doses, a executiva ressaltou que todas as capitais brasileiras receberão freezers aptos para abrigar os imunizantes da Pfizer. Os modelos distribuídos, que custam R\$ 50 mil por unidade, têm a vantagem de serem maiores e de atingirem as baixas temperaturas necessárias para o armazenamento desse tipo específico de imunizante, ainda de acordo com Luiza.

A meta da iniciativa, que conta com apoio da sociedade civil, incluindo 230 empresas brasileiras, é contemplar 4.200 municípios, segundo uma das líderes do movimento, Maria Fernanda Teixeira. O número é baseado na quantidade de respostas de uma pesquisa promovida no início dos trabalhos do Unidos pela Vacina para identificar quais cidades tinham carência de itens relacionados à vacinação.

“Até o momento, atendemos quase 1.800 municípios, ou seja, metade da quantidade total que solicitou doação de itens. Mas, nosso objetivo é atingir todos os 4,2 mil. Não vamos deixar nenhum brasileiro sem vacina”, afirmou Maria Fernanda.

CPI da covid toma depoimentos na Câmara de Umuarama

Umuarama - A ex-oficial de gabinete do Prefeito Celso Pozzobom, Maria Carlota Megda Ortiz e a conselheira do Conselho Municipal de Saúde, Bernadete de Lourdes Nunes Del Mónaco dos Santos Lopes e Avelar, falaram na manhã desta segunda-feira (22) aos membros da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI da Covid), na condição de testemunhas.

Elas responderam questionamentos da presidência e relatoria da CPI, assim como demais membros e vereadores presentes que não compõem o quadro de membros da Comissão.

A vereadora Ana Novais abriu

oficialmente os trabalhos, estando acompanhada do relator Mateus Barreto, o vice-presidente Ednei do Esporte e Sorrisal com membro. Os vereadores Fernando Galmassi e Pé Duro também estiveram presentes.

A primeira a falar foi Maria Carlota, que respondeu às indagações dos vereadores quanto às suas atribuições relativas ao controle da agenda do prefeito e demais indagações referentes à conteúdo constantes em documentos do Gaeco e Ministério Público quanto à operação metástase.

Por sua vez, Bernardete Del Mónaco esclareceu suas atribuições

enquanto conselheira do Conselho Municipal de Saúde, respondendo também sobre o acompanhamento do Conselho no desenvolvimento do trabalho da Saúde Municipal e fiscalização do Fundo Municipal de Saúde, responsável por gerir os recursos públicos destinados à Saúde Municipal.

As informações apresentadas pelas testemunhas passam a compor a ata de reunião de hoje e devem servir de base para o desenvolvimento dos trabalhos da CPI da Covid. A reunião na íntegra está disponível no site da Câmara Municipal de Umuarama e em sua fanpage no facebook.

Ricardo Barros diz que capitalização da Eletrobras permite oferta de energia mais barata

O líder do Governo, deputado Ricardo Barros (PP-PR), afirmou nesta terça-feira (22/6) que a aprovação pela Câmara da capitalização da Eletrobras, tema da Medida Provisória 1021/21, viabilizará a abertura do mercado de energia elétrica, promovendo a concorrência e contribuindo para a redução de tarifas.

“Qualquer brasileiro poderá comprar ações da Eletrobras. Assim, teremos uma gestão corporativa da empresa, que poderá investir mais, gerar mais empregos e ofertar mais energia, mais barata, à população”, afirmou o líder, em entrevista ao portal de notícias UOL. Barros explicou que um dos objetivos da MP é exatamente o de evitar aumento do custo de energia. “Serão feitos grandes investimentos, que aumentarão a oferta de energia”, disse. “Estamos vivendo a maior crise energética dos 20 anos, e se a energia elétrica, que é mais barata, fosse substituída pela

termelétrica, a conta ficaria mais cara. Então, a capitalização da Eletrobras vem em boa hora”, acrescentou.

Segundo ele, os eventuais vetos ao texto aprovado pela Câmara serão analisados tecnicamente, com base na Constituição e na Lei de Responsabilidade Fiscal: “O texto foi acordado com o Parlamento, e, portanto, atende à visão da sociedade. As concessões que aconteceram foram bem feitas; caso contrário, não teríamos a aprovação da MP”

Enfrentamento da Covid

O líder Ricardo Barros salientou que o presidente Jair Bolsonaro providenciou, ainda em 2020, crédito de R\$ 20 bilhões para vacinar todos os brasileiros, além de ter transferido recursos ilimitados para a Saúde dos estados e de ter adotado o maior programa social do mundo contra a pandemia, que é o auxílio emergencial.

“Como gestor, o presidente providenciou todos os recursos para o Brasil enfrentar a pandemia. O Governo tem

feito a sua parte. A pandemia está bem pior no mundo inteiro neste ano, pois as curvas de contaminação cresceram, e o mundo está em aprendizado. Que país acertou totalmente o caminho de combate à pandemia? Nenhum.” Ele observou que até os Estados Unidos, que são o país mais desenvolvido do mundo, tiveram mais mortes pela Covid-19 do que o Brasil. “Eles foram os primeiros a comprar a vacina e foram o país com mais mortes por milhão de habitantes”.

Sobre a CPI da Pandemia do Senado, Ricardo Barros alertou para a necessidade de serem contempladas visões diferentes. “Todos têm direito de ter opinião, de pesquisar e divergir: se há especialistas na CPI defendendo tratamento precoce, é preciso ouvi-los. Não se pode tapar o sol com a peneira e se levantar para não ouvir as opiniões, como fez o senador Renan Calheiros na semana passada”, disse o líder.

Expediente:
Ilustrado
Publicado desde 5 de agosto 1.973
EMPRESA JORNALISTICA UMUARAMA LTDA - EPP
CNPJ/ME - 04.233.582/0001-07
Planta Industrial Própria
Av. Tiradentes, 2.680 - Tel. (44) 3621-2500
CEP 87.505-090 - Umuarama-PR
www.ilustrado.com.br

Conselho de Administração:
Presidente: Ildio Coelho Sobrinho
ildio@ilustrado.com.br
Vice-Presidente: Maria Hirsata Coelho
Diretora de Assuntos Jurídicos:
Dra. Katúscia Hirata Coelho
Diretora: Dra. Karina Hirata Coelho

Editor Responsável:
Osmar Nunes da Silva
osmar@ilustrado.com.br
(Registro no MTB nº 184/01/92v)

REDAÇÃO
Tel.: (44) 3621-2535 | Fax: (44) 3621-2516
editoria@ilustrado.com.br

ASSINATURAS
(44) 3621-2526
assinaturas@ilustrado.com.br

CLASSIFICADOS
(44) 3621-2525
classificados@ilustrado.com.br

COMERCIAL
(44) 3621-2502
comercial@ilustrado.com.br

FINANCEIRO
(44) 3621-2502
financeiro@ilustrado.com.br

FALE CONOSCO
(44) 3621-2535
faleconosco@ilustrado.com.br

SUCURSAL CURITIBA
(41) 3019-3500
(41) 9 9972-3735

44-9.9913-0130
umuaramilustrado

FILIADO A:

ANJ ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE JORNAIS


WAN - Associação Mundial de Jornais

DEFESA DO CONSUMIDOR: As queixas deverão ser enviadas por escrito para o endereço acima.

As matérias assinadas são de responsabilidade de seus autores e não refletem necessariamente a linha editorial do jornal

IPANDEMIA

Inverno reforça a necessidade de doações para entidades assistenciais de Umuarama

Umuarama - Com a chegada do inverno e das baixas temperaturas aumenta a preocupação com a população de rua e das famílias em situação de vulnerabilidade social. Tal parcela da sociedade vem crescendo ao longo da pandemia do coronavírus e as instituições de assistência pedem apoio da comunidade de umuaramense para doação de roupas, cobertores, calçados, produtos de higiene pessoal e alimentos.

Segundo o presidente da Associação de Apoio à Promoção Profissional (Apromo), Júnior Lopes, a instituição hoje conta com duas unidades de atendimento de acolhimento, sendo a sede com capacidade para atender 40 albergados e a segunda unidade para 28 pessoas. “Hoje estamos com as duas unidades com capacidade máxima de atendimento, se alguém aparecer hoje aqui não tem como acolher. O volume de pessoas aumentou tanto que chegamos a 1.240 atendimentos

de acolhimentos ao mês”, disse.

Ainda segundo Junior, a instituição também oferece alimentos e ao mês são 10 mil refeições destinadas para a população de rua e famílias em situação de vulnerabilidade. “Desta forma, pedimos ajuda para a comunidade no sentido de doar alimentos, material de higiene e limpeza, como também, roupas e calçados para homens”, ressaltou o presidente.

A situação é a mesma na Associação Casa Da Sopa Dr. Leopoldino. Segundo Valdir Zucareli a associação também precisa de roupas masculinas, higiene pessoal, kit de limpeza e alimentos. “Assistimos 300 famílias com cestas básicas e junto com a cesta entregamos o kit de limpeza para a casa”, disse.

Na Casa da Paz, que atende principalmente crianças e suas famílias, a presidente Sílvia Ribeiro Martins informou que as 84 crianças matriculadas estão sendo atendidas em



Na Apromo também é oferecido alimentos e ao mês são 10 mil refeições destinadas para a população de rua e famílias em situação de vulnerabilidade

atividades remotas, porém, a doação de alimento é bem-vinda, uma vez que é destinado para as famílias que mais precisam.

Como doar?
As pessoas e empresas

que quiserem ajudar as entidades podem destinar os alimentos ou roupas em seus endereços. Se a doação for em dinheiro a transação pode ser realizada por PIX.

A Apromo está localiza-

da Rua Montevideu, 4378 - Conjunto Guarani III e tem a chave PIX: contato@apromo.org.br.

Para quem optar em ajudar a Casa da Sopa, a sede fica na Rua Bahia, 4368 e a chave PIX:

29.561.747.0001-09.

Se a opção for a Casa da Paz as doações podem ser entregues na Rua Mimosa 3172 - Jardim Panorama ou pelo PIX: CNPJ 05.509.404.0001-29

Boletim Municipal do Coronavírus traz mais uma morte por covid-19



Umuarama - A confirmação da morte de um jovem de 32 anos, no dia 14, eleva para 235 o número de pessoas que faleceram por complicações da covid-19 em Umuarama. Ele estava internado na Santa Casa de Misericórdia de Paranavai.

O Boletim Covid de ontem informa também que 95 novos casos da doença foram confirmados, sendo 42 mulheres, 42 homens e 11 crianças, elevando para 13.773 o número de resultados positivos para coronavírus, desde o início da pandemia.

O número de atendimentos de pessoas com

suspeitas de covid-19 no Ambulatório de Síndromes Gripais é de 33.307, sendo que 16.890 foram descartados e 12.226 estão recuperados. Existem 2.661 pessoas em isolamento domiciliar e quatro internadas, todos em acompanhamento por apresentarem sintomas de gripe.

Na manhã de hoje havia um leito de UTI disponível em hospital com Ala Covid e 61 dos 64 leitos de enfermaria estavam ocupados. De acordo com a Secretaria Municipal de Saúde, há hoje 100 umuaramenses internados – 39 em UTIs e 61 em enfermarias.

Escolas de Umuarama e região realizam ações no “Combate ao Abandono Escolar”

Umuarama – O projeto Combate ao Abandono Escolar, ação destinada a enfrentar o abandono escolar nas instituições de ensino da Rede Estadual de Educação, tem ações marcadas para hoje em Umuarama e região. Seu objetivo principal é resgatar estudantes com cinco faltas consecutivas ou sete faltas alternadas. Para isso, são realizadas

ações integradas entre a escola e a Rede de Proteção à criança e ao adolescente.

Segundo a chefe do Núcleo Regional da Educação de Umuarama (NRE), a professora Gilmar Ana Zanata, as 68 instituições de ensino jurisdicionadas ao NRE estão realizando ações hoje de prevenção e resgate do aluno quanto ao abandono escolar. “Cada

escola está desenvolvendo a ação que vai gerar maior resultado, conforme sua realidade. Essas ações devem ter o foco de resgatar e conscientizar o estudante em situação de abandono escolar”, explicou.

Ainda segundo Gilmar, a equipe escolar deve perceber em que momento e as causas que levam à infrequência extrapolar a sua competên-

cia, para então acionar as demais instituições que compõem a Rede de Proteção da criança e do adolescente e promover a reintegração escolar do estudante. Dentre as ações agendadas estão a visita a casa do aluno, palestras, reuniões com a equipe integrada e compreender a realidade de cada estudante.

Jovens com 18 anos devem fazer o alistamento militar até o dia 30 de junho

Umuarama - O prazo para o alistamento militar obrigatório está terminando. A data final é até 30 de junho e deve ser feito por jovens do sexo masculino que completam 18 anos até dia 31 de dezembro de 2021. A inscrição pode ser feita de forma on-line ou presencial, diretamente na Junta de Serviço Militar de Umuarama.

O Certificado de Dispensa e Incorporação, documento emitido pelo Exército Brasileiro, é obrigatório para apresentação quando o jovem for contratado para trabalhar em alguma empresa ou instituição. De acordo com a equipe da Junta de Serviço Militar de Umuarama, caso o candidato perca o período

de alistamento ou não cumpra a Lei 4.375, de 1964, está sujeito a multa e fica em débito com o Serviço Militar.

“Isso gera alguns impedimentos. O jovem pode, por exemplo, perder uma vaga de emprego por não possuir o certificado de dispensa, solicitado por muitas empresas no ato da contratação. Além disso, ele é impedido de tirar Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), obter ou renovar passaportes, matricular-se em instituições de ensino, assinar contratos com governos e empresas e ingressar no serviço público”, detalha Priscila Brabo Macedo.

O site para realizar

o alistamento militar é o www.alistamento.eb.mil.br e para realizar o cadastramento é preciso ter em mãos os documentos de identificação (RG, Carteira de Trabalho, Carteira de Habilitação), CPF, comprovante de endereço em nome do cidadão ou dos pais do município de residência, e-mail e contato telefônico.

Após finalizar o formulário com dados solicitados, o jovem alistado deve acompanhar os próximos passos no mesmo site. O resultado da seleção é divulgado a partir do dia 1º de julho de 2021, quando ele saberá se foi dispensado ou convocado. Após sua dispensa, ele deverá solicitar o certificado no

próprio site.

SE FOR DISPENSADO

Caso o jovem for dispensado, ele deve requerer, no site do alistamento, o certificado de dispensa, na opção ‘requerer certificado’ e na sequência clicar em emitir boleto, que deve ser pago exclusivamente no Banco do Brasil. “Após o pagamento, anexar o comprovante e agendar o comparecimento para regularizar sua situação. A Junta de Serviço Militar de Umuarama fica na rua Bahia nº 4322 e o telefone para informações é o (44) 3906-1118”, finaliza Priscila.

Limpeza e manutenção em reservatórios podem interromper abastecimento no distrito de Lovat

Umuarama - A Sanepar informa que serão executados serviços de limpeza e manutenção preventiva nos reservatórios que abastecem os moradores do distrito de Lovat hoje. Os trabalhos serão feitos das 9h às 10h, podendo interromper o abastecimento em todas as regiões do distrito. O fornecimento

de água deve voltar à normalidade a partir das 16h e será de forma gradativa.

Os trabalhos podem ser cancelados em caso de mau tempo, impossibilidade de execução com segurança, fatores externos que impeçam a realização dos serviços no prazo programado, problemas operacionais que im-

pactem de forma crítica o sistema de abastecimento ou força maior.

Só ficarão sem água durante este período os clientes que não têm caixa-d'água no imóvel, conforme recomendação da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas). A Sanepar sugere que cada imóvel tenha uma caixa

d'água de pelo menos 500 litros. Assim, é possível ter água por 24 horas, no mínimo.

O Serviço de Atendimento ao Cliente Sanepar é feito pelo telefone 0800 200 0115, que funciona 24 horas. Ao ligar, tenha em mãos a conta de água ou o número de sua matrícula.



QUASE LÁ

Aeroporto de Umuarama passa por nova fiscalização exigida pela Anac

Umuarama - O processo para liberação de voos no Aeroporto Orlando de Carvalho, em Umuarama, acaba de ter mais uma etapa vencida com a visita ontem (22) de Luciana Bruel Pereira, engenheira civil do departamento de gestão e planejamento da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística (Seil), responsável pela coordenação e acompanhamento do contrato de obras do local.

A transformação do aeroporto municipal de Umuarama em um espaço de voos comerciais foi iniciada há alguns anos e pretende colocar a cidade no mapa regular do transporte aéreo brasileiro. Após cerca de dois anos e R\$ 18 milhões aportados em alvenaria e equipamentos, as obras no aeroporto municipal estão prestes a acabar.

“Teremos pousos e decolagens das aeronaves da Azul Linhas Aéreas e facilitar o contato dos moradores do município, distante 555 quilômetros de Curitiba e 520 quilômetros de Campo Grande (MS), a capital mais próxima, com qualquer lugar do mundo em poucas horas”, observa



Equipe da Prefeitura de Umuarama reunida ontem com a engenheira Luciana Bruel

Edvaldo Ceranto Junior, secretário municipal de Indústria, Comércio e Turismo.

Essa conquista é fruto de um convênio firmado entre a prefeitura, o Governo do Estado e o governo federal. As primeiras mudanças foram na regularização da pista de pouso e decolagem e com o tempo foram adquiridos novos equipamentos para con-

trole de condições de voo e ampliado o terminal de passageiros. Atualmente ele é usado regularmente por 25 aeronaves pequenas que ocupam os 13 hangares do local.

O Governo do Paraná contratou o Consórcio Aeroenge – Cemos – Setec como forma de executar o Programa Estratégico de Infraestrutura e Logística, financiado pelo BID

(Banco Interamericano de Desenvolvimento). A empresa hispano-brasileira é responsável pela realização do Plano Diretor Aeroportuário de Umuarama. “O material deve ser finalizado entre setembro e outubro deste ano e vai representar a finalização de uma importante etapa para que possamos inaugurar nosso aeroporto”, finaliza o secretário.

Saúde desenvolve sistema de monitoramento de obras no Paraná

A Secretaria de Estado da Saúde desenvolveu um novo sistema de monitoramento de obras e apresentou a metodologia em reunião com os diretores das 22 Regionais nesta terça-feira (22). O programa pretende aumentar a transparência e a rapidez nos processos.

O documento que orienta o processo é a Resolução nº 470/2021, que dispõe sobre o monitoramento e acompanhamento físico das obras executadas com recursos provenientes da Secretaria e do Fundo Estadual de Saúde.

Na abertura da reunião, o secretário de Estado da Saúde, Beto Preto, falou sobre a importância deste acompanhamento. “Os recursos do Governo do Estado do Paraná têm a necessidade de serem acompanhados com transparência e principalmente com lisura. Cada centavo deve ser gasto da melhor forma possível para atender o cidadão, usuário do Sistema Único de Saúde e este é o principal objetivo do sistema, fazer o acompanhamento permanente”, afirmou.

Desde 2019, o Governo do Estado já iniciou aproximadamente 300 obras entre Unidades Básicas de Saúde (UBS), hospitais e Unidades de Pronto Atendimento (UPA), além de ampliações e reformas nas unidades já existentes. Atualmente são mais de 560 em execução.

Beto Preto também falou sobre a necessida-

de do acompanhamento das obras entre Estado e municípios. “A gestão Ratinho Junior é municipalista e por isso reafirmamos a necessidade de responsabilidade compartilhada no monitoramento constante de todas as obras da saúde”, disse.

RESOLUÇÃO

Durante a reunião, a equipe responsável pela área apresentou as orientações de preenchimento dos dados de cada obra no sistema e fiscalizações necessárias. A Resolução exige o registro das informações com o preenchimento de todos os campos do formulário e o envio de ao menos um registro fotográfico da obra.

Ao serem constatadas situações adversas das previstas, por exemplo, a Regional de Saúde deverá, obrigatoriamente, emitir notificação ao município ou empreendimento responsável contendo eventuais recomendações e prazos para providências e concomitantemente reportar à Sesa/Obras.

“Cada Regional, por meio do seu corpo técnico, fará o acompanhamento mensal das obras em execução dentro da sua abrangência, e com isso vamos ampliar a devida transparência, celeridade e eficácia a todo o processo de execução das obras, alcançando os objetivos pretendidos dos investimentos”, disse o coordenador da Assessoria Técnica de Projetos e Obras da Sesa, Adilson José Silva Lino.

CHEGOU A HORA DE REALIZAR O SONHO DE ESTUDAR NA NOVA UniALFA



Excelência de Ensino Comprovada, pelo 2º ano consecutivo a maior nota do MEC entre as instituições privadas de Umuarama

CURSOS

- » ADMINISTRAÇÃO
- » PEDAGOGIA
- » MARKETING
- » PROCESSOS GERENCIAIS
- » SISTEMAS PARA INTERNET
- » CIÊNCIAS CONTÁBEIS

NOVOS CURSOS

EM FASE DE AUTORIZAÇÃO NO MEC

- » DIREITO
- » PSICOLOGIA
- » RECURSOS HUMANOS
- » GESTÃO HOSPITALAR (GESTÃO EM SAÚDE)

REALIZE SEU CADASTRO DE INTERESSE

VESTIBULAR DE INVERNO 2021

INSCRIÇÕES ABERTAS

- » VESTIBULAR ONLINE (REDAÇÃO)
- » DISPENSA DE PROVA PARA MATRÍCULAS PELA NOTA DO ENEM

» VESTIBULAR AGENDADO

MAIS BOLSAS

PROGRAMA DE BOLSAS PELA NOTA DO ENEM E BOLSAS PROUNI

ESTÍMULO

CONHEÇA O PROGRAMA DE INCENTIVO AOS ESTUDOS DA FACULDADE ALFA



DISK VESTIBULAR

44. 3622-2562 | 44. 99722-7130
www.alfaumuarama.edu.br

JÉSSICA AGUIAR
Acadêmica de Marketing e
Influenciadora Digital

Canal da Fama

Por Artur Bentlin / GB Edições

canaldafama2@agenciagb.com.br

Pagamento integral

Fausto Silva deverá receber o pagamento integral de seus salários até 31 de dezembro, acrescido do valor que teria direito em campanhas publicitárias. O valor total chega à casa dos 40 milhões de Reais. O contrato que ele tinha com a Globo não foi renovado e, inicialmente, ele ficaria na emissora até 31 de dezembro. No entanto, a saída dele foi antecipada e agora Faustão pode dedicar-se integralmente ao seu novo programa na Band.

Em família

Marina Ruy Barbosa mostrou comportamento de família com a modelo Anna Bertozzi; elas se trataram de “cunhadas” numa rede social. Anna é casada com Marcelo Mussi, irmão de Guilherme Mussi, apontado como namorado da atriz. Marina e Guilherme tem mantido o relacionamento longe dos holofotes, mas tudo indica que o relacionamento segue firme e forte.

Menino!

Em um Chá Revelação que reuniu o marido, Cris Gomes, e o filho do casal, Lucca, Luiza Possi ficou sabendo que será mãe de mais um menino. O casal ainda não contou qual será o nome da criança.

Feliz!

Numa rede social, Bruno Gagliasso compartilhou que a família está se adaptando bem em Lisboa, Portugal, e que ele está bem feliz com a proximidade. O ator está temporariamente morando em Madri por causa das filmagens de uma série para Netflix e agora pode se encontrar com Giovanna e os filhos com muito mais facilidade; a distância entre eles agora é de 5 horas de carro ou 45 minutos de voo.



Possibilidade

O nome de Ana Clara, a mesma que participou dos plantões do “Big Brother Brasil”, teria sido lembrado para comandar a próxima edição do reality, já que a Globo teria outros planos para Tiago Leifert em 2022. Por enquanto, nada confirmado. Especula-se que Leifert substituirá Luciano Huck aos sábados.

Atriz é homenageada

Fernanda Souza ganhou declaração emocionada do ex-marido, o cantor Thiaguinho. Ele declarou que é muito grato por tê-la em sua vida e que Fernanda é uma das melhores pessoas que ele conhece. “Conta comigo para sempre. Felicidades! Amo você, minha melhor amiga”. A homenagem foi em comemoração ao aniversário de 37 anos de Fernanda Souza.



Fase ruim sendo superada

Luisa Sonza aos poucos retoma a sua rotina nas redes sociais. A cantora foi bastante massacrada por haters, e até sofreu ameaças, quando ocorreu a morte do filho de Windhersson Nunes, com quem ela foi casada. As mensagens de ódio a culpavam pelo ocorrido com o bebê. A cantora teve crise de ansiedade e precisou de ajuda profissional para superar os efeitos da situação e se isolou no México, acompanhada pelo namorado, o cantor Vitão. Pouco a pouco, Luisa vai superando a fase ruim e está maravilhosa na capa da edição deste mês de uma badalada revista.

A vida segue

A produtora Juliana Amaral, irmã de Paulo Gustavo, lamentou a saudade do irmão, que morreu aos 42 anos no dia 04 de maio, vitimado pela Covid-19. O viúvo do ator e comediante, Thales Bretas também homenageou Paulo Gustavo e retomou o trabalho em seu consultório de Dermatologia, no Rio de Janeiro.

Elogios ao amado

Sasha Meneghel fez questão de elogiar o marido, o cantor gospel João Figueiredo que completou 22 anos. Ela mostrou fotos de beijo do casal e escreveu que ele é o “seu melhor amigo, maior conselheiro, companheiro, amor (...). E ainda, “minha vida com você nela é tão mais bonita, mais leve, divertida e completa”. O casal está morando em Nova York.

E falando em Bruno Gagliasso

Bruno e Giovanna Ewbank organizaram uma festa na nova casa em Lisboa para comemorar os 8 anos da filha Titi. A decoração foi de unicórnio e arco-íris, conforme a menina pediu, e também tinha estação de maquiagem e pula-pula. Os irmãos, Bless, de 6 anos, e Zyan, de 11 meses se divertiram muito. A comemoração foi somente para a família.

Comemoração antecipada

Simony e Felipe Rodriguez fizeram uma comemoração antecipada do aniversário de um ano do relacionamento. Eles jantaram num badalado restaurante em São Paulo e a cantora compartilhou alguns momentos, inclusive com declaração de amor ao amado. Eles estão noivos há oito meses, e morando juntos há quatro. Felicidades ao casal!

Mostrando o barrigão

Bianca Andrade mostrou o barrigão de gravidez de oito meses de Cris, sua primeira criança com o noivo, o youtuber Fred. A digital-influencer foi bastante elogiada pelos seus seguidores.

Tranquilizando os fãs

Após um período de três semanas de reclusão, Maria Lina Deggan, a noiva de Whindersson Nunes, mostrou alguns cliques numa rede social. “Aos poucos o sorriso vai voltando para o rosto”, escreveu a estudante de Engenharia. Ela e Whindersson perderam o filho, João Miguel, que nasceu prematuro e faleceu.



(ATENÇÃO: OS RESUMOS DOS CAPÍTULOS ESTÃO SUJEITOS A MUDANÇAS EM FUNÇÃO DA EDIÇÃO DAS NOVELAS)

CORAÇÃO INDOMÁVEL – 17h30, no SBT

Maria encontra a caixa que Ramiro guardava os documentos de Maricruz. Alessandro conhece Maricruz, tem a sensação de que a conhece e tenta se lembrar de onde. Lúcia diz a Miguel que vai escrever uma carta a Otávio e ele pede que não escreva sobre Maricruz e sua saída do povoado. Alessandro contrata Maricruz para trabalhar em sua casa e pede a ela que faça o serviço com delicadeza para não danificar as peças valiosas. Maricruz pede a ele que a ensine a limpar os objetos. Serafina aconselha Maricruz a tomar cuidado com Alessandro e fala com ela sobre Otávio. Alessandro decide investir na educação de Maricruz.

MALHAÇÃO: SONHOS – 17h45, na Globo

Tainá e Duca tentam se explicar para Bianca. Marcelo termina o romance com Roberta, que promete vingança. Jeff se irrita ao ser ironizado na academia, e Wallace apoia o amigo. Pedro tenta impedir a entrada de Roberta no restaurante. Com a ajuda de Bárbara e Bianca, Wallace e Jeff revidam as ironias e se vingam de Duca, Zé e Marcão.

AMORES VERDADEIROS – 18h30, no SBT

Paula conta a Gilda que Cristina já sabe que Aníbal é seu pai. Por telefone, Josefina aconselha Aguiar a voltar porque sua filha precisa dele. Salviano diz a Vitória que foi informado que Cristina foi atropelada e está sendo operada. Gusmão pede a Nikki que admita e aceite que o ama tanto quanto ele a ama. Ela entrega a ele um cheque em branco e diz que pode preenchê-lo com a quantia que quiser. Indignado, ele rasga o cheque. A médica diz a Aguiar que Cristina resistiu à cirurgia mas não garante que ela sobreviva. Candelária procura Paula e agradece o apoio que tem dado à sua filha e neta. Paula, chorando, diz que é a culpada pelo que aconteceu com Cristina.

A VIDA DA GENTE – 18h20, na Globo

Lourenço pede ajuda a Rodrigo para conhecer Tiago. Júlia não gosta de ser contrariada pelo pai. Miguel sugere que Sofia pergunte se Ana não quer treiná-la. Lorena pensa em sair da casa de Jonas. Lúcio e Laura se beijam. Aurélia conhece Alvaro, o proprietário do salão onde Iná promove seus bailes. Rodrigo conta para Lorena que Tiago é filho de Lourenço.

SALVE-SE QUEM PUDER – 19h30, na Globo

Ermelinda implica com Nanico, e Zezinho tenta amenizar o clima. Gael promete a Ursula não contar nada a Helena. Isaac entrega a cópia do laudo médico a Bia. Dionice repreende Isaac pela falsificação. Helena fica feliz ao saber que Téio voltará a andar. Ermelinda aceita fazer a reflexologia em Nanico para amenizar a dor de cabeça do policial. Alexia recebe que Renzo suspeite dela. Rafael e Júlia discutem, mas acabam se beijando. Nanico e Ermelinda se sentem atraídos um pela outra. Alejandro mostra a Luna a música que fez para ela.

CHIQUITITAS – 20h50, no SBT

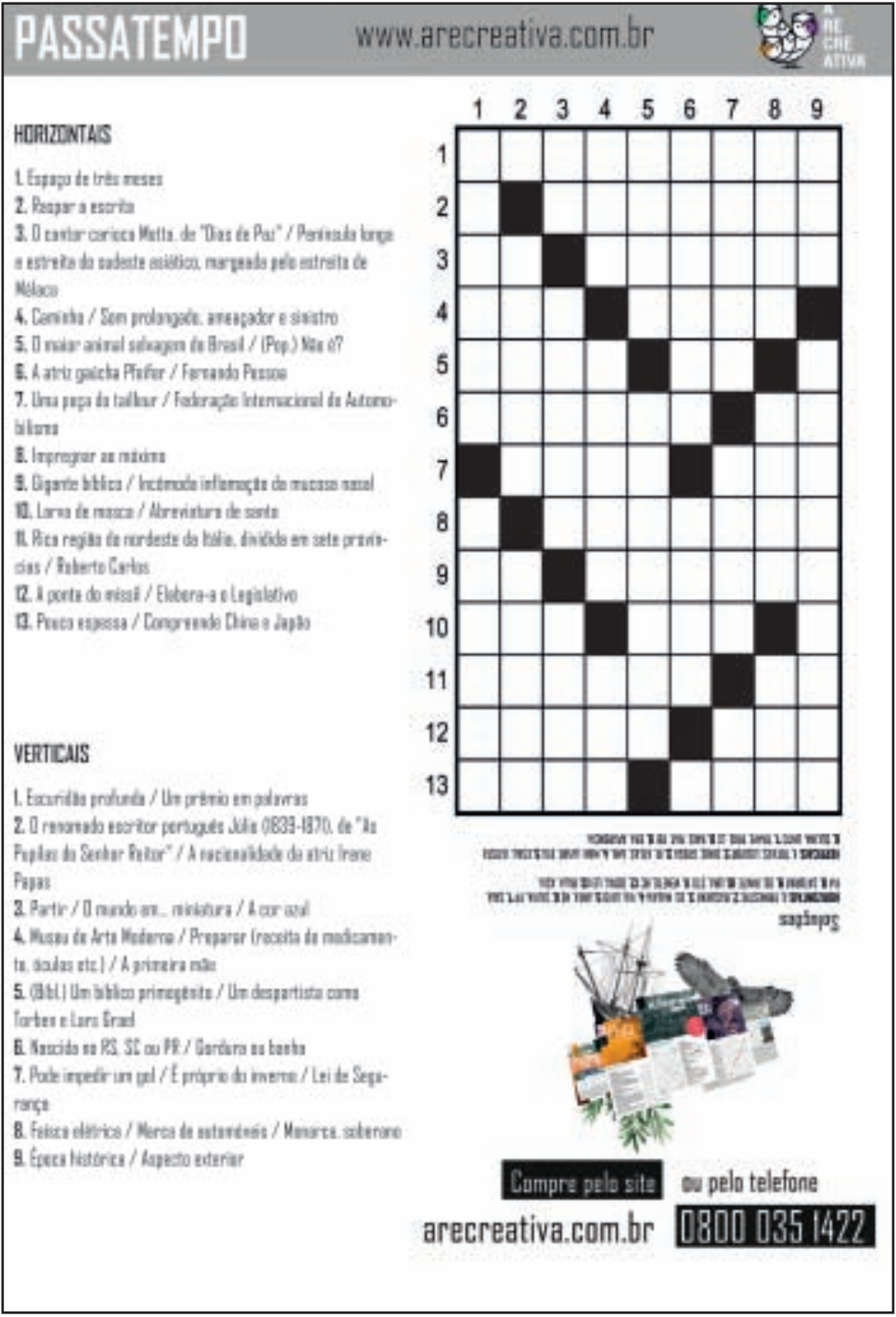
Exibição da Copa América

GÊNESIS – 21h00, na Record

Quetura dá uma notícia triste sobre Abraão. Um ano depois, Rebeca está grávida. Ela se emociona ao ouvir a voz de Deus. Labão fica surpreso ao saber que Dinah está grávida. Isaque descobre o que o Senhor disse para Rebeca.

IMPÉRIO – 21h15, na Globo

José Alfredo chora na frente de Maria Clara. José Alfredo não deixa Maria Marta anunciar o cancelamento do casamento. Maria Clara decide ir atrás de Enrico. Josué não deixa José Alfredo atrapalhar a conversa entre Maria Clara e Enrico. Cláudio procura Enrico. Manoel tenta consolar Du, que chora ao se lembrar de João Lucas. Danielle vê Amanda falando com José Pedro e se enfurece. Maurílio pede para passar a noite com Maria Marta. José Alfredo dança com Cristina. Beatriz se desculpa com Maria Marta pelo ocorrido. Cláudio encontra Enrico no hotel.



FINAL FELIZ

Criança atropelada vai para casa após passar por cirurgia e enfrentar UTI

Recebeu alta hospitalar na noite desta segunda-feira (21) a criança de apenas 6 anos, atropelada por uma motocicleta conduzida por um adolescente de 17 anos no último dia 16, no Jardim Oriente, em Umuarama. A criança permaneceu internada por dois dias na Unidade de Terapia Intensiva (UTI) e após ser levada à enfermaria passou por uma cirurgia ortopédica para corrigir uma fratura em uma das pernas no final da manhã

de segunda-feira e no mesmo dia pode voltar para casa com os pais.

Final feliz

Segundo boletim médico divulgado na manhã desta terça-feira (22) pelo Hospital Norospar, “O paciente foi submetido a procedimento cirúrgico ortopédico no final da manhã desta segunda-feira (21) para corrigir fratura em uma das pernas, decorrente do impacto do acidente. O procedimento foi

bem-sucedido e o menino se recupera bem e teve alta médica na noite do mesmo dia”.

O atropelamento

O acidente ocorreu por volta das 18 horas do dia 16, na rua Vera Lúcia Berlino Siqueira, no Jardim Oriente, em Umuarama. Segundo a Polícia Militar, a criança foi colhida por uma motocicleta Honda CBX250 Twister conduzida por um adolescente de 17 anos.

O socorro

Ainda segundo a PM, foi o motociclista que acionou o socorro do Samu e permaneceu no local durante o atendimento. De acordo com a Polícia Militar, o adolescente relatou que “estava se deslocando pela rua quando a criança saiu repentinamente de trás de um veículo que estava estacionado na via pública e mesmo tentando desviar, mas colidiu com a criança”, consta em nota da PM.

Segundo a Polícia Militar, “devido ao fato de o condutor não possuir carteira nacional de habilitação e a vítima ter sofrido lesões corporais em razão do acidente de trânsito, o condutor menor de 17 anos foi encaminhado, com seu genitor para ser tomada as providências cabíveis. A motocicleta foi encaminhada ao pátio do 25º BPM, pois constava no sistema possuir débitos.

Crime de trânsito

A Polícia Civil já instaurou inquérito para apurar as circunstâncias do acidente. O condutor da motocicleta, um adolescente de 17 anos e o seu pai, devem responder pelo crime de trânsito de lesão corporal culposa. Se condenados, a pena vai de seis meses a dois anos de detenção além de suspensão ou proibição de se obter a permissão ou a habilitação para dirigir veículo automotor, segundo o descrito no artigo 303 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB).

Dupla é presa em Pérola com meio quilo de cocaína e arma em formato de caneta

A apreensão de uma arma de fogo no formato de uma caneta chamou a atenção das polícias Militar (PM) e Rodoviária Estadual (PRE) nesta terça-feira (22). O flagra ocorreu na PR-496, em Pérola, durante a abordagem a dois suspeitos de serem traficantes. O objeto estava no interior do veículo usado pela dupla, um VW Gol. Também foram encontradas seis munições calibre 22.

Segundo a PM, a caneta atiradora tem capacidade para um disparo para calibre 22.

Na ação os policiais também apreenderam 503 gramas de cocaína, que estava em uma sacola plástica azul, que os criminosos teriam jogado no mato ao perceberem a abordagem policial, segundo a PM. Os detidos, de 33 e 48 anos, foram levados para a delegacia da Polícia Civil.

Segundo a PM, em ação conjunta com a PRE foi realizada a abordagem do Gol onde estavam os dois suspeitos. De acordo com a PM, no momento da abordagem o passageiro desembarcou rapidamente do veículo e arremessou para longe um objeto em



uma sacola plástica de cor azul. De acordo com a Polícia Militar, os ocupantes do veículo passaram por vistoria, porém nada de ilegal foi localizado com eles, mas em busca ao objeto

arremessado os policiais encontraram a cocaína. Já no carro, encontraram a arma de fogo.

A dupla foi autuada por tráfico de drogas e porte ilegal de armas.

A Polícia Federal divulgou nesta terça-feira (22) a conclusão da Operação Interceptor, deflagrada no último dia 21 de maio em Umuarama e mais três cidades da região. A investigação apurou a atuação de ‘piratas do asfalto’ no roubo de cargas de contrabandistas e traficantes de drogas que usavam as estradas da região para dar entrada aos seus produtos no Brasil. No total, a pedido da PF, a Justiça sequestrou mais de R\$ 2,1 milhões entre casas e veículos dos envolvidos.

Nove pessoas, entre elas, um morador de Umuarama, foram indiciadas por diversos crimes, incluindo, organização criminosa, roubo, receptação, uso de uniforme de órgão da Administração Pública, contrabando, descaminho e porte ilegal de arma de fogo de uso restrito.

A investigação Segundo nota divulgada pela Polícia Federal de Guaíra, o relatório final do delegado encarregado da investigação, Rafael Favreto Machado, já foi encaminhado para a Vara Federal de Guaíra.

O documento com 180 páginas é o resultado de seis meses de investigações que apuraram como os ‘piratas do asfalto’ agiam, quem eram as vítimas e qual o patrimônio acumulado com o resultado dos crimes.

Crimes Segundo a Polícia Federal,

após roubar contrabandistas e traficantes, os integrantes da quadrilha revendiam as drogas e mercadorias roubadas. “Os integrantes da organização criminosa também atuavam no tráfico internacional de drogas, armas, contrabando e descaminho de eletrônicos e medicamentos”.

Interceptor A operação foi deflagrada no último dia 21 de maio quando cerca de 60 policiais cumpriram 18 mandados, sendo 7 de prisão preventiva e 11 de busca e apreensão em quatro cidades das regiões oeste e noroeste do Paraná.

Em Cianorte foi preso o homem apontado pela PF como o financiador da organização criminosa, responsável pela compra para revenda das mercadorias roubadas. Em Umuarama, um dos detidos seria o responsável pela logística da quadrilha, de acordo com a Polícia Federal.

Descapitalização Segundo a PF, a intenção era descapitalizar o grupo e por isso a PF de Guaíra investiu contra o patrimônio conquistado pelos criminosos através da atividade delitiva.

Na fase de deflagração foram sequestrados 5 (cinco) imóveis e apreendidos 11 (onze) veículos, diversos objetos de valor, dinheiro em espécie e cheque. Também foram bloqueadas con-

tas bancárias dos investigados.

Dinheiro apreendido O valor total do patrimônio tomado dos criminosos foi de R\$ 2.176.049,00 (dois milhões e cento e setenta e seis mil e quarenta e nove reais), assim divididos: Valor apreendido em espécie: R\$32.951,00; Valor apreendido em cheques: R\$43.080,00; Valor bloqueado contas correntes: R\$ 11.000,00, totalizando R\$87.031,00.

Bens móveis Na ação também foram apreendidos sete telefones novos, aparelhos televisores (4) e eletroeletrônicos (01), totalizando R\$ 34.600,00.

Bens imóveis Terreno em Cianorte, avaliado em R\$ 210.000,00; imóvel residencial em Terra Roxa estimado em R\$ 200.000,00; imóvel residencial em Cianorte que valeria cerca de R\$ 450.000,00; dois imóveis (residencial e residencial/comercial) em Umuarama, avaliados em R\$ 200.000,00 e R\$ 250.000,00, respectivamente e uma casa em Guaíra estimada em R\$ 250.000,00, o que totaliza R\$ 1.560.000,00.

Veículos Também foram apreendidos 11 veículos de diversos modelos e marcas, que juntos estão avaliados em R\$ 494.418,00.

TOLERÂNCIA ZERO

Briga de vizinhos termina com dois baleados por causa de cano de esgoto

Uma briga de vizinhos por causa de um cano de esgoto que deságua em uma calçada virou caso de polícia após um dos envolvidos sacar uma pistola e atirar contra um casal. A situação ocorreu no início da noite desta segunda-feira (21), na rua Alfredo Bernardo, no Conjunto 28 de Outubro, em Umuarama. O atirador fugiu do local antes da chegada da Polícia Militar, mas seu advogado já comunicou a Polícia Civil que ele deve se apresentar até quinta-feira (24) na delegacia.

Feridos Segundo o delegado-chefe da 7ª SDP, Osnildo Carneiro Lemes, as vítimas, um homem de 54 anos e uma mulher de 48 anos, tiveram ferimentos nas pernas, mas sem risco a vida. “O caso mais grave é do homem, que foi ferido por três ou quatro disparos e corre o risco de perder a perna. A mulher foi atingida por

um disparo que transfixou uma das pernas. Apesar disso, nenhum corre risco de vida”, salientou o delegado-chefe

Série de discussões Segundo Osnildo Carneiro, essa não foi a primeira vez que a discussão por causa do cano de esgoto evoluiu para um crime. No passado a polícia já registrou desentendimentos por agressões mútuas, que resultaram em facadas e trocas de pedradas.

Cano com esgoto E a causa do desentendimento é sempre a mesma, segundo a Polícia Civil: um cano de esgoto da residência do casal que deságua na calçada do comércio do vizinho, um homem de 50 anos, que durante mais uma discussão, acabou pegando a pistola que tinha em casa e atirando. A arma é registrada em nome da esposa do suspeito e foi

apreendida pela Polícia Militar.

A briga Segundo nota emitida pela PM, a briga começou “com troca de agressões pelas partes (um arremessando pedras contra o outro), que durante as agressões, o vizinho apedrejado adentrou em sua residência buscando sua arma de fogo, sendo uma pistola, calibre 9 milímetros da marca Taurus, a qual esta registrada em nome de sua esposa, que também estava envolvida nas discussões”, consta no relato.

De acordo com o delegado-chefe, o inquérito instaurado vai apurar se o suspeito vai responder por crime de lesões corporais graves ou por tentativa de homicídio. O advogado do comerciante já entrou em contato com a Polícia Civil para a apresentação do cliente. Segundo Osnildo Carneiro, isso deve ocorrer ainda esta semana, após

o depoimento de testemunhas. “Somente depois é que será agendado para o suspeito ser ouvido. Mas isso ocorre até quinta-feira”, explicou.

Armamento civil A arma usada no crime, uma pistola 9 milímetros e 10 cápsulas foram apreendidas pela Polícia Militar durante o atendimento da ocorrência. A arma é legalizada e registrada em nome da esposa do suspeito.

A situação reacende a questão do armamento da população civil, incentivado pelo Governo Federal através de mudanças facilitadoras na lei nos últimos dois anos, que regulamentam o porte de armas no País.

Especialistas apontam que boa parte das armas registradas acabam nas mãos do crime organizado, obtidas principalmente durante assaltos a residências e comércios, onde o cidadão acaba muitas vezes sob a mira do próprio revólver.

Jovem é encontrado baleado e sem roupas em canavial em Cidade Gaúcha

Um jovem de 20 anos foi encontrado gravemente ferido no peito no fim da manhã desta segunda-feira (21), em um canavial, na área rural de Cidade Gaúcha, a 69 km de Umuarama, segundo a Polícia Militar. Ainda segundo a PM, a vítima foi encontrada sem roupas e teria sido deixada para morrer. Ela foi socorrida e encaminhada ao hospital.

Segundo a Polícia Militar, a família informou que a vítima havia saído de casa na noite anterior ao crime, em um carro escuro e não retornou. Ela foi encontrada por volta das 11h45

pela PM, após ligações anônimas que informavam que haveria um indivíduo aparentemente sem vida.

Segundo Nota da Polícia Militar, “no local a equipe verificou um homem em estado grave, sem vestimentas e deitado decúbito ventral, bem como foi constatado que apresentava sinais vitais (batimentos cardíacos)”.

Ainda segundo a nota, a vítima “possuía três lesões advindas de disparos de arma de fogo (ombro direito de “raspão”, ombro esquerdo e tórax)”. O caso agora segue investigado pela Polícia Civil.

Mande denúncias,
fotos e sugestões
de matérias para o

ilustrado
pelo WhatsApp

44-9.9913-0130

Nesta quarta

Weverton será o goleiro da seleção contra a Colômbia em duelo da Copa América

Teresópolis (AE) - Chegou a vez de Weverton defender a meta da seleção brasileira na Copa América. O goleiro do Palmeiras foi escalado para atuar, nesta quarta-feira, às 21 horas, no Engenhão, pela quarta rodada da competição continental.

Com a presença de Weverton, Tite completa o rodízio que pretendia fazer no gol. Nas Eliminatórias, Alisson enfrentou o Equador, e Ederson, o Paraguai. Depois, na Copa América, o jogador do Liverpool atuou contra a Venezuela e o do Manchester City esteve presente diante do Peru.

"A gente sabe realmente o quanto é concorrida a posição de goleiro, e sempre foi em todo o histórico da seleção brasileira. E procurar fazer o melhor, agarrar a oportunidade, fazer um

grande jogo, manter o nível que todos estão tendo, aproveitar a oportunidade e se firmar, que esse é o objetivo", disse Weverton, nesta terça-feira, em entrevista coletiva.

Ele não atua pela seleção desde outubro do ano passado, quando enfrentou Bolívia e Peru, pelas Eliminatórias. O goleiro do Palmeiras soma 25 convocações para a equipe principal do Brasil e foi campeão olímpico no Rio/2016.

"Eu digo que ser lembrado na seleção, seja olímpica ou principal, é motivo de muito orgulho. Fico muito feliz quando vejo meu nome ligado a isso, sendo cotado para estar na Seleção, mas eu entendo toda as decisões que foram tomadas, estou muito contente e respeito as decisões. O mais importante é ter um amigo, como



Weverton ganha mais uma chance hoje na seleção

o Santos, que tenho certeza que vai fazer uma grande Olimpíada. Sei o quanto foi importante para mim ganhar aquele ouro (em 2016), e vou estar na torci-

da por ele. Quando acabar a Copa América, vou voltar ao Palmeiras com alegria, com prazer de vestir a camisa. Agora só vou pensar na seleção, depois penso no

Palmeiras."

Weverton não mostrou ressentimento por não ter sido liberado pelo Palmeiras para disputar a Olimpíada de Tóquio. "Isso

sempre foi muito tranquilo, sempre vi meu nome sendo falado para jogar outra Olimpíada. Foi uma decisão que foi tomada com tranquilidade por todos e respeitada. Defender a seleção é sempre motivo de orgulho, mas a gente precisa entender o lado do clube, as necessidades do clube. Estou tranquilo e feliz com qualquer decisão que tenha sido tomada. Estou feliz de estar aqui, ter uma oportunidade, de estar na seleção. Quando voltar para o Palmeiras, vou voltar feliz por retornar e estar junto com meus companheiros de novo. Vou torcer para o Brasil conquistar mais um ouro, ainda mais tendo o Santos, que é um amigo."

O pensamento do arqueiro agora é obter uma vaga na convocação para a Copa do Catar no ano que vem.

Com reservas, Brasil mantém consistência e derrota Alemanha na Liga das Nações

Rimini, Itália (AE) - Com um time repleto de reservas, a seleção brasileira masculina de vôlei manteve a consistência e derrotou com facilidade a Alemanha, por 3 sets a 0, com parciais de 25/21, 25/21 e 25/23. Nesta terça-feira, o Brasil somou a 13ª vitória em 14 jogos disputados na Liga das Nações, em Rimini, na Itália, e permanece na

liderança do torneio.

Classificado antecipadamente para as semifinais, o Brasil volta à quadra nesta quarta-feira, às 16h30, para encarar a Rússia e encerrar a fase de classificação.

"O time entrou em quadra muito concentrado, sacamos muito bem e fizemos o que a comissão técnica pediu no saque e no bloqueio. Defendemos

muito e rodamos bastante os contra-ataques. Fizemos o jogo que estávamos querendo fazer contra a Alemanha. Fizemos 3 sets a 0, tivemos dificuldade no terceiro set, mas conseguimos sairmos dela como um grupo. O time todo está de parabéns", disse Alan.

O Brasil entrou em quadra com Alan, Cachopa, Maurício Borges, Douglas

Souza e Isac. Apenas Lucão e Thales representaram os titulares, mas, mesmo assim, o time conseguiu apresentar um ritmo de jogo intenso, apesar de alguns momentos de indecisão.

O primeiro set foi de altos e baixos para a equipe nacional, que abriu 10 a 5, mas depois sofreu com o bloqueio alemão e aí o placar foi apertado para 11 a 9.

Com Alan bem no ataque, a seleção alcançou 16 a 12 e viu o adversário mais uma vez reagir (23 a 21). Alan foi decisivo e o Brasil saiu na frente.

O início do segundo set foi mais complicado, com as alemãs contando com a bela atuação de Weber. Desta forma, o placar ficou empatado em 10 pontos. Alan, desta vez, teve a aju-

da de Douglas Souza para conduzir a seleção a 2 a 0 no placar.

O terceiro set foi conquistado na força, pois a Alemanha veio para o tudo ou nada. Com isso, a parcial ficou empatada várias vezes: 10 a 10, 12 a 12, 19 a 19 e 23 a 23. Nos lances finais, o Brasil conseguiu se impor e obter mais um triunfo na competição.

PADARIAS, COZINHAS E HORTAS COMUNITÁRIAS.

ALIMENTO PARA QUEM PRECISA, RENDA PARA QUEM TRABALHA.

Antonio dos Santos
Padeiro da Padaria Comunitária.

Refeições saudáveis, gratuitas ou comercializadas a preços acessíveis para quem precisa se alimentar fora de casa, mas não pode pagar muito por isso. Os Espaços Comunitários estão em todo o Paraná e contam com 60 Hortas, 11 Cozinhas-Escola, 19 Cozinhas e 7 Panificadoras Comunitárias.

PARANÁ

CHEVROLET

ASTRA
ADVANTAGE
09/10
Prata, completo, R\$ 30.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 9 9976-0563.

ASTRA HATCH
ADVENTURE
2008/2008
Preto, completo, R\$ 24.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 9 9976-0563.

CORSA
CLASSIC LS
11/11
Branco, R\$ 18.500,00. Fones: (44) 3622-3292 / 9 9976-0563.

CORSA
PREMIUM 1.8
2007
Prata, R\$ 18.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

GM PREMIER
17/18
Preto, 56.000 km. R\$ 135.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

S10
ADVANTAGE
DUPLA
Prata, flex, completo. R\$ 39.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 9 9976-0563.

VECTRA
ELEGANCE
07/07
Preto, completo, R\$ 27.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 9 9976-0563.

FIAT

FIORINO
FURGÃO 1996
Branco, R\$ 18.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 9 9976-0563.

STRADA
ESTENDIDA 1.8
09/09
Locker, completa, flex. R\$ 32.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 9 9976-0563.

FORD

ECOSPORT
12/12
Vermelho, completo. R\$ 38.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 9 9976-0563.

FORD KÁ 19/19
Branca. 14.000km
Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

IMPORTADOS

COROLLA SEG
07/08
Preto. R\$ 34.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 9 9976-0563.

COROLLA XEI
15/15
Prata, R\$ 79.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 9 9976-0563.

SW4 2014
Branca, completa. R\$ 160.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 9 9976-0563.

VOLKSWAGEN

AMAROK

HIGHLINE
13/14
Cinza, completo, cab. dupla. R\$ 96.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 9 9976-0563.

GOL POWER 1.6
2010
Branco, completo, R\$ 29.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 9 9976-0563.

VOYAGE 92
CHT
Azul, único dono, manual, nota fiscal. R\$ 11.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

AVISOS E EDITAIS

COMUNICADO DE EXTRAVIO
Camila Aparecida Mendes - Ferrari. CPF: 071.522.439-56. Comunica o extravio de seu Alvará de Licença. Pela presente publicação os mesmos tornam-se sem efeitos legais.

COMUNICADO DE EXTRAVIO
ELIS REGINA COMUNELLO DE QUEIROZ CPF: 849.660.339-34. Comunica o extravio de seu Alvará de Licença Nº25.415. Pela presente publicação os mesmos tornam-se sem efeitos legais.

CASAS

CASA PARA
DIVIDIR
ALUGUEL
Para 2 homens. Prox Shopping novo. Casa sozinha murada com garagem, 2 quartos, sala, banheiro e cozinha. Mobiliada valor 400 para cada ótima localização. Fone: (44) 99976-5099
Whats_Rick

APARTAMENTOS

APTO EDF.
ORION
Apartamento edifício Orion 300m, com 3 quartos, três suítes, edifício com piscina. R\$ 1.000.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 9 9976-0563.

TERRRENOS

TERRENO JD
IPE
7x22 154m2, R\$35.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 9 9976-0563.

PONTOS
COMERCIAIS

VENDO
GRÁFICA
COMPLETA
01 Heidelberg sork-z bicolor 65x48 adaptada álcool, 01 multith 1250 bandeja, 01 Catu 510 com sistema de numeração, 01 guilhotina Catu S80 com 2 facas, 01 Catu 380 , 01 gravadora chapas skay, 01 picotador cosani, Bancadas mesas computador impressora e insumos. Fones: (44) 9 9766-0455 Mauro whats ou 9 8427-72323

SEGURANÇA E
MEDICINA DO TRABALHO

- PPRA, PCMSO, LTCAT, LIP e CIPA.
- CURSOS/TREINAMENTOS

Procure sempre "a CETARH"

(44) 3056-6475 / (44) 99724-1420

Av. Florida, 4561 - Sala 03 - Centro - Umuarama - PR

www.cetarh.com.br

DEDETIZADORA
UMUPRAGAS

EMPRESA ALTAMENTE ESPECIALIZADA NA IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS - BARATAS - FORMIGAS - TRAÇAS - ARANHAS - ESCORPIÕES - RATOS - CUPINS E OUTRAS PRAGAS. CHAME QUEM ENTENDE.

IMPORTANTE: EMPRESA COM ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO SANITÁRIO NOSSOS PRODUTOS SÃO TODOS REGISTRADOS NO MINISTÉRIO DA SAÚDE - QUÍMICO RESPONSÁVEL - TODOS OS NOSSOS SERVIÇOS SÃO ACOMPANHADOS DE CERTIFICADO DE GARANTIA. ATENDEMOS, RESIDÊNCIAS, COMÉRCIOS, INDÚSTRIAS, HOSPITAIS E CONDOMÍNIOS. ORÇAMENTO SEM COMPROMISSO.

FAZEMOS LIMPEZA DE CAIXAS D'ÁGUA

(44)3038-1155

9-8454-7309 Oi

9-9922-8383 TIM WhatsApp

VIAGENS Umuarama

Viage com a gente!

HORÁRIOS DISPONÍVEIS

07:00 11:00 18:00

DE: UMUARAMA PARA: CASCAVEL

R\$ 45,00
valor final, já incluso taxas

HORÁRIOS DISPONÍVEIS

07:30 11:00 17:00

DE: CASCAVEL PARA: UMUARAMA

R\$ 45,00
valor final, já incluso taxas

viacaoumuarama.com.br
@viacaoumuaramaoficial
[@viacaoumuaramaoficial](https://www.facebook.com/viacaoumuaramaoficial)

Fone: (44) 3621-0350
SAC: 0800 724 4400

Compre pelo site: viacaoumuarama.com.br , App: GABRASIL, Agências credenciadas ou pelos sites parceiros.

SEMINOVOS

A ALFABIA DE SEU CHEVROLET

COM GARANTIA DE QUALIDADE

CARROS	ANO	COR	OPCIONAIS	VALOR
BOLT PREMIER	20/20	CINZA	COMPLETO, AUT, COURO, 100% ELÉTRICO	R\$224.900,00
COMPASS SPORT	19/19	PRATA	COMPLETO, AUT	R\$ 119.900,00
CRUZE 1.8 SPORT6 LT	15/15	BRANCO	COMPLETO, AUT, COURO	R\$ 64.900,00
EQUINOX 2.0T PREMIER	17/18	PRETO	COMPLETO, AUT, COURO, TS	R\$ 144.900,00
ONIX 1.4 LTZ AUT	13/14	PRATA	COMPLETO, AUT	R\$ 49.900,00
FORD KA 1.0 SEL	16/17	BRANCO	COMPLETO	R\$ 44.900,00
S10 2.5 LTZ FLEX 4X4	18/19	BRANCO	COMPLETO, AUT, COURO	R\$ 154.900,00
SPIN 1.8 LTZ	13/14	PRATA	COMPLETO, 7L	R\$ 49.900,00
SPIN 1.8 LTZ AT	13/14	BRANCO	COMPLETO, AUT, 7L	R\$ 54.900,00

Comparamos seu CARRO

CONFIRA MAIS OFERTAS EM NOSSO SITE:
WWW.UVEL.COM.BR

3621-3000

A ALFABIA DE SEU CHEVROLET

Férias Inviolável é + paz e tranquilidade

INVIO LÁVEL

MONITORAMENTO ELETRÔNICO

Umuarama - PR | 44 3621.4220

inviolavel.com

AVISO AOS ANUNCIANTES

"De acordo com o art. 5º da CF/88 c/c art. 373-A da CLT não é permitido anúncio de emprego no qual haja referência quanto ao sexo, idade, cor, situação familiar ou qualquer outra forma que possa ser interpretada como fator discriminatório, salvo quando da atividade, pública e notoriamente, assim o exigir."

EM TODAS AS PESQUISAS DOS INSTITUTOS DE UMUARAMA, O MESMO RESULTADO:

PRIMEIRO LUGAR EM TODO LUGAR

EDITAL DE LEILÃO SOMENTE "ON-LINE" DE 08 IMÓVEIS - TERRA ROXA/PR

Sergio Villa Nova de Freitas, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCESP sob nº 316, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pelo Banco Bradesco S.A., inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) dos imóveis abaixo descritos, nas datas, hora e local infratitados, na forma da Lei 9.514/97. Local da realização dos leilões: Em razão da Pandemia ocasionada pelo COVID-19, os leilões em cumprimento a lei 9.514/97, estão sendo realizados na modalidade online através do site do Leiloeiro Oficial: www.fretasleilao.com.br. Localização dos imóveis: Terra Roxa-PR. Loteamento "Parque Residencial Eliza". 08 Terrenos: 01 - Rua José Silvestre Filho (antiga Rua Projeta "I"), 231 (Lt. 13 da qd. 12). Terreno c/ 250,00m². Matr. 9.534 do RI local. 02 - Rua João Cândido Ribeiro (antiga Rua Projeta "I"), 178 (Lt. 26 da qd. 12). Terreno c/ 250,00m². Matr. 9.547 do RI local. 03 - Rua José Silvestre Filho (antiga Rua Projeta "I"), 251 (Lt. 15 da qd. 12). Terreno c/ 250,00m². Matr. 9.536 do RI local. 04 - Rua Jovino Rossi (antiga Rua Projeta "E"), 201 (Lt. 20 da qd. 15). Terreno c/ 287,93m². Matr. 9.625 do RI local. 05 - Rua José Silvestre Filho (antiga Rua Projeta "I"), 149 (Lt. 05 da qd. 12). Terreno c/ 250,00m². Matr. 9.526 do RI local. 06 - Rua Eurico de Souza Cruz (antiga Rua Projeta "D"), 218 (Lt. 09 da qd. 15). Terreno c/ 250,00m². Matr. 9.614 do RI local. 07 - Rua Eurico de Souza Cruz (antiga Rua Projeta "D"), 208 (Lt. 08 da qd. 15). Terreno c/ 250,00m². Matr. 9.613 do RI local. 08 - Rua José Silvestre Filho (antiga Rua Projeta "I"), 211 (Lt. 11 da qd. 12). Terreno c/ 250,00m². Matr. 9.532 do RI local. Obs.: Ocupados. (AF). 1º Leilão: 01/07/2021, às 10h30. Lance mínimo: R\$ 1.310.089,54. 2º Leilão: 08/07/2021, às 10h30. Lance mínimo: R\$ 381.751,46 (caso não seja arrematado no 1º leilão). Condição de pagamento: à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro. Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento. O Fiduciante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017. Para mais informações - tel.: (11) 3117-1001. Os interessados devem consultar as condições de pagamento e venda dos imóveis disponíveis nos sites: www.BANCO.BRADESCO/LEILÕES e www.FRETASLEILAO.COM.BR

VASILHAMES VENEZA

PLANTÃO DE VENDAS 44 99996-6123 44 99753-8729

BOMBONAS CORTADA PARA COCHO/LIXEIRA BARRICA 20,30,50 E 100 LITROS BALDES 12, 15 E 20 LITROS CONTAINERS 1.000 LITROS BOMBONAS 200 LITROS TAMBOR DE FERRO

AGORA COM TANQUES DE POLIETILENO DE 1.000 2.000 5.000 E 10.000 LITROS

Rua Manoel Botelho Cordeiro, 2372 - Jardim Colorado - Umuarama-PR

PASSAGENS DE ÔNIBUS PARA SUAS VIAGENS

ESTAÇÃO RODOVIÁRIA - AGÊNCIA EXPRESSO MARINGÁ

UMUARAMA/PR - TELEFONE: (44) 3622-2475

- EDITAL DE LEILÃO E NOTIFICAÇÃO -

FABIO GONÇALVES BARBOSA, Leiloeiro Oficial, inscrito na JUCEPAR nº 12/042-L, autoriz. p/ comitente: Têxtil Canatiba Ltda., Av. Interdistrital Comendador Emílio Romi, 350, Santa Barbara D'Oeste/SP, venderá em Leilão, o bem: 1º Leilão, dia 06/07/21, c/ início às 09h e encerr. às 16h; 2º Leilão, dia 07/06/21, c/ início às 09h e encerr. às 16h. Local: site www.fabiobarbosaileiloes.com.br. BEM: Fusão, dos Lts de terras M-1, K e L, o 1º subdiv. do Lt. M, todos da Área Industrial de Tapejara nº 1, Tapejara/PR, Comarca de Cruzeiro do Oeste, c/ 4.491,53m², 1º ORI de Cruzeiro do Oeste/PR nº 11.279, R\$ 2.100.000,00. Valor no 1º leilão: R\$ 2.100.000,00. Valor mín. no 2º Leilão: R\$ 1.184.363,31. Ônus: Nada consta até 07/06/21. Devedores/Fiduciante: CDB-PARTICIPAÇÕES LTDA. (CNPJ nº 08.921.446/0001-60) n/p repres. legal, socia-administradora, Sra. Bianca Nabhan Rabay Zelaquett (CPF nº 009.568.239-20) - devedor fiduciante | B. D. VEST CONFECÇÕES EIRELI (CNPJ nº 02.656.196/0001-00) n/p repres. legal, administrador, Sr. Carlos Rabay Zelaquett (CPF nº 851.323.229-72) - devedor. Obs.: Imóvel atualm. encontra-se ocupado, em atividade uma indústria têxtil. Pgto: À vista. Quem pretender arrematar deverá ofertar lances p/ site supramencionado, cadastrando-se até 24h antes do leilão. O comprador pagará a comissão de 5% ao leiloeiro e assumirá os encargos decorrentes da aquisição, transmissão do imóvel e averb. de eventuais bens. que não estejam averb. junto à Matr. Imob. perante CRI, bem c/ assumirá débitos de IPTU, ITBI, taxas de condomínio, água e luz, bem c/ eventuais ônus que recaiam sobre o bem, a partir da arrematação. Informações c/ Leiloeiro oficial através do site: www.fabiobarbosaileiloes.com.br. Araruna/PR, 10/06/21.

FABIO GONÇALVES BARBOSA - Leiloeiro Oficial

COELHO METALURGICO

CHAVE - PONTES - SERVIÇOS DE SOLDA - TUBOS DE AÇO DE PRESSÃO - TUBOS DE AÇO DE ALTA PRESSÃO - TUBOS DE AÇO DE ALTA PRESSÃO - TUBOS DE AÇO DE ALTA PRESSÃO

faça seu orçamento: CONTATOS (41) 3082-0000 (41) 3087-70-0000 (41) 3082-0000

UMUARAMA - PR

JAPÃO P/ DESCENDENTE

JAPÃO P/DESCENDENTES VAGAS PARA EMBARQUE IMEDIATO

A) COMPONENTES ELETRÔNICOS/MURATA

Homens, mulheres e casais 18/47 anos, com re-entry, nissei ou sansei, em Fukui e Shimane-Izumo, breve em outras unidades Salário inicial Y 1.250, após 6 meses Y 1.300, após 1 ano Y 1.350 e após 2 anos Y 1.400 2 horas extras obrigatórias/dia Passagem, exame PCR covid, visto, Certificado de Elegibilidade sem custos para o trabalhador, se for para Murata.

B) ALIMENTOS

Padarias, confeitarias, bentoyás para homens, mulheres e casais, algumas fábricas aceitam até 60 anos. Providenciamos: Vistos, Traduções, Certificados de Elegibilidade, Empregos e Passagens Aéreas.

INFORMAÇÕES:

(44) 3224-5403 | 99972-0149

C/ Kurihara em Maringá

e-mail: jnkurihara@gmail.com

Publicações

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

Estado do Paraná
DECRETO Nº 248/2021
SÚMULA: Abre Créditos Adicionais Suplementares por Anulação de Dotação e das outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal Nº 533, de 11 (onze) de maio de 2021, publicada no Diário Oficial do Município (Jornal Umuarama Ilustrado) em 12 (doze) de maio de 2021,
DECRETA:
Art. 1º - Abre no Orçamento Geral para o exercício de 2021 os Créditos Adicionais Suplementares por Anulação de Dotação no valor de R\$ 370.000,00 (trezentos e setenta mil reais) mediante a inclusão de rubricas de despesas das dotações orçamentárias:
08 - SECRETARIA DE SAUDE
08.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
103010014.2.042000 Manutenção do Bloco de Atenção Básica - SUS 50.000,00
393 3.3.90.34.00.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DEC. DE CONT.
103020014.2.044000 Manutenção do Bloco de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - SUS 435 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU 300.000,00
103030014.2.049000 Manutenção do Bloco de Assistência Farmacêutica - SUS 462 3.3.90.34.00.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DEC. DE CONT.
303 SAUDE - Receitas Vinculadas (EC 29/00) 20.000,00
Art. 2º - Para cobertura dos Créditos autorizados pelo Art. 1º, o Poder Executivo Municipal reduzirá a seguinte dotação do orçamento vigente:
08 - SECRETARIA DE SAUDE
08.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
103010014.2.042000 Manutenção do Bloco de Atenção Básica - SUS 366 3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 370.000,00
303 SAUDE - Receitas Vinculadas (EC 29/00)
Art. 3º - Esta Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Edição da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de junho de 2021.
DERCIO JARDIM JUNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 130/2021
SÚMULA: Interrompe férias da Servidora Pública.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º - Interrompe em 22/06/2021 o gozo das férias da servidora pública IZABEL RAMOS, portadora CNRG Nº 76.247.352/0001-08, ocupante do cargo de Provedor efetivo de Assistência Administrativa, lotada na SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, concedida através da Portaria nº 111/2021, tendo em vista a necessidade e o interesse da administração pública.
Art. 2º - O restante do período para o gozo dos dias será em data a ser definida em época oportuna pela administração, ficando em haver um saldo de 15 (quinze) dias.
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, aos 22 dias do mês de junho de 2021.
DERCIO JARDIM JUNIOR
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE ALTO PIQUIRI

Estado do Paraná
Exercício: 2021

TERMO DE ADITIVO

1º Termo aditivo do contrato nº 234/2020, decorrente de PREGÃO nº 54/2020 de Aquisição de fórmulas Infantis dissolúveis para lactentes e Infantes e fórmulas suplementares à adultos para nutrição oral e enteral com reserva de cota para Micro Empresas e Empresas de Pequeno Porte para atender a Secretaria Municipal de Saúde, conforme ANEXO I.

O MUNICIPIO DE ALTO PIQUIRI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.247.352/0001-08, com endereço em RUA SANTOS DUMONT, 341, CENTRO, ALTO PIQUIRI PR, 87800000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. GIOVANE MENDES DE CARVALHO, e a empresa **SOS Distribuidora de Produtos par Saúde EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº: 28.289.799/0001-05, com sede no endereço AVENIDA PORTUGAL, 5201, CENTRO, ZONA I - A UMUARAMA-PR neste ato representada por **PAULO ROBSON MORETTO**, portador do RG nº 9.087.736-4, portador do CPF sob nº 051.529.499-38, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto - Recomposição (equilíbrio financeiro) na importância de R\$ 16.116,00 (dezesseis mil, cento e dezesseis reais). Fica aditado o valor unitário do item 23 do lote 01 e 02 conforme requerimento de equilíbrio econômico em anexo ao presente processo, passando o valor a ser R\$ 53,75, com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c 31º, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.
E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

CONTRATANTE	CONTRATADA
MUNICIPIO DE ALTO PIQUIRI	SOS Distribuidora de Produtos par Saude EIRELI
CNPJ:76.247.352/0001-08	CNPJ:28.289.799.990-00105
GIOVANE MENDES DE CARVALHO PREFEITO MUNICIPAL	PAULO ROBSON MORETTO RG:9.087.736-4 CPF:051.529.499-38 REPRESENTANTE LEGAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

Estado do Paraná
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 86/2021
Pregão Presencial Nº 38/2021
DATA DA ABERTURA: 05 de julho de 2021.
HORARIO: 08:00 horas.
LOCAL: EDIFÍCIO DO PAÇO MUNICIPAL/DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços para tratamento (locação) eventual e temporário de ônibus tipo convencional para transporte municipal e intermunicipal de passageiros do Município de Alto Piquiri, com motorista habilitado, conforme especificações descritas no ANEXO I - Termo de referência, parte integrante do edital. Tipo: Menor Preço - Por Item.
REGIME CONTRATUAL: SERVIÇOS.
VALOR ESTIMADO: R\$ 346.500,00 (trezentos e quarenta e seis mil e quinhentos reais).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Conforme a retirada - 30 dias após a emissão da Nota Fiscal.
Maiores informações poderão ser obtidas junto a Prefeitura Municipal de Alto Piquiri, pelo site www.altopiquiri.pr.gov.br, pelo telefone (41) 3692-8000 ou no Departamento de Licitações, desta Prefeitura Municipal, de Segunda à Sexta-Feira, no horário das 07h30 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:00 horas ou pelo e-mail licitacao@altopiquiri.pr.gov.br.
Alto Piquiri - PR, 21 de junho de 2021.
LUIZ APARECIDO RIBEIRO JUNIOR
Pregoeiro Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

Estado do Paraná
HOMOLOGAÇÃO
DECRETO Nº 1489/2021
Homologação Julgamento proferido no Processo Licitatório PREGÃO Nº 36/2021, dando outras providências.
O Prefeito Municipal de Alto Piquiri - PR, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro, nomeado pela Portaria nº 175/2021 de 12 de maio de 2021, sobre o Processo de Licitação na Modalidade de PREGÃO Nº 36/2021, que tem por objeto a (o) Contratação de empresa para fornecimento de óleo lubrificante, filtros, graxa e mão de obra para atender a frota de veículos do município, conforme ANEXO I.
Art. 2º - Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da empresa(s) abaixo relacionada.
PROPOSTANTE: VALOR TOTAL
CLEYTON RAI PEREIRA NERI - AUTOMECANICA - ME
RG 268.080.00 - duzentos e sessenta e oito mil e oitenta reais
Art. 3º - Pelo presente, fica intimado o participante da licitação supramencionada, da decisão estabelecida neste Decreto.
Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PAGO MUNICIPAL, 22 de junho de 2021
GIOVANE MENDES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO
CONTRATO Nº: 115/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI-PR.
CONTRATADA: CLEYTON RAI PEREIRA NERI - AUTOMECANICA - ME
DO OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de óleo lubrificante, filtros, graxa e mão de obra para atender a frota de veículos do município, conforme ANEXO I.
DA VIGÊNCIA: O presente CONTRATO terá vigência no início da assinatura deste instrumento estendendo-se até 22 de junho de 2022.
DO VALOR CONTRATUAL: O valor referente ao presente CONTRATO é de R\$ 268.080,00 (duzentos e sessenta e oito mil e oitenta reais) a serem pagos conforme o cumprimento dos requisitos constantes no Edital do PREGÃO Nº 36/2021.
Alto Piquiri - PR, 23 de junho de 2021.
GIOVANE MENDES DE CARVALHO
Prefeito Municipal
Contratante
CLEYTON RAI PEREIRA NERI
Representante Legal da Empresa
Contratado

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

Estado do Paraná
TERMO ADITIVO Nº 02 ao CONTRATO Nº. 97/2019, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Cafetal do Sul e a empresa: R C M PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA -
CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Av. Itália Orneli, 684, inscrita no CNPJ sob nº 06.540.652/0001-05, doravante denominada CONTRATANTE e a empresa R C M PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.129.907/0001-31, com estabelecimento à Rua Projetada A, 1646, Parque Industrial III, CEP: 3623-3266, na cidade de Umuarama - PR Denominada CONTRATADA
II - REPRESENTANTES: Representa a CONTRATANTE o Senhor Prefeito Municipal, Sr. MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA, brasileiro, casado, agente político, residente e domiciliado à Rua João Antonio Mendes nº 491, conjunto Habitacional Mito Ampia, nesta Cidade de Cafetal do Sul-PR, portador do RG sob nº 7.154.290-4, SSP/PR e CPF sob nº 004.695.479-10 e a CONTRATADA o Senhor CLEBER RUIZ MARTINEZ, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº 6.925.696-1SSP/PR, e inscrito(a) no CPF/MF nº 021.110.919-36, Residente e domiciliado à Rua Eloy Baptista Lopes, 6333, Jardim Aratimão na cidade de Umuarama - PR.
III - DA AUTORIZAÇÃO: O presente Termo Aditivo é celebrado em decorrência da autorização do Senhor Prefeito Municipal, e necessidade justificada em razão de fato superveniente, sendo que este termo passa a fazer parte integrante e complementar do Contrato original, como se nele estivesse contido Processo Administrativo nº 46/2019, Tomada de Preço nº 02/2019.
IV - FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidas, pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR CONTRATUAL - passando a ter a seguinte redação:
Justifica-se que no projeto licitado bem como na planilha orçamentária não previa a instalação de padrão elétrico telefônico 3x25da, entrada aérea e saída subterrânea. Sendo assim o valor de acréscimo de valor de R\$ 7.672,23 (sete mil seiscentos e setenta e dois reais e vinte e três centavos).
CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA
2.1 - O presente Termo Aditivo entra em vigor na data da assinatura.
CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO
3.1 - Ratificam-se as demais cláusulas e condições do contrato original, passando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante do referido instrumento contratual.
3.2 - E por estarem de acordo, lavrou-se o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes contratantes, na presença de duas testemunhas.
Cafetal do Sul, 28 de maio de 2021.
MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA
Prefeito Municipal
R C M PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP
CLEBER RUIZ MARTINEZ
GILCENIO DIAS DE ARAUJO
CLODOALDO TAKAITI AMORIM
CPF: 395.665.289-49
CPF: 562.792.321-53

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 137/2021, DE 21 DE JUNHO DE 2021.
SÚMULA: DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM e das outras providências.
MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA - Prefeito Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e na forma da Lei Municipal nº 907/2020, de 18 de março de 2020,
RESOLVO:
Art. 1º - Conceder 02 (duas) diárias e ½ (meia), em consonância com a Lei Municipal 907/2020, de 11 de janeiro de 2020, ao Sr. ELTON BRUNO CUSTÓDIO, brasileiro, casado, inscrito na CUIRG sob nº 8.203.525-7 SSP/PR e CPF sob nº 046.070.089-82, ocupante do cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E RODOVÁRIOS, para viagem à cidade de Curitiba-PR, com saída no dia 21 de junho de 2021 e retorno no dia 23 de junho de 2021, para participar de reuniões e audiências na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano, Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento e Gabinete do Deputado Alexandre Curti, para tratar de assuntos de interesses do município.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMpra-SE.
Paco Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, aos 21 dias do mês de junho de 2021.
MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA
Prefeito Municipal de Cafetal do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO
CONTRATO Nº: 112/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI-PR.
CONTRATADA: DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI - EPP
DO OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais elétricos conforme ANEXO I do edital.
DA VIGÊNCIA: O presente CONTRATO terá vigência no início da assinatura deste instrumento estendendo-se até 22 de junho de 2022.
DO VALOR CONTRATUAL: O valor referente ao presente CONTRATO é de R\$ 140.647,13 (cento e quarenta mil, seiscentos e quarenta e sete reais e sete centavos) a serem pagos conforme o cumprimento dos requisitos constantes no Edital do PREGÃO Nº 34/2021.
Alto Piquiri - PR, 23 de junho de 2021.
GIOVANE MENDES DE CARVALHO
Prefeito Municipal
Contratante
FERNANDO RODRIGUES VALE
Representante Legal da Empresa
Contratado

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO
CONTRATO Nº: 113/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI-PR.
CONTRATADA: O BERNARDINO SOBRINHO & CIA LTDA - EPP
DO OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais elétricos conforme ANEXO I do edital.
DA VIGÊNCIA: O presente CONTRATO terá vigência no início da assinatura deste instrumento estendendo-se até 22 de junho de 2022.
DO VALOR CONTRATUAL: O valor referente ao presente CONTRATO é de R\$ 264.937,39 (duzentos e sessenta e quatro mil, novecentos e trinta e sete reais e trinta e nove centavos) a serem pagos conforme o cumprimento dos requisitos constantes no Edital do PREGÃO Nº 34/2021.
Alto Piquiri - PR, 23 de junho de 2021.
GIOVANE MENDES DE CARVALHO
Prefeito Municipal
Contratante
Donizete Bernardino Sobrinho
Representante Legal da Empresa
Contratado

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO
CONTRATO Nº: 115/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI-PR.
CONTRATADA: CLEYTON RAI PEREIRA NERI - AUTOMECANICA - ME
DO OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais elétricos conforme ANEXO I do edital.
DA VIGÊNCIA: O presente CONTRATO terá vigência no início da assinatura deste instrumento estendendo-se até 22 de junho de 2022.
DO VALOR CONTRATUAL: O valor referente ao presente CONTRATO é de R\$ 268.080,00 (duzentos e sessenta e oito mil e oitenta reais) a serem pagos conforme o cumprimento dos requisitos constantes no Edital do PREGÃO Nº 36/2021.
Alto Piquiri - PR, 23 de junho de 2021.
GIOVANE MENDES DE CARVALHO
Prefeito Municipal
Contratante
CLEYTON RAI PEREIRA NERI
Representante Legal da Empresa
Contratado

HOMOLOGAÇÃO
DECRETO Nº 1488/2021
Homologação Julgamento proferido no Processo Licitatório PREGÃO Nº 34/2021, dando outras providências.
O Prefeito Municipal de Alto Piquiri - PR, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro, nomeado pela Portaria nº 175/2021 de 12 de maio de 2021, sobre o Processo de Licitação na Modalidade de PREGÃO Nº 34/2021, que tem por objeto a (o) Contratação de empresa para fornecimento de materiais elétricos conforme ANEXO I do edital.
Art. 2º - Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da empresa(s) abaixo relacionada.
PROPOSTANTE: VALOR TOTAL
J. A. A. MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI - ME
RG 264.937,39
duzentos e sessenta e quatro mil, novecentos e trinta e sete reais e trinta e nove centavos
D. BERNARDINO SOBRINHO & CIA LTDA - EPP
RG 97.608,92
noventa e sete mil, seiscentos e oito reais e noventa e dois centavos
DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME
RG 140.647,13
cento e quarenta mil, seiscentos e quarenta e sete reais e treze centavos
Art. 3º - Pelo presente, fica intimado o participante da licitação supramencionada, da decisão estabelecida neste Decreto.
Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PAGO MUNICIPAL, 22 de junho de 2021
GIOVANE MENDES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR
CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000
Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320
e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br
www.altoparaíso.pr.gov.br

NOTIFICAÇÃO

Dando cumprimento ao contido no Art. 2º da Lei nº 9.452/97, **NOTIFICAMOS** os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais do Município, quanto ao recebimento dos seguintes recursos financeiros:

ÓRGÃO REPASSADOR / PROGRAMA	DATA	VALORES
FNDE - Transferência Salário Educação	22/06/2021	11.299,81
TOTAL REPASSE		11.299,81
Transferências de Recursos do FNAS - Principal	22/06/2021	9.029,27
TOTAL REPASSE		9.029,27

Alto Paraíso, 22 de junho de 2021.

DERCIO JARDIM JUNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

Estado do Paraná
TERMO ADITIVO Nº 02 ao CONTRATO Nº. 96/2019, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Cafetal do Sul e a empresa: R C M PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA -
CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Av. Itália Orneli, 684, inscrita no CNPJ sob nº 06.540.652/0001-05, doravante denominada CONTRATANTE e a empresa R C M PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.129.907/0001-31, com estabelecimento à Rua Projetada A, 1646, Parque Industrial III, CEP: 3623-3266, na cidade de Umuarama - PR Denominada CONTRATADA
II - REPRESENTANTES: Representa a CONTRATANTE o Senhor Prefeito Municipal, Sr. MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA, brasileiro, casado, agente político, residente e domiciliado à Rua João Antonio Mendes nº 491, conjunto Habitacional Mito Ampia, nesta Cidade de Cafetal do Sul-PR, portador do RG sob nº 7.154.290-4, SSP/PR e CPF sob nº 004.695.479-10 e a CONTRATADA o Senhor CLEBER RUIZ MARTINEZ, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº 6.925.696-1SSP/PR, e inscrito(a) no CPF/MF nº 021.110.919-36, Residente e domiciliado à Rua Eloy Baptista Lopes, 6333, Jardim Aratimão na cidade de Umuarama - PR.
III - DA AUTORIZAÇÃO: O presente Termo Aditivo é celebrado em decorrência da autorização do Senhor Prefeito Municipal, e necessidade justificada em razão de fato superveniente, sendo que este termo passa a fazer parte integrante e complementar do Contrato original, como se nele estivesse contido Processo Administrativo nº 46/2019, Tomada de Preço nº 02/2019.
IV - FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidas, pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR CONTRATUAL - passando a ter a seguinte redação:
Justifica-se que no projeto licitado bem como na planilha orçamentária não previa a instalação de padrão elétrico telefônico 3x25da, entrada aérea e saída subterrânea. Sendo assim o valor de acréscimo de valor de R\$ 5.780,03 (cinco mil setecentos e oitenta reais e três centavos).
CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA
2.1 - O presente Termo Aditivo entra em vigor na data da assinatura.
CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO
3.1 - Ratificam-se as demais cláusulas e condições do contrato original, passando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante do referido instrumento contratual.
3.2 - E por estarem de acordo, lavrou-se o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes contratantes, na presença de duas testemunhas.
Cafetal do Sul, 28 de maio de 2021.
MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA
Prefeito Municipal - Contratante
R C M PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP
CLEBER RUIZ MARTINEZ
Testemunhas:
GILCENIO DIAS DE ARAUJO CLODOALDO TAKAITI AMORIM
CPF: 395.665.289-49 CPF: 562.792.321-53

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 139/2021, DE 22 DE JUNHO DE 2021.
SÚMULA: TORNA SEM EFETOS A PORTARIA Nº 135/2021, DE 21/06/2021 e dá outras providências.
MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA - Prefeito Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º - Torna sem efeitos a Portaria nº 135/2021, de 21 de junho de 2021, publicada no "Jornal Umuarama Ilustrado", Edição nº 12.182, de 22 de junho de 2021, que concedeu diárias ao Sr. GLICÉRIO DIAS DE ARAUJO, inscrito na CUIRG sob nº 3.400.662-1 SSP/PR e CPF sob nº 395.665.289-49, ocupante do cargo de Secretário Municipal DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS, para viagem à cidade de Curitiba-PR.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMpra-SE.
Paco Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, aos 22 dias do mês de junho de 2021.
MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA
Prefeito Municipal de Cafetal do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 138/2021, DE 21 DE JUNHO DE 2021.
SÚMULA: DESIGNA SERVIDOR PARA COORDENADOR DE CAMPO e dá outras providências.
MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA - Prefeito Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o Servidor VALDIR JOSÉ SANTANA, inscrito na CUIRG sob nº 34.979.010-3 SSP/SP e CPF sob nº 272.936.348-38, CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO E COORD. DE PROGRAMAS, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para atuar como Coordenador de Campo nas Ações de Combate à Dengue, Chikungunya e Zika no Município de Cafetal do Sul.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMpra-SE.
Paco Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, aos 21 dias do mês de junho de 2021.
MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA
Prefeito Municipal de Cafetal do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

Estado do Paraná
EDITAL DE LICITAÇÃO PARA O REGISTRO DE PREÇOS DE BENS DE CONSUMO FREQUENTE COMO TINTA E MATERIAIS PARA PINTURA NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL DO TIPO MENOR PREÇOS POR ITEM.
AVISO DE LICITAÇÃO EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESA (ME) E EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) para participação no Edital de Licitação para Registro de Preços, a ser realizado no dia 09/07/2021, às 08h30min do dia 09 de julho de 2021, em sua sede à Avenida Barão do Rio Branco, nº. 767, Centro, Município de Douradina-PR, inscrito no CNPJ sob nº 78.200.110/0001-94, na sala de Licitações da Prefeitura a licitação na modalidade Pregão, tipo MENOR PREÇO (item), de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Lei nº 10.191/01. Lei nº 10.502/02, Lei Municipal nº 2.147/2018 e o Decreto Municipal nº 73, de 19 de abril de 2021, para seleção de propostas no sentido de contratar empresa para fornecimento de materiais para pintura, dentre outros, destinados à Prefeitura Municipal de Douradina-PR para manutenção dos prédios públicos e correlatos.
O Edital nº. 18/2021 com detalhes do PREGÃO PRESENCIAL estará à disposição dos interessados a partir do dia 22 de junho de 2021, na Seção de Protocolo da Prefeitura Municipal.
Douradina-PR, 22 de junho de 2021.
Oberdan José de Oliveira
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 31/2021-RH
REF: AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 31/2021-RH
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 22 de junho de 2021.
CONTRATANTE: Município de Alto Piquiri, Estado do Paraná.
CONTRATADO: ALEXANDRE PEDRO MORA, RG:12.984.333-0/SSP-PR CPF: 096.081.469-84.
OBJETO: Prestação de serviços de ASSISTENTE SOCIAL, referente ao Processo Seletivo Simplificado, Edital Nº 001/2018.
VALOR INICIAL: R\$ 3.346,02 (Três mil trezentos e quarenta e seis reais e noventa e dois centavos) mensais.
VIGÊNCIA: Iniciando em 23/06/2021, com término em 22/06/2022.
CARGA HORÁRIA: CARGA HORÁRIA: 6 (seis) horas diárias ou 30 (trinta) horas semanais.
A cópia do Edital estará disponível no site: www.cidadegaucha.pr.gov.br, a disposição dos interessados, e demais informações de interesse, serão prestadas pelo Pregoeiro Sr. Gervane Martins de Souza, nomeado pela Portaria nº 033/2021, bem como a entrega do edital no horário normal de expediente, nas dependências da Prefeitura Municipal de Cidade Gaúcha - PR, sito a R. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 2394, centro.
Cidade Gaúcha - PR, 22 de junho de 2021.
HENRIQUE DOMINGUES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

Estado do Paraná
DECRETO Nº 119/2021, DE 21 DE JUNHO DE 2021.
EMENTA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO CORRENTE ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA - Prefeito Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 921/2020, de 15/12/2020,
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município, para o exercício de 2021, um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor R\$ 39.985,34 (trinta e nove mil novecentos e oitenta e cinco reais e trinta e quatro centavos), para atendimento das seguintes dotações orçamentárias:
Suplementação
05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
05.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
05.001.101.1500.2.022 ATENDIMENTO DA SAUDE
442 3.1.90.11.00.00 202 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL..... 39.985,34
Total Suplementação R\$ 39.985,34
Art. 2º - Para cobertura dos créditos adicionais do artigo anterior serão utilizados recursos do superávit financeiro apurado no exercício anterior para as fontes:
Fonte Valor R\$ 39.985,34
34329 (202) ATENÇÃO BÁSICA - INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - FATOR COM R\$ 39.985,34
Total R\$ 39.985,34
Art. 3º - A cobertura financeira acima ocasionará em modificações no cronograma de desembolso mensal e anexos da LDO e PPA vigentes.
Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Paco Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, aos 21 dias do mês de junho de 2021.
MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

Estado do Paraná
DECRETO Nº 120/2021, DE 21 DE JUNHO DE 2021.
SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO CORRENTE ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA - Prefeito Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 921/2020 de 15/12/2020,
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município, para o exercício de 2021, um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de R\$ 107.900,00 (cento e sete mil e novecentos reais), para atendimento das seguintes dotações orçamentárias:
Suplementação
05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
05.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
05.001.101.1500.2.022 ATENDIMENTO DA SAUDE
443 3.1.90.11.00.00 202 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL..... 64.500,00
05.001.101.305.1500.2.023 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES COM VIGILANCIA EM SAUDE
441 3.1.90.11.00.00 204 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL..... 43.400,00
Total Suplementação R\$ 107.900,00
Art. 2º - Para cobertura dos créditos adicionais do artigo anterior serão utilizados recursos do excesso pela tendência de arrecadação para a fonte:
Fonte Valor R\$ 107.900,00
204 (204) MS - CORONAVIRUS COVID-19 - SAPS (port. 3874) 43.400,00
205 (205) INCENTIVO FINANCEIRO DAAPS - DESEMPENHO (port. 38) 64.500,00
Total R\$ 107.900,00
Art. 3º - A alteração orçamentária acima ocasionará em modificações no cronograma de desembolso mensal, programação financeira da receita e anexos da LDO e PPA vigentes.
Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Paco Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, aos 21 dias do mês de junho de 2021.
MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA

ESTADO DO PARANÁ
DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2021
Ementa: Dispõe sobre enquadramento de servidor público Municipal ocupante de cargo de provimento efetivo, face o atingimento de tempo de serviço, e, das outras providências.
Prelâmbulo: Eu, Alton Ferreira Guimarães, Presidente da Câmara Municipal de Cidade Gaúcha, Estado do Paraná, no uso de minhas atribuições legais, observando especialmente o disposto no Art. 49, II, da Lei Orgânica deste Município, e
Considerando o disposto no Art. 89, VI, da Lei Orgânica deste Município; e
Considerando o disposto no Art. 14 da Resolução 002/2000.
DECRETA:
Art. 1º - Fica, a partir de 01 de junho de 2021, o servidor público Municipal ocupante de cargo de provimento efetivo na Câmara Municipal de Cidade Gaúcha, especificados a seguir, enquadrados nos níveis de tempo de serviço na forma abaixo:
NomeCargoGrupo OcupacionalCarga HoráriaNível AnteriorNível Temporal de Serviço
José das Graças de Souza DúrdesProcurador JurídicoProfissional20 horasXIIIIV
Art. 2º O Servidor que se julgar prejudicado quanto ao enquadramento, podendo dele recorrer por escrito ao Presidente da Câmara Municipal, devendo fundamentar o pedido no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste ato.
Art. 3º Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Plenário Vereador Antônio Rodrigues de Souza, Câmara Municipal de Cidade Gaúcha, Estado do Paraná, aos trinta e um dias do mês de maio de 2020.
ALTON FERREIRA GUIMARÃES
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA

ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2021
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 139/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA - PR.
CONTRATADA: C.M. SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA.
DO OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato o fornecimento dos serviços de fonoaudiologia e psicologia clínica escolar, destinado ao atendimento dos alunos da rede municipal de ensino das escolas e creches do Município de Cidade Gaúcha - PR, em conformidade com as especificações constantes do Anexo I, do Pregão Presencial nº 025/2021.
DO REGIME DE EXECUÇÃO: A Contratada executará o presente contrato de forma direta, assumindo integral responsabilidade, ficando expressamente prosrita a subcontratação.
DO VALOR CONTRATUAL: O valor referente ao presente Contrato é de R\$

leis@ilustrado.com.br

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br



CIUENP
Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná

ESTADO DO PARANÁ
Processo Administrativo nº 45/2021 – Dispensa nº 18/2021.
Interessado: CIUENP – Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná – SAMU 192 – Noroeste do Paraná.
Objeto: contratação de empresa para serviços de mudanças dos móveis que compõem a estrutura da sede administrativa do CIUENP – SAMU 192 – Noroeste do Paraná, para a nova sede administrativa.
Valor estimado total: R\$ 3.800,00 (Três mil e oitocentos reais).
Vemho, nesta oportunidade, ratificar o ato por mim praticado na solicitação da contratação acima descrita, mediante dispensa de licitação.
Umuarama/PR, 22 de Junho de 2021.
CELSO LUIZ POZZOBOM
PRESIDENTE DO CIUENP



CIUENP – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ SAMU 192 NOROESTE DO PARANÁ

PORTARIA Nº 249/2021

EXONERA POR TÉRMINO DE CONTRATO
GEOVANI SELIS

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgências e Emergências do Noroeste do Paraná CIUENP, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Protocolo de Intenções e Estatuto, e de acordo RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR por término de contrato, a partir de 17 de junho de 2021, o Sr. **GEOVANI SELIS** portador da Cédula de Identidade nº 10646925-3 SESP PR, admitido em 17 de junho de 2020, ocupante do emprego público por prazo determinado de Técnico de Enfermagem Socorrista, pelo regime CLT, lotado na Base descentralizada situada no município de Cianorte, Estado do Paraná, ficando revogada a Portaria nº 159/2020, de 16 de junho de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos na data de exoneração.

Publique-se, notifique-se, registre-se e cumpra-se.

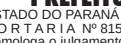
Umuarama-PR, 22 de junho de 2021.

CELSO LUIZ POZZOBOM
PRESIDENTE DO CIUENP



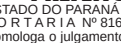
CIUENP
Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná

ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL – TIPO MENOR PREÇO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2021 – TIPO MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE
O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ – CIUENP, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que de acordo com a legislação em vigor, encontra-se aberta LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL – TIPO MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE, para o seguinte:
OBJETO: Implantação de Registro de Preços para contratação de empresa a prestar serviço de instalação e manutenção de peças e equipamentos de comunicação via rádio, transceptores em estações para comunicação entre a Central de Regulação Médica do CIUENP - SAMU 192 - Noroeste do Paraná com as Bases descentralizadas e viaturas em atendimento.
TIPO – MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE.
VALOR MÁXIMO TOTAL DA LICITAÇÃO R\$ 789.229,75 (Setecentos e oitenta e nove mil, duzentos e vinte e nove reais e setenta e cinco centavos)
DATA DA ABERTURA: 09/07/2021 – HORÁRIO: 09:00 HORAS
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei 8666/93, Lei 10520/2002 e Lei Complementar nº 123/06.
Serão fornecidas aos interessados, em nosso site www.samu192noroestepr.com.br e por retirada pessoal, cópias do inteiro teor do presente Edital e de seus anexos aos licitantes que solicitarem no Departamento de Licitações e Contratos do CIUENP, mediante o pagamento do custo total de cópias, fixado em R\$ 10,00 (dez reais), comprovado por meio de depósito bancário na conta corrente n. 47.626-9, Agência n. 0645-9, Banco do Brasil S/A – Umuarama/PR.
OUTROS ESCLARECIMENTOS PODERÃO SER FORNECIDOS NA DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS DO CIUENP, NA RUA PAULO PEDROSA DE ALENCAR, 4.348, CENTRO, UMUARAMA – PARANÁ, OU ATRAVÉS DO TELEFONE Nº (44) 3626-4750.
UMUARAMA/PR, 23 DE JUNHO DE 2021.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Presidente do CIUENP



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
P O R T A R I A Nº 815/2021
Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Eletrônico nº 048/2021 – PMU, que tem por objeto a contratação de empresa para o fornecimento de utensílios de cozinha, lavadora semiautomática e freezer horizontal, para atender a demanda das Unidades Educacionais de Umuarama, tendo sido declaradas vencedoras as empresas: **MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE-ME**, para o Lote 01 e **LS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICA LTDA-EPP**, para o Lote 03.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
UMUARAMA, 18 de junho de 2021.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
CLEBER BOMFIM
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
P O R T A R I A Nº 816/2021
Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Eletrônico nº 017/2021 – PMU, que tem por objeto a aquisição de um veículo tipo Van, Teio Alto (TA), para a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer de Umuarama, Projeto 87, com recursos do Convênio nº 772/2018 e SEDU, celebrado com o Federal nº 9.865/2000 e Instrução Normativa nº 772/01.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
UMUARAMA, 21 de junho de 2021.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
CLEBER BOMFIM
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
P O R T A R I A Nº 817/2021
CONSTITUI Comissão Especial de Licitação, para exame de documentação, análise e julgamento das propostas apresentadas ao Edital de Tomada de Preço nº 021/2021 – PMU, que trata da contratação de empresa especializada para elaboração de projeto e serviços de engenharia para revisão do Plano de manejo da APA do Rio Piaçu, com base no Edital nº 9.865/2000 e Instrução Normativa nº 772/01.
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 017/2021 – PMU, que tem por objeto a aquisição de um veículo tipo Van, Teio Alto (TA), para a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer de Umuarama, Projeto 87, com recursos do Convênio nº 772/2018 e SEDU, celebrado com o Federal nº 9.865/2000 e Instrução Normativa nº 772/01.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
UMUARAMA, 21 de junho de 2021.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
CLEBER BOMFIM
Secretário de Administração



CIUENP
Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná

ESTADO DO PARANÁ
Processo Administrativo nº 47/2021 – Dispensa nº 20/2021.
Interessado: CIUENP – Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná – SAMU 192 – Noroeste do Paraná.
Objeto: contratação de empresa para serviços atinentes a pintura para adequação da nova sede administrativa do CIUENP – SAMU 192 – Noroeste do Paraná.
Valor estimado total: R\$ 10.581,70 (Dez mil quinhentos e oitenta e um reais e setenta e cinco centavos reais).
Vemho, nesta oportunidade, ratificar o ato por mim praticado na solicitação da contratação acima descrita, mediante dispensa de licitação.
Umuarama/PR, 22 de Junho de 2021.
CELSO LUIZ POZZOBOM
PRESIDENTE DO CIUENP



CIUENP
Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná

ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL – TIPO MENOR PREÇO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2021 – TIPO MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE
O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ – CIUENP, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que de acordo com a legislação em vigor, encontra-se aberta LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL – TIPO MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE, para o seguinte:
OBJETO: aquisição de materiais impressos e gráficos, para utilização por parte do Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná – CIUENP, em sua Sede Administrativa, nas Bases Descentralizadas e na Central de Regulação do SAMU 192 – Noroeste do Paraná.
TIPO – MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE.
VALOR MÁXIMO TOTAL DA LICITAÇÃO R\$ 38.561,00 (trinta e seis mil, oitocentos e sessenta e um reais).
DATA DA ABERTURA: 09/07/2021 – HORÁRIO: 14:00 HORAS
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei 8666/93, Lei 10520/2002 e Lei Complementar nº 123/06.
Serão fornecidas aos interessados, em nosso site www.samu192noroestepr.com.br e por retirada pessoal, cópias do inteiro teor do presente Edital e de seus anexos aos licitantes que solicitarem no Departamento de Licitações e Contratos do CIUENP, mediante o pagamento do custo total de cópias, fixado em R\$ 10,00 (dez reais), comprovado por meio de depósito bancário na conta corrente n. 47.626-9, Agência n. 0645-9, Banco do Brasil S/A – Umuarama/PR.
OUTROS ESCLARECIMENTOS PODERÃO SER FORNECIDOS NA DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS DO CIUENP, NA RUA PAULO PEDROSA DE ALENCAR, 4.348, CENTRO, UMUARAMA – PARANÁ, OU ATRAVÉS DO TELEFONE Nº (44) 3626-4750.
UMUARAMA/PR, 23 DE JUNHO DE 2021.
CELSO LUIZ POZZOBOM
PRESIDENTE DO CIUENP



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 201/2021
TAKETOSHI SAKURADA, Prefeito do Município de Tuneiras do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto no Artigo 91 da Lei nº. 060 de 27 de Outubro de 2010 resolve,
CONCEDER
A servidora, **AMELIA GABARON BATISTA**, portadora do CPF: nº. 825.416.129-15, Licença Prêmio de 03 meses, referente ao quinquênio de 15/05/2015 a 15/05/2020, a ser gozada no período de 21/06/2021 a 29/09/2021, sem prejuízo em seus vencimentos, conforme dispõe o Art. 91 da Lei Municipal nº. 060 de 27 de Outubro de 2010.
PUBLIQUE-SE
Tuneiras do Oeste, 22 de Junho de 2021.
TAKETOSHI SAKURADA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2021 – DISPENSA DE LICITAÇÃO
Ofício nº 057/2021 – SAD, solicita ratificação do ato por mim praticado, na autorização concedida à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, para a contratação emergencial das empresas: CIRURGIA HOSPITALARES EIRELI, HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA, para o fornecimento de materiais hospitalares em atendimento às necessidades das Unidades de Saúde, Pronto Atendimento 24 horas, Ambulatório de Síndromes Gripais e demais unidades de atendimento da Secretaria Municipal de Saúde de Umuarama, Estado do Paraná, mediante a dispensa de licitação, de acordo com o artigo 24 inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93.
DESPACHO/HOMOLOGAÇÃO: RATIFICO, nos termos das razões elencadas no procedimento nº 023/2021, anexo. Em 22 de junho de 2021.
Assina: Maria Harue Takaki – Secretária Municipal de Saúde.
RATIFICADO EM 22/06/2021
MARIA HARUE TAKAKI
Secretária Municipal de Saúde.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
AVISO DE PREGÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021 – ACESF
(Processo Administrativo nº 630 de 19/05/2021)
ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA, ITENS EXCLUSIVOS E COM COTA RESERVADA PARA MEI, ME E EPP
O MUNICÍPIO DE UMUARAMA, Estado do Paraná, através do ACESF – ADMINISTRAÇÃO DE CEMITÉRIOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que de acordo com a legislação em vigor, encontra-se aberta LICITAÇÃO, NA MODALIDADE PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, para o seguinte:
OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de urnas funerárias, para atendimento da ACESF – Administração de Cemitérios e Serviços Funerários, deste Município.
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08:00 horas do dia 09/07/2021.
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:30 às 09:30 horas do dia 09/07/2021.
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 805.731,47 (oitocentos e cinco mil, setecentos e trinta e um reais e quarenta e sete centavos).
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei 8666/93 e o Decreto Municipal nº 021/2021 e as Leis Complementares nºs 123/06 e 147/2014 e Lei Municipal nº 4.201/17, e Decreto Federal 10.024/2019.
O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL NO SITE DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA – www.umuarama.pr.gov.br – Licitações, ou diretamente no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Umuarama, situado à Av. Rio Branco, 3717, mediante o preenchimento da solicitação de edital.
OUTROS ESCLARECIMENTOS PODERÃO SER FORNECIDOS NA DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS, NA AVENIDA RIO BRANCO, 3717, UMUARAMA – PARANÁ, OU ATRAVÉS DO TELEFONE Nº (44) 3621-4141 RAMAL 127 e 129.
UMUARAMA/PR, 18 de junho de 2021.
ALEXANDRE GOBBO MAROTO
Secretário de Administração



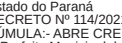
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
AVISO DE PREGÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2021
(Processo Administrativo nº 621 de 04 de abril de 2021)
ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA E ITENS EXCLUSIVOS E COTA RESERVADA PARA MEI, ME E EPP
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UMUARAMA, Estado do Paraná, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que de acordo com a legislação em vigor, encontra-se aberta LICITAÇÃO, NA MODALIDADE PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, para o seguinte:
OBJETO: Contratação de empresa, para o fornecimento de móveis e eletrodomésticos para adequação de unidades de saúde.
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08:00 horas do dia 08/07/2021.
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:30 às 09:30 horas do dia 08/07/2021.
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 293.087,70 (Duzentos e noventa e três mil, oitenta e sete reais e setenta centavos).
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei 8666/93, Lei 10520/02 e o Decreto Municipal nº 021/2021 e as Leis Complementares nºs 123/06 e 147/2014 e Lei Municipal nº 4.201/17, Decreto Federal 10.024/2019.
O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL NO SITE DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA – www.umuarama.pr.gov.br – Licitações, ou diretamente no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Umuarama, situado à Av. Rio Branco, 3717 ou em (www.ihu.org.br).
OUTROS ESCLARECIMENTOS PODERÃO SER FORNECIDOS NA DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS, NA AVENIDA RIO BRANCO, 3717, UMUARAMA – PARANÁ, OU ATRAVÉS DO TELEFONE Nº (44) 3621-4141 RAMAL 127 e 129.
UMUARAMA/PR, 16 de junho de 2021.
MARIA HARUE TAKAKI
Secretária de Saúde
CLEBER BOMFIM
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
P O R T A R I A Nº 814/2021
Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Eletrônico nº 047/2021 – PMU.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 047/2021 – PMU, que tem por objeto a contratação de empresa para o fornecimento e instalação de sinalização, através de comunicação visual / estruturas e adesivos para a Rodovia Intermunicipal de Umuarama, tendo sido declarada vencedora a empresa: **GILSON ANTUNES**.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
UMUARAMA, 18 de junho de 2021.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
CLEBER BOMFIM
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRE

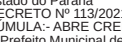
Estado do Paraná
DECRETO Nº 114/2021
SUMULA- ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.
O Prefeito Municipal de Xambre – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, especialmente o contido na Lei nº. 2280 de 16 de dezembro de 2020 (Lei Orçamentária Anual 2021):
DECRETA
Art. 1º. Fica aberto no Orçamento Geral do Município para 2021 um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$35.000,00 (Trinta e Cinco mil reais) para suporte de dotação orçamentária vigentes:

FICHA	ORG	UN	FUNC	PROGRAM	FNT	NOMECLATURA	CAT ECON	VALOR
152	00	001	10.301.1500	2021	303	Manut. do Fundo Municipal de Saúde	3.3.90.11	35.000,00
TOTAL								35.000,00

Art. 2º. Para cobertura dos Créditos abertos no artigo anterior serão utilizados produtos do cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária vigente:

FICHA	ORG	UN	FUNC	PROGRAM	FNT	NOMECLATURA	CAT ECON	VALOR
195	07	001	23.691.1800	2032	000	Manut. do Fundo Municipal de Saúde	4.4.90.51	50.000,00
TOTAL								35.000,00

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário e este Decreto entra em vigor a partir da sua assinatura.
XAMBRE, Pr., 22 de Junho de 2021.
DECIO JARDIM
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRE

Estado do Paraná
DECRETO Nº 113/2021
SUMULA- ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.
O Prefeito Municipal de Xambre – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, especialmente o contido na Lei nº. 2280 de 16 de dezembro de 2020 (Lei Orçamentária Anual 2021):
DECRETA
Art. 1º. Fica aberto no Orçamento Geral do Município para 2021 um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$50.000,00 (Cinquenta mil reais) para suporte de dotação orçamentária vigentes:

FICHA	ORG	UN	FUNC	PROGRAM	FNT	NOMECLATURA	CAT ECON	VALOR
152	00	001	10.301.1500	2021	303	Manut. do Fundo Municipal de Saúde	3.3.90.30	50.000,00
TOTAL								50.000,00

Art. 2º. Para cobertura dos Créditos abertos no artigo anterior serão utilizados produtos do cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária vigente:

FICHA	ORG	UN	FUNC	PROGRAM	FNT	NOMECLATURA	CAT ECON	VALOR
226	08	001	10.301.1500	2021	303	Manut. do Fundo Municipal de Saúde	4.4.90.51	10.000,00
214	08	001	10.301.1500	2021	000	Manut. do Fundo Municipal de Saúde	3.3.90.36	10.000,00
219	08	001	10.301.1500	2021	000	Manut. do Fundo Municipal de Saúde	3.3.90.36	10.000,00
211	08	001	10.301.1500	2021	303	Manut. do Fundo Municipal de Saúde	3.3.90.32	20.000,00
TOTAL								50.000,00

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário e este Decreto entra em vigor a partir da sua assinatura.
XAMBRE, Pr., 22 de Junho de 2021.
DECIO JARDIM
Prefeito Municipal



CIUENP
Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná

ESTADO DO PARANÁ
Processo Administrativo nº 48/2021 – Dispensa nº 21/2021.
Interessado: CIUENP – Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná – SAMU 192 – Noroeste do Paraná.
Objeto: contratação de empresa para serviços de metalurgia para reforma em portão da futura nova sede administrativa do CIUENP – SAMU 192 – Noroeste do Paraná.
Valor estimado total: R\$ 1.150,00 (Hum mil cento e cinquenta reais).
Vemho, nesta oportunidade, ratificar o ato por mim praticado na solicitação da contratação acima descrita, mediante dispensa de licitação.
Umuarama/PR, 22 de Junho de 2021.
CELSO LUIZ POZZOBOM
PRESIDENTE DO CIUENP



CIUENP – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ SAMU 192 NOROESTE DO PARANÁ

PORTARIA Nº 248/2021

EXONERA POR TÉRMINO DE CONTRATO
PAULO ROGERIO MESQUITA

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgências e Emergências do Noroeste do Paraná CIUENP, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Protocolo de Intenções e Estatuto, e de acordo RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR por término de contrato, a partir de 20 de junho de 2021, o Sr. **PAULO ROGERIO MESQUITA** portador da Cédula de Identidade nº 4795577-7 SESP PR, admitido em 20 de dezembro de 2019, ocupante do emprego público por prazo determinado de Condutor de Ambulância Socorrista, pelo regime CLT, lotado na Central de Regulação situada no município de Umuarama, Estado do Paraná, ficando revogada a Portaria nº 331/2019, de 18 de dezembro de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos na data de exoneração.

Publique-se, notifique-se, registre-se e cumpra-se.

Umuarama-PR, 22 de junho de 2021.

CELSO LUIZ POZZOBOM
PRESIDENTE DO CIUENP



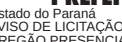
CIUENP
Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná

ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL – TIPO MENOR PREÇO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2021 – TIPO MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE
O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ – CIUENP, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que de acordo com a legislação em vigor, encontra-se aberta LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL – TIPO MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE, para o seguinte:
OBJETO: Implantação de registro de preços para aquisição de materiais médicos para atendimento pré-hospitalar, produtos químicos saneantes para limpeza e desinfecção das instalações físicas, bem como dos veículos de resgate ambulância, de uso por parte do CIUENP – SAMU 192 – Noroeste do Paraná.
Valor total R\$ 3.591.854,20 (Cinco milhões, trezentos e noventa e um mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e vinte centavos).
TIPO – MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE.
DATA DA ABERTURA: 09/07/2021 – HORÁRIO: 14:00 HORAS
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei 8666/93, Lei 10520/2002 e Lei Complementar nº 123/06.
Serão fornecidas aos interessados, em nosso site www.samu192noroestepr.com.br e por retirada pessoal, cópias do inteiro teor do presente Edital e de seus anexos aos licitantes que solicitarem no Departamento de Licitações e Contratos do CIUENP, mediante o pagamento do custo total de cópias, fixado em R\$ 10,00 (dez reais), comprovado por meio de depósito bancário na conta corrente n. 47.626-9, Agência n. 0645-9, Banco do Brasil S/A – Umuarama/PR.
OUTROS ESCLARECIMENTOS PODERÃO SER FORNECIDOS NA DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS DO CIUENP, NA RUA PAULO PEDROSA DE ALENCAR, 4.348, CENTRO, UMUARAMA – PARANÁ, OU ATRAVÉS DO TELEFONE Nº (44) 3626-4750.
UMUARAMA/PR, 23 DE JUNHO DE 2021.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Presidente do CIUENP



CIUENP
Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná

ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL – TIPO MENOR PREÇO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2021 – TIPO MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE
O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ – CIUENP, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que de acordo com a legislação em vigor, encontra-se aberta LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL – TIPO MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE, para o seguinte:
OBJETO: Implantação de Registro de Preços para aquisição de móveis planejados para utilização na Central de Regulação Médica do CIUENP - SAMU 192 - Noroeste do Paraná
TIPO – MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE;
VALOR MÁXIMO TOTAL DA LICITAÇÃO R\$ 15.542,33 (Quinze mil quinhentos e quarenta e dois reais e trinta e três centavos).
DATA DA ABERTURA: 09/07/2021 – HORÁRIO: 09:00 HORAS
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei 8666/93, Lei 10520/2002 e Lei Complementar nº 123/06.
Serão fornecidas aos interessados, em nosso site www.samu192noroestepr.com.br e por retirada pessoal, cópias do inteiro teor do presente Edital e de seus anexos aos licitantes que solicitarem no Departamento de Licitações e Contratos do CIUENP, mediante o pagamento do custo total de cópias, fixado em R\$ 10,00 (dez reais), comprovado por meio de depósito bancário na conta corrente n. 47.626-9, Agência n. 0645-9, Banco do Brasil S/A – Umuarama/PR.
OUTROS ESCLARECIMENTOS PODERÃO SER FORNECIDOS NA DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS DO CIUENP, NA RUA PAULO PEDROSA DE ALENCAR, 4.348, CENTRO, UMUARAMA – PARANÁ, OU ATRAVÉS DO TELEFONE Nº (44) 3626-4750.
UMUARAMA/PR, 23 DE JUNHO DE 2021.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Presidente do CIUENP



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBA

Estado do Paraná
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 048/2021
TODOS OS ITENS EXCLUSIVOS PARA MEI/EPP/MEI
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIREITO DE USO DE SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL/ TIPO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Lote.
DATA E HORÁRIO DA SESSÃO DE ABERTURA: 06/07/2021, às 08h30min.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/06, Lei Complementar Municipal nº 001/09, Decreto Municipal nº 122/18, Decreto Municipal nº 071/17, e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e Lei Estadual nº 15.608/07.
INFORMAÇÕES: Matéria informações

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

Decreto Nº 091, De 22 De Junho De 2021

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar em dotações do orçamento corrente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAJEJARA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71 inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a Lei Orçamentária Anual nº. 2.170, de 14 de Outubro de 2020.

DECRETA

Art. 1o Fica aberto o crédito adicional suplementar no Orçamento do Executivo para o corrente exercício o valor de até R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais), destinados a ocorrer com despesas classificadas nas atividades e nos elementos a seguir discriminados:

02.009.00.000.0000.0.000 - Gabinete do Prefeito	
02.001.00.000.0000.0.000 - Gabinete	
02.001.04.000.0000.0.000 - Administração	
02.001.04.122.0000.0.000 - Administração Geral	
02.001.04.122.0002.0.000 - Programa de Apoio Administrativo	
02.001.04.122.0002.2.002 - Manutenção e Encargos do Gabinete do Prefeito	
Fonte: 000 - Recursos Ordinários Livres	
3.3.90.39.00.00 (10) Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	R\$ 3.000,00
06.000.00.000.0000.0.000 - Secretaria de Finanças	
06.001.00.000.0000.0.000 - Divisão de Tributação e Fiscalização	
06.001.04.000.0000.0.000 - Administração	
06.001.04.129.0000.0.000 - Administração de Receitas	
06.001.04.129.0000.0.000 - Administração Tributária	
06.001.04.129.0008.2.010 - Manutenção e Encargos da Divisão de Tributação e Fiscalização	
Fonte: 000 - Recursos Ordinários Livres	
3.3.90.36.00.00 (77) Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 11.500,00
3.3.90.30.00.00 (78) Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 1.000,00
11.000.00.000.0000.0.000 - Secretaria de Saúde	
11.002.00.000.0000.0.000 - Divisão de Vigilância em Saúde	
11.002.10.000.0000.0.000 - Saúde	
11.002.10.304.0000.0.000 - Vigilância Sanitária	
11.002.10.304.0033.0.000 - Vigilância Sanitária	
11.002.10.304.0033.2.034 - Manutenção e Encargos da Divisão de Vigilância Sanitária	
Fonte: 510 - Taxas - Exercício de Poder de Polícia	
4.4.90.52.00.00 (607) Equipamentos e Material Permanente	R\$ 4.000,00
TOTAL R\$: 19.500,00	

Art. 2o Para cobertura do crédito aberto no artigo 1o, será utilizado como recurso o cancelamento das seguintes dotações orçamentárias:

02.000.00.000.0000.0.000 - Gabinete do Prefeito	
02.001.00.000.0000.0.000 - Gabinete	
02.001.04.000.0000.0.000 - Administração	
02.001.04.122.0000.0.000 - Administração Geral	
02.001.04.122.0002.0.000 - Programa de Apoio Administrativo	
02.001.04.122.0002.2.002 - Manutenção e Encargos do Gabinete do Prefeito	
Fonte: 000 - Recursos Ordinários Livres	
3.3.90.35.00.00 (6) Serviços de Consultoria	
06.000.00.000.0000.0.000 - Secretaria de Finanças	R\$ 3.000,00
06.001.00.000.0000.0.000 - Divisão de Tributação e Fiscalização	
06.001.04.000.0000.0.000 - Administração	
06.001.04.129.0000.0.000 - Administração de Receitas	
06.001.04.129.0008.0.000 - Administração Tributária	
06.001.04.129.0008.2.010 - Manutenção e Encargos da Divisão de Tributação e Fiscalização	
Fonte: 000 - Recursos Ordinários Livres	
3.3.90.39.00.00 (78) Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 9.500,00
4.4.90.52.00.00 (60) Equipamentos e Material Permanente	R\$ 3.000,00
11.000.00.000.0000.0.000 - Secretaria de Saúde	
11.002.00.000.0000.0.000 - Divisão de Vigilância em Saúde	
11.002.10.000.0000.0.000 - Saúde	
11.002.10.304.0000.0.000 - Vigilância Sanitária	
11.002.10.304.0033.0.000 - Vigilância Sanitária	
11.002.10.304.0033.2.034 - Manutenção e Encargos da Divisão de Vigilância Sanitária	
Fonte: 510 - Taxas - Exercício de Poder de Polícia	
3.3.90.39.00.00 (397) Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 4.000,00
TOTAL R\$: 19.500,00	

Art. 3o Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Tajeara, em 22 de Junho de 2021.

RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

DECRETO Nº 166/2021

Abre Crédito Adicional Suplementar, altera o PPA e a LDO e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as determinações da Lei Municipal nº 4.456 de 17 de dezembro de 2020,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 4.456 de 17 de dezembro de 2020, no valor de R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Servirá como recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, igual importância proveniente de: a) - Cancelamento de dotações; b) - Anulação de Dotações; e c) - Este Decreto.

Art. 3º Este Decreto altera as despesas previstas nos anexos das leis Municipais nº 4.250/17 - PPA e nº 4.436/2020-LDO, a seguir relacionados:

I – PPA

a) - Programas Finais/Atividade;

b) - Resumo das Ações por Função/Subfunção;

c) - Classificação dos Programas e Ações por Função e Subfunção.

II – LDO

a) - Programas, Ações e Metas.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PACO MUNICIPAL, aos 21 de junho de 2021.

CELSO LUIZ POZZOBOM

Preteito Municipal

EVERALDO MARCOS NAVARRO

Secretário Municipal de Fazenda

ANEXO I

ANEXO AO DECRETO Nº 166 de 21/06/2021

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)

ORÇÃO:	08...	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, PLANEJAMENTO URBANO, PROJETOS TÉCNICOS E		
UNIDADE:	08.002 - DIRETORIA DE OBRAS			
DESPESA	FUNÇÃO	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA	DA
15.451.0005.2026	Execução de Obras, Reformas, Ampliações, Cons. Adaptações em Próprios Municipais			
3.390.30.00.0124	MATERIAL DE CONSUMO	1000	R\$ 200.000,00	
TOTAL GERAL		R\$ 200.000,00		
ORÇÃO:	09...	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
UNIDADE:	09.001 - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.S.P.			
FUNÇÃO/PROGRAMÁTICA	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA	DA	
DESPESA	FUNÇÃO	VALOR		
15.453.0008.2027	Manutenção dos Serviços de Limpeza Publica e Coleta de Lixo	33.90.39.00.0124	R\$ 330.000,00	
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	511	R\$ 130.000,00		
TOTAL GERAL	R\$ 130.000,00	330.000,00		

ANEXO II

ANEXO AO DECRETO Nº 166 de 21/06/2021

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

CANCELAMENTO DE DESPESA

ORÇÃO:	23 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO			
UNIDADE:	23.001 - ENCARGOS GERAIS DOS MUNICIPIOS			
FUNÇÃO/PROGRAMÁTICA	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA	DA	
DESPESA	FUNÇÃO	VALOR		
15.843.0008.2024	Amortização Gerc. de Parcelamento do PASEP, FGTS, INSS, FPMU e Outros			
3.3.91.97.00.0124	APORTE PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL DO RPPS			1000
TOTAL GERAL	R\$ 200.000,00			
ORÇÃO:	09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS			
UNIDADE:	09.001 - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.S.P.			
FUNÇÃO/PROGRAMÁTICA	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA	DA	
DESPESA	FUNÇÃO	VALOR		
15.452.0006.2017	Manutenção da Secretaria de Serviços Públicos	33.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS	E
VANTAGENS FISCAIS - PESSOA CIVIL	511	R\$ 130.000,00		
TOTAL GERAL	R\$ 130.000,00			
TOTAL GERAL		330.000,00		

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
FÓRTEA Nº 027/2021
Constitui Comissão ESPECIAL DE SELEÇÃO DE PESSOAL e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
E S O L V U
Art. 1º Constitui Comissão Especial de Seleção de Pessoal, composta pelos membros abaixo relacionados, para acompanhar a aplicação da Prova Objetiva, Prova de Redação, Prova Didática e Prova de Títulos do Concurso Público para o efetivo de Professor – Atuação na Educação Infantil e/ou Aos Iniciais do Ensino Fundamental, Professor – Atuação Específica em Educação Física, Professor de Educação Infantil – Atuação Específica na Educação Infantil, Secretário Escolar, pelo regime Estatutário.
a) Secretária: PATRÍCIA DE ARAÚJO ALCANTARA STEVANTO, ocupante do cargo de carreira de Professora, designada como Coordenadora Geral na Secretaria Municipal de Educação, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.391.303-7 e inscrita no CPF nº 045.784.019-97, lotada na Secretaria Municipal de Educação;
b) Secretária: PATRÍCIA DE ARAÚJO ALCANTARA STEVANTO, ocupante do cargo de carreira de Professora, designada como Coordenadora Educacional, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.624.058-2 e inscrita no CPF nº 033.229.969-48, lotada na Secretaria Municipal de Educação;
c) Secretária: ANDREA PINHEIRO DA SILVA, ocupante do cargo de carreira de Professora, designada como Coordenadora Educacional, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.253.999-9 e inscrita no CPF nº 780.793.659-10, lotada na Secretaria Municipal de Educação;
d) Secretária: LUCIANA REGINA DOS SANTOS SILVA, ocupante do cargo de carreira de Professora, designada como Coordenadora Educacional, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.881.207-2 e inscrita no CPF nº 649.181.739-9, lotada na Secretaria Municipal de Educação;
e) Membro: VIVIANE APARECIDA DA SILVA CAMELOTTI LOPES, ocupante do cargo de carreira de Professora de Educação Infantil, designada Coordenadora Técnica Pedagógica de Documentação Escolar, portadora da Cédula de Identidade RG nº 2.294-3 e inscrita no CPF nº 051.637.099-20, lotada na Secretaria Municipal de Educação.
Comissão de Apoio:
a) ROBERTO DIAS ZOCCAL, ocupante do cargo em comissão de Assessor Juridico, inscrito na OAB/PR nº 53.723, lotado na Secretaria Municipal de Educação;
b) Dr.º Compete à Comissão Especial de Seleção de Pessoal habilitar, mediante Edital, as Instruções Especiais para o Concurso Público, bem como sua execução e coordenação.
c) Dr.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PACO MUNICIPAL, aos 22 de junho de 2021.
CELZO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
CLEBER BOMFIM
Secretário Municipal de Administração

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 05/2014
 Sumula: Dispõe sobre a aprovação do Plano Decenal de Atendimento Socioeducativo.
 O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Pêrola – Pr, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 1891 de 29 de agosto de 2013, em reunião ordinária realizada no dia dez de dezembro de 2014,
 RESOLVE:
 Art. 1º - Aprovar o Plano Decenal Municipal de Atendimento Socioeducativo.
 Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.
 Pêrola, 15 de dezembro de 2014.
 Eleonora Cláudia Figueira Fonseca
 Presidente do CMDCA
 REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL

Estado do Paraná
DECRETO Nº043/2021

Abre Crédito Adicional Suplementar, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROBAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na Lei Municipal 1077, de 30 de outubro de 2020, publicada em 01 de outubro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterado, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais), de acordo com a seguinte dotação:

	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEROBAL	
	Fundo Municipal de Saúde de Perobal	
1030113052.044	Mantenção do Consórcio Intermunicipal de Saúde	
272/23.71.70.00	SAÚDE PELA PART. EM CONSORCIO PUBLICO	R\$ 250.000,00
	Fonte	
	TOTAL	R\$250.000,00

Art. 2º. Como recurso para a cobertura do crédito aberto através do artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a reduzir parcialmente a seguinte dotação do orçamento vigente:

	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEROBAL	
	Fundo Municipal de Saúde de Perobal	
1030113032.051	Mantenação da Farmácia Básica Municipal	
263/3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO	R\$ 130.000,00
1030113041.013	Aquisição de Veículos para Saúde	
265/4.90.52.00	EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE	R\$ 120.000,00
	Fonte	
	TOTAL	R\$250.000,00

Art. 3º. Fica alterado o cronograma de desembolso mensal/programação/financeira mensal.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor nesta data e revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL, ESTADO DO PARANÁ, aos 22 de junho de 2021.

ALMIR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO

Estado do Paraná
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
ADITIVO DE CONTRATO Nº 001/2021
CONTRATO DE COMPRAS Nº 001/2021
Processo Administrativo nº 012/2021
Pregão Eletrônico nº 003/2021
Homologação em 02/03/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO
CONTRATADO: COLIBRI PAPEIS LTDA
CNPJ: 25.390.687/0001-40
OBJETO: Aquisição de MAT. DE EXPEDIENTE para execução dos serviços internos a fim de atender todas as necessidades. Os materiais serão solicitados de acordo com a necessidade das Secretarias, onde os materiais deverão ser entregues no local especificado pelas Secretarias Solicitantes, de acordo com as condições particulares do edital nº 001/2021.

CLÁUSULA PRIMEIRA:
Fica alterada a Cláusula quarta do contrato 07/2021, passando seu valor contratual para R\$ 47.950,00 (quarenta e sete mil e noventa reais), baseado no parecer jurídico da procuradoria do Município autorizada.

CLÁUSULA SEGUNDA:
Requisitório Financeiro, devidamente especificado na tabela abaixo, recai no aumento percentual presente a partir da data deste aditivo e o produto que ainda será retirado, sendo que o aumento real do presente contrato é de R\$ 6.525,00 (seis mil e quinhentos e vinte e cinco reais).

CLÁUSULA TERCEIRA:
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato 07/2021, o reajuste terá validade a partir do dia 21 de Junho de 2021.

FÓRUM: Comarca de Xambê.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO

Estado do Paraná
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 013/2021
CONTRATO DE PRESTACÃO DE SERVIÇOS
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
CONTRATADO: NATALÊ & FIORELLI LTDA
OBJETO: PRESTACÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS, DA ÁREA DA SAÚDE PARA ATENDIMENTO GERAL NO COMBATE À PANDEMIA DO COVID-19, JUNTO A REDE DE SAÚDE MUNICIPAL, PARA O PREENCHIMENTO DOS REFERIDOS CARGOS, EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
CLAUSULA PRIMEIRA
Fica alterada a cláusula terceira do contrato nº 013/2021, prorrogando o prazo de vigência do contrato para 28/08/2021.
Fica alterada a Cláusula Quarta, passando o valor Contratual para R\$ 180.750,00 (cento e oitenta mil setecentos e cinquenta reais) do presente aditivo para R\$ 90.375,00 (noventa mil, trezentos e setenta e cinco reais).
FORUM: Comarca de Xambê.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO

Estado do Paraná
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 101/2020
Pregão Presencial nº 046/2020
Processo Administrativo nº 061/2020
Homologado: 14/09/2020
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO
CONTRATADO: JOÃO MARCELO FLORESTI DA SILVA 05296791916
CNPJ: 26.692.526/0001-17
OBJETO: Constitui objeto deste contrato: Contratação de uma empresa para a prestação de serviços de manutenção de jardins, áreas verdes e super lotes, serviços a serem executados no Balmes de Porto Figueira, Vila Rural Ilha Grande e sede do Município de Alto Paraíso - PR, por um período de 12 (doze) meses, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos.
CLAUSULA PRIMEIRA:
Fica alterada a cláusula terceira do contrato nº 101/2020, passando o valor Contratual para R\$ 61.250,00 (sessenta e um mil duzentos e cinquenta reais), tendo como valor do presente aditivo de R\$ 12.250,00 (Doze mil duzentos e cinquenta reais).
CLAUSULA TERCEIRA:
O presente termo de Aditivo deste contrato entrará em vigor a partir de 09 de Junho de 2021, permanecendo todas as demais cláusulas e condições do referido contrato.
FORUM: Comarca de Xambê.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO

Estado do Paraná
 Processo Administrativo nº 078/2021
 Pregão Eletrônico nº 049/2021
 O MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ, Estado do Paraná, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que de acordo com o legislação em vigor, encontra-se aberta LICITAÇÃO, NA MODALIDADE PREGAO, NA FORMA: OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DO RAMO PARA: VENDA DE RECARGAS DE OXIGÊNIO DE 1, 3, 6, 9, 10KG E ACESSÓRIOS, DESTINADO À OPICINA DO PÁTIO RODoviÁRIO, AS AMBULÂNCIAS E CENTRO DE SAÚDE, CLÍNICA DE ENFERMAGEM, PERTENCENTES A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. OS MATERIAIS SERÃO RETIRADOS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO".
 TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
 RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até as 08h00min horas do dia 07/07/2021
 ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08h01min às 08h30min horas do dia 07/07/2021
 ABERTURA E JULGAMENTO DA DISPUTA DE PREÇOS: às 09h01min do dia 07/07/2021
 VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 72.200,00 (Setenta e dois mil e duzentos reais).
 LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de setembro de 1993, Lei Federal nº 8.987, de 14 de maio de 2005 e 5.504 de 05 de agosto de 2005, Decreto Federal nº 7.892/2013, da Lei Complementar 123/2006, Lei Complementar 147/2014, Decreto Federal 10.024/2019 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.
 Os editais e demais documentos pertinentes à presente licitação poderão ser apreciados e fornecidos nos seguintes endereços: www.altoparana.pr.gov.br e www.bll.org.br, conforme art. 32 da Lei Federal 8.666/93, no site www.altoparana.pr.gov.br ou em www.bll.org.br, conforme art. 32 da Lei Federal 8.666/93.
 Edifício da Prefeitura Municipal de Alto Paraná, Estado do Paraná, aos 22 dias do mês de Junho de 2021.
 PREFEITO JARDIM JUNIOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO

Estado do Paraná
Processo Administrativo nº 002021
Pregão Eletrônico - nº 05/2021
O MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ, Estado do Paraná, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que de acordo com o legislação em vigor, encontra-se aberta LICITAÇÃO, na MODALIDADE PREGAO, na FORMA DE PREGÃO ELETRÔNICO, para aquisição de:
OBJETO: "Aquisição de Máquinas de Costuras e Afins, visando incentivo a geração de empregos e rendas, conforme condições e especificações descritas no Edital e seus Anexos"
A presente licitação encontra-se dividida em 02 (dois) lotes, sendo o lote nº 01, com o item nº 1320/026, alterado pelo Lote Complementar 147/2014, a presente licitação é destinado à participação exclusiva de ME E EPP.
Não havendo proposta exclusiva de participação das MPES, EPP e MEIS, o pregoeiro poderá negociar com outras empresas públicas ou privadas, desde que não se enquadrem com tal tipo.
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até as 13h30min do dia 07/07/2021.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: Das 13h30min às 14h00min do dia 07/07/2021.
VALOR DA Sessão de Disputa de Preços: às 14h00min do dia 07/07/2021.
INÍCIO TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 88.760,00 (oitenta e oito mil setecentos e sessenta reais).
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto Federal nº 7.450, de 31 de maio de 2005 e 5.504 de 05 de agosto de 2005, Decreto Federal nº 7.892/2013, da Lei Complementar 123/2006, Lei Complementar 147/2014, Decreto Federal 10.024/2019 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.
O Edital e o Anexo de Especificações e o Edital nº 8.666/2013 podem ser apreciados e fornecidos no site da Prefeitura Municipal, no horário das 7:30 às 13:30 e das 13:00 às 17:00, maiores informações pelo telefone (41) 3664-1320 ou no site www.altoparana.pr.gov.br ou em www.bll.org.br, conforme art. 32 da Lei Federal 8.666/93.
A Comissão de Pregão Municipal de Alto Paraná, Estado do Paraná, aos 22 dias do mês de Junho de 2021.
DERCE JARDIM JUNIOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO

Estado do Paraná
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 077/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2021
DEPARTAMENTO SOLICITANTE: SECRETARIA DE SAÚDE
OBJETO: Aquisição de testes rápido, para enfrentamento do COVID-19, através de Dispensa de Licitação com base na Lei 13.979/2020 alterada pela Medida Provisória n. 926, de 20 de março de 2020 e Decreto Municipal 2190/2020.
CONTRATADA: CIRURGIA ITAMARATY COMERCIAL - EIRELI
CNPJ: 29.426.310/0001-54
VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.190,00 (dois mil cento e noventa reais).
Senhor Prefeito:
Solicito ratificação do ato por mim praticado na autorização concedida à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, para contratação da empresa CIRURGIA ITAMARATY COMERCIAL - EIRELI, para Aquisição de testes rápido, para enfrentamento do COVID-19, através de Dispensa de Licitação com base na Lei 13.979/2020 alterada pela Medida Provisória n. 926, de 20 de março de 2020 e Decreto Municipal 2190/2020, com dispensa de licitação.
Alto Paraíso-Pr., 22 de Junho de 2021.
RODRIGO WESLEY SOBRERA RESSO
Secretário Municipal de Saúde
DESPACHO/HOMOLOGAÇÃO: RATIFICO, nos termos das razões elencadas no procedimento Licitação nº 077/2021, Dispensa de Licitação nº 009/2021 anexo. Em 22 de Junho de 2021. Assina: DERCIO JARDIM JUNIOR - Prefeito Municipal.
RATIFICO EM 22 DE JUNHO DE 2021.
DERCIO JARDIM JUNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE

Estado do Paraná

DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA DE VAGA

Eu, **CELIA ANTONIA DIAS**, brasileira, casada, técnica em enfermagem, residente e domiciliada(s) na Rua Sergipe, nº 17, Bairro Centro, município de Tunesinas do Oeste, estado do Paraná, RG sob o nº 14.055.856-1 SSP/PR, CPF sob o nº 816.923.971-34, candidato(a) classificado(a) no **CREDCENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS OU PESSOAS FÍSICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS, DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM, DE ENFERMEIRO E DE MÉDICO PLANTONISTA JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUNESINAS DO OESTE**, com Ordem de Protocolo nº 08, classificada em 4º lugar entre aqueles concorrentes para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM (40H)**, conforme resultado homologado em 10/06/2021, venho pela presente, **declarar, formal e definitivamente, a minha desistência à vaga referente ao CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2021.**

Tunesinas do Oeste, 21 de junho de 2021.



CELIA ANTONIA DIAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 163/2021

Abre Crédito Adicional Suplementar, altera o PPA e a LDO e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.456 de 17 de dezembro de 2020,

D E C R E T A.

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 4.456, de 17 de dezembro de 2020, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Será aberto um curso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, igual importância proveniente de cancelamentos de dotações, conforme Anexo II deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto altera as despesas previstas nos anexos das leis Municipais nº 4.250/17 - PPA e nº 4.436/2020 - LDO, a seguir relacionados:

— PPA.

a) - Programas Finais e de Apoio Administrativo;

b) - Resumo das Ações por Função/Subfunção;

c) - Classificação dos Programas e Ações por Função e Subfunção.

— LDO.

a) - Programas, Ações e Metas.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAGO MUNICIPAL, em 21 de junho de 2021.

CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal

EVERALDO MARCOS NAVARRO
Secretário Municipal de Fazenda

ANEXO I

ANEXO AO DECRETO Nº 163 D. 21/06/2021

CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR – Inciso I do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)

UNIDADE 12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

UNIDADE 12.001 – COORDENAÇÃO GERAL - S.M.A.M

PROGRAMA PROGRAMÁTICA ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL NATUREZA DA

DESPESA

20.608.0001.2229 Manutenção da Divisão de Paisagismo e Arborização Urbana 3.3.90.39.00.00

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 1000 R\$ 40.000,00

TOTAL GERAL R\$ 40.000,00

TOTAL GERAL 40.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 164/2021

Abre Crédito Adicional Suplementar, altera o PPA e a LDO e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando a disponibilidade da Lei Municipal nº 4.456 de 17 de dezembro de 2020;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 4.456, de 17 de dezembro de 2020, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Servirá como recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, qual importância proveniente de dotações de dotações, conforme Anexo II deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto altera as despesas previstas nos anexos das leis Municipais nº 4.250/17 - PPA e nº 4.436/2020-LDO, a seguir relacionados:

– PPA:

a) - Programas Finalísticos e de Apoio Administrativo;

b) - Resumo das Ações por Função/Subfunção;

c) - Classificação dos Programas e Ações por Função e Subfunção.

– LDO:

a) - Programas, Ações e Metas.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PACO MUNICIPAL, aos 23 de junho de 2021.

CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal

EVERALDO MARCOS NAVARRO
Secretário Municipal de Fazenda

ANEXO I

ANEXO AO DECRETO Nº 164 de 21/06/2021

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)	ORÇÃO:	08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, PLANEJAMENTO URBANO, PROJETOS TÉCNICOS E HABITAÇÃO
UNIDADE:	08.002 - DIRETORIA DE OBRAS	
FUNÇÃO/PROGRAMÁTICA	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA
DESPESA	VALOR	DA
15.451.0005.2003	Execução de Obras, Reformas, Ampliações, Cons. Adaptações em Próprios Municipais	
3.3.90.30.00.3124	MATERIAL DE CONSUMO	1000 R\$ 40.000,00
TOTAL GERAL	R\$ 40.000,00	
TOTAL GERAL	40.000,00	

ANEXO II

ANEXO AO DECRETO Nº 164 de 21/06/2021

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

CANCELAMENTO DE DESPESA

ORÇÃO:	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
UNIDADE: <td>23.001 - ENCARGOS GERAIS DOS MUNICÍPIOS</td>	23.001 - ENCARGOS GERAIS DOS MUNICÍPIOS
FUNÇÃO/PROGRAMÁTICA <td>ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL</td>	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL
DESPESA <td>NATUREZA</td>	NATUREZA
28.843.000.3124 <td>Amortização Enc. de Parcelamento do PASEP, FGTS, INSS, FPMU e Outros</td>	Amortização Enc. de Parcelamento do PASEP, FGTS, INSS, FPMU e Outros
3.3.91.97.00.00 <td>APORTE PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL DO RPPS</td>	APORTE PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL DO RPPS
TOTAL GERAL	R\$ 40.000,00
TOTAL GERAL	40.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 82/24/2021
Transferir a servidora NATIELI LETICIA DA SILVA MOTA.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UJUMBARA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
1º Transferir a servidora NATIELI LETICIA DA SILVA MOTA, matrícula 100819, portadora da Cédula de Identidade RG nº 14.006.716-4-5SSP-PR e inscrita no CPF nº 11.369.819-50, admitida em 09 de junho de 2021, para exercer a função de Emprego Público de Agente Administrativo, pelo regime CLT - Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 010/2019, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, para prestar serviço no Fundo Municipal de Saúde, com ônus para o mesmo, a contar de 01 de julho de 2021.
2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAGO MUNICIPAL, aos 21 de junho de 2021.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
CLEBER BONFIM
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 82/5/2021
Concede Adicional Insalubridade a servidora EMILIA NARITA.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UJUMBARA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
1º Conceder à servidora EMILIA NARITA, matrícula 918201, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.819.881-1-SSP-PR, e inscrita no CPF nº 036.911.779-11, nomeada em 21 de julho de 2009, para exercer a função de emprego público de Farmacêutica, pelo regime CLT, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Adicional Insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento), em consonância às disposições do artigo 76, inciso IV da Lei Complementar nº 018/1992 e § 2º do Artigo 25 da Lei Complementar nº 188 de 19.11.2007, a contar de 01 de maio de 2021.
2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAGO MUNICIPAL, aos 21 de junho de 2021.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
CLEBER BONFIM
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 826/2021
Conceder Licença Prêmio por Assiduidade a servidora DANIELA YOSHIDA SILVA CROCO.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
P.E.S.O.1.V.E.
Art. 3º Conceder a servidora DANIELA YOSHIDA SILVA CROCO, matrícula 947491, portadora de cédula de identidade nº 1.000.000.000-0, inscrita no CPF nº 058.578.789-39, nomeada em 05 de outubro de 2011, pelo Reg. Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 82 (oitenta e dois) dias de licença prêmio por assiduidade, a contar da data de sua contratação, nos termos do artigo 129, inciso Complementar nº 163 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo nº 8860/2016, com fruição no período de 26 de junho de 2021 a 10 de setembro de 2021.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PACO MUNICIPAL, aos 21 de junho de 2021.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
CLEBER BOMFIM
Secretário Municipal de Administração

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

RESOLUÇÃO 06/2014
O Conselho Municipal de Educação aprova o Plano Decenal Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente.
O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Pêrola – Pr, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 1891 de 29 de agosto de 2013, em reunião ordinária realizada em 14 de dezembro de 2014.
RESOLVE:
Art. 1º - Aprovar o Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Pêrola, 15 de dezembro de 2014.
Elenilda Cláudia Figueira Fonseca
Presidente do CMDECA

REPÚBLICA DO PARANÁ

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a atuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.º indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da atuação junto à UMUTRANS - UMUARAMA até 28/09/2021.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
DQB2052	116100E00546458	13/06/2021	54521

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a atuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.º indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da atuação junto à UMUTRANS - UMUARAMA até 01/10/2021.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
AEF1349	279350T000042409	15/06/2021	55414
AIN7F57	279350T000042410	17/06/2021	55910
AM89298	279350T000045143	09/06/2021	54100
AOH1462	279350T000045144	09/06/2021	55417
AP84530	279350T000042407	12/06/2021	76332
APF3044	279350T000045142	09/06/2021	55414
AQJ3484	279350T000042404	09/06/2021	57380
AQP7489	279350T000043202	14/06/2021	76331
ARA4217	279350T000040098	11/06/2021	76331
ASW5285	279350T000042408	12/06/2021	57200
ATH8377	279350T000042408	12/06/2021	54525
ATV1273	279350T000042405	11/06/2021	65002
AUC9376	279350T000043201	14/06/2021	76331
AUD2107	279350T000048479	19/06/2021	54600
AKN3217	279350T000042411	17/06/2021	55414
AVN8174	279350T000043215	15/06/2021	76331
AXC9081	279350T000044095	10/06/2021	76251
AXE9543	279350T000043209	15/06/2021	76331
AXH4885	279350T000042403	09/06/2021	59910
AXK9057	279350T000042399	09/06/2021	76332
AYE4222	279350T000044094	10/06/2021	54600
AYR9702	279350T000044100	09/06/2021	76331
BBC1518	279350T000043213	15/06/2021	76332
BBC4598	279350T000043206	15/06/2021	76332
BCF5123	279350T000044096	10/06/2021	54600
BCH3J83	279350T000044097	11/06/2021	76331
BCHT529	279350T000043199	07/06/2021	76331
BCJ8585	279350T000043208	15/06/2021	76332
BCO2231	279350T000045145	09/06/2021	76332
BCV7E84	279350T000042401	09/06/2021	76331
BDMA422	279350T000043413	19/06/2021	76332
BDN3218	279350T000043214	15/06/2021	76332
BBE4A55	279350T000043211	15/06/2021	76331
BEH9203	279350T000041172	11/06/2021	54600
BEZ1070	279350T000042396	07/06/2021	55414
CMP8182	279350T000042386	07/06/2021	65002
DBB5C00	279350T000044101	12/06/2021	51930
DDH4832	279350T000048478	19/06/2021	55411

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
DAG7551	279350T000043200	14/06/2021	57380
EQ4483	279350T000044093	07/06/2021	54600
FPW2590	279350T000043217	15/06/2021	55411
GBZ0492	279350T000043210	15/06/2021	76332
HZZ7671	279350T000042402	09/06/2021	76332
IQZ4275	279350T000044099	12/06/2021	51930
JWV8900	279350T000045141	09/06/2021	55414
KH54091	279350T000044102	12/06/2021	51930
LOC1J70	279350T000044100	12/06/2021	76331
LOV7933	279350T000043216	15/06/2021	76331
PYX0A78	279350T000043207	15/06/2021	76332
QIM4616	279350T000043204	14/06/2021	76331
QUR6290	279350T000043218	15/06/2021	76332
QJX4K72	279350T000042387	07/06/2021	51930

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
DAG7551	279350T000043200	14/06/2021	57380
EQ4483	279350T000044093	07/06/2021	54600
FPW2590	279350T000043217	15/06/2021	55411
GBZ0492	279350T000043210	15/06/2021	76332
HZZ7671	279350T000042402	09/06/2021	76332
IQZ4275	279350T000044099	12/06/2021	51930
JWV8900	279350T000045141	09/06/2021	55414
KH54091	279350T000044102	12/06/2021	51930
LOC1J70	279350T000044100	12/06/2021	76331
LOV7933	279350T000043216	15/06/2021	76331
PYX0A78	279350T000043207	15/06/2021	76332
QIM4616	279350T000043204	14/06/2021	76331
QUR6290	279350T000043218	15/06/2021	76332
QJX4K72	279350T000042387	07/06/2021	51930

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
DAG7551	279350T000043200	14/06/2021	57380
EQ4483	279350T000044093	07/06/2021	54600
FPW2590	279350T000043217	15/06/2021	55411
GBZ0492	279350T000043210	15/06/2021	76332
HZZ7671	279350T000042402	09/06/2021	76332
IQZ4275	279350T000044099	12/06/2021	51930
JWV8900	279350T000045141	09/06/2021	55414
KH54091	279350T000044102	12/06/2021	51930
LOC1J70	279350T000044100	12/06/2021	76331
LOV7933	279350T000043216	15/06/2021	76331
PYX0A78	279350T000043207	15/06/2021	76332
QIM4616	279350T000043204	14/06/2021	76331
QUR6290	279350T000043218	15/06/2021	76332
QJX4K72	279350T000042387	07/06/2021	51930

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
DAG7551	279350T000043200	14/06/2021	57380
EQ4483	279350T000044093	07/06/2021	54600
FPW2590	279350T000043217	15/06/2021	55411
GBZ0492	279350T000043210	15/06/2021	76332
HZZ7671	279350T000042402	09/06/2021	76332
IQZ4275	279350T000044099	12/06/2021	51930
JWV8900	279350T000045141	09/06/2021	55414
KH54091	279350T000044102	12/06/2021	51930
LOC1J70	279350T000044100	12/06/2021	76331
LOV7933	279350T000043216	15/06/2021	76331
PYX0A78	279350T000043207	15/06/2021	76332
QIM4616	279350T000043204	14/06/2021	76331
QUR6290	279350T000043218	15/06/2021	76332
QJX4K72	279350T000042387	07/06/2021	51930

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
DAG7551	279350T000043200	14/06/2021	57380
EQ4483	279350T000044093	07/06/2021	54600
FPW2590	279350T000043217	15/06/2021	55411
GBZ0492	279350T000043210	15/06/2021	76332
HZZ7671	279350T000042402	09/06/2021	76332
IQZ4275	279350T000044099	12/06/2021	51930
JWV8900	279350T000045141	09/06/2021	55414
KH54091	279350T000044102	12/06/2021	51930
LOC1J70	279350T000044100	12/06/2021	76331
LOV7933	279350T000043216	15/06/2021	76331
PYX0A78	279350T000043207	15/06/2021	76332
QIM4616	279350T000043204	14/06/2021	76331
QUR6290	279350T000043218	15/06/2021	76332
QJX4K72	279350T000042387	07/06/2021	51930

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
DAG7551	279350T000043200	14/06/2021	57380
EQ4483	279350T000044093	07/06/2021	54600
FPW2590	279350T000043217	15/06/2021	55411
GBZ0492	279350T000043210	15/06/2021	76332
HZZ7671	279350T000042402	09/06/2021	76332
IQZ4275	279350T000044099	12/06/2021	51930
JWV8900	279350T000045141	09/06/2021	55414
KH54091	279350T000044102	12/06/2021	51930
LOC1J70	279350T000044100	12/06/2021	76331
LOV7933	279350T000043216	15/06/2021	76331
PYX0A78	279350T000043207	15/06/2021	76332
QIM4616	279350T000043204	14/06/2021	76331
QUR6290	279350T000043218	15/06/2021	76332
QJX4K72	279350T000042387	07/06/2021	51930

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
DAG7551	279350T000043200	14/06/2021	57380
EQ4483	279350T000044093	07/06/2021	54600
FPW2590	279350T000043217	15/06/2021	55411
GBZ0492	279350T000043210	15/06/2021	76332
HZZ7671	279350T000042402	09/06/2021	76332
IQZ4275	279350T000044099	12/06/2021	51930
JWV8900	279350T000045141	09/06/2021	55414
KH54091	279350T000044102	12/06/2021	51930
LOC1J70	279350T000044100	12/06/2021	76331
LOV7933	279350T000043216	15/06/2021	76331
PYX0A78	279350T000043207	15/06/2021	76332
QIM4616	279350T000043204	14/06/2021	76331
QUR6290	279350T000043218	15/06/2021	76332
QJX4K72	279350T000042387	07/06/2021	51930

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
DAG7551	279350T000043200	14/06/2021	57380
EQ4483	279350T000044093	07/06/2021	54600
FPW2590	279350T000043217	15/06/2021	55411
GBZ0492	279350T000043210	15/06/2021	76332
HZZ7671	279350T000042402	09/06/2021	76332
IQZ4275	279350T000044099	12/06/2021	51930
JWV8900	279350T000045141	09/06/2021	55414
KH54091	279350T000044102	12/06/2021	51930
LOC1J70	279350T000044100	12/06/2021	76331
LOV7933	279350T000043216	15/06/2021	76331
PYX0A78	279350T000043207	15/06/2021	76332
QIM4616	279350T000043204	14/06/2021	76331
QUR6290	279350T000043218	15/06/2021	76332
QJX4K72	279350T000042387	07/06/2021	51930

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
DAG7551	279350T000043200	14/06/2021	57380
EQ4483	279350T000044093	07/06/2021	54600
FPW2590	279350T000043217	15/06/2021	55411
GBZ0492	279350T000043210	15/06/2021	76332
HZZ7671	279350T000042402	09/06/2021	76332
IQZ4275	279350T000044099	12/06/2021	51930
JWV8900	279350T000045141	09/06/2021	55414
KH54091	279350T000044102	12/06/2021	51930
LOC1J70	279350T000044100	12/06/2021	76331
LOV7933	279350T000043216	15/06/2021	76331
PYX0A78	279350T000043207	15/06/2021	76332
QIM4616	279350T000043204	14/06/2021	76331
QUR6290	279350T000043218	15/06/2021	76332
QJX4K72	279350T000042387	07/06/2021	51930

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
DAG7551	279350T000043200	14/06/2021	57380
EQ4483	279350T000044093	07/06/2021	54600
FPW2590	279350T000043217	15/06/2021	55411
GBZ0492	279350T000043210	15/06/2021	76332
HZZ7671	279350T000042402	09/06/2021	76332
IQZ4275	279350T000044099	12/06/2021	51930
JWV8900	279350T000045141	09/06/2021	55414
KH54091	279350T000044102	12/06/2021	51930
LOC1J70	279350T000044100	12/06/2021	76331
LOV7933	279350T000043216	15/06/2021	76331
PYX0A78	279350T000043207	15/06/2021	76332
QIM4616	279350T000043204	14/06/2021	76331
QUR6290	279350T000043218	15/06/2021	76332
QJX4K72	279350T000042387	07/06/2021	51930

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Documento de Habilitação
ACAC987	279350S000011083	23/11/2020	56732	01793484865

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

NEG5763	279350NC0021880	16/06/2021	50020	RS 130,16
NCO043	279350NC0021863	16/06/2021	50020	RS 130,16
NFP1334	279350NC0021913	16/06/2021	50020	RS 130,16
NPQ1880	279350NC0021943	16/06/2021	50020	RS 130,16
NY2846	279350S000070913	20/11/2020	60503	RS 293,47
OLJ2745	279350NC0021893	16/06/2021	50020	RS 293,47
OBH025	279350NC0021946	16/06/2021	50020	RS 293,47
OH5818	279350NC0021883	16/06/2021	50020	RS 880,41
OCW0199	279350S000070867	21/11/2020	60503	RS 293,47
OCW0199	279350S000070964	21/11/2020	60503	RS 293,47
OLJ4419	279350NC0021915	16/06/2021	50020	RS 586,84
OVV5959	279350NC0021867	16/06/2021	50020	RS 293,47
PAT77623	279350S000071001	23/11/2020	60503	RS 293,47
PRQ1214	279350S000070923	21/11/2020	56732	RS 130,16
PWE428	279350S000070860	16/06/2021	60503	RS 293,47
QA3415	279350NC0021894	16/06/2021	50020	RS 130,16
QAK6197	279350NC0021899	16/06/2021	50020	RS 1.692,08
QAB8574	279350NC0021886	16/06/2021	50020	RS 293,47
QIQ3903	279350S000071050	23/11/2020	60503	RS 293,47
QGN125	279350NC0021930	16/06/2021	50020	RS 130,16
QQZ7156	279350NC0021913	16/06/2021	50020	RS 293,47
QUT1034	279350S000071054	23/11/2020	60503	RS 293,47
QWW5987	279350NC0021904	21/11/2020	60503	RS 293,47
QXA0933	279350NC0021884	16/06/2021	50020	RS 293,47
QXH5324	279350NC0021861	16/06/2021	50020	RS 293,47
RAC3099	279350S000071105	21/11/2020	56732	RS 130,16



Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.º o deferir recurso contra a infração junto à UMUTRANS - UMUARAMA até 16/08/2021, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
AAT0799	279350S000071129	22/11/2020	60503	RS 293,47
AAT8203	279350T000046329	26/11/2020	54414	RS 195,23
ABH4005	279350NC0022008	17/06/2021	50020	RS 293,47
ABK5410	279350S000071244	25/11/2020	60503	RS 293,47
ABL1347	279350S000071336	26/11/2020	60503	RS 293,47
ABL1719	279350T000046209	13/11/2020	76331	RS 293,47
ABL2466	279350T000046305	19/11/2020	76332	RS 293,47
ADJ2224	279350NC0021788	17/06/2021	50020	RS 130,16
ADN6242	279350S000071262	26/11/2020	60503	RS 293,47
ACJ5003	279350S000071212	24/11/2020	56732	RS 130,16
ADA4726	279350S000071264	25/11/2020	56732	RS 130,16
ADK5444	279350S000071237	25/11/2020	60503	RS 293,47
AEV6067	279350S000071395	27/11/2020	60503	RS 293,47
AF3A663	279350S000071236	26/11/2020	60503	RS 293,47
AFI1607	279350S000071350	26/11/2020	60503	RS 293,47
AFI3752	279350S000071260	26/11/2020	60503	RS 293,47
AFJ3131	279350S000071390	27/11/2020	60503	RS 293,47
AGC3A77	279350S000071154	24/11/2020	60503	RS 293,47
AGD2224	279350S000071268	26/11/2020	60503	RS 293,47
AGD2234	279350S000071317	26/11/2020	60503	RS 293,47
AGH1818	279350S000071155	24/11/2020	60503	RS 293,47
AGM3865	279350S000071252	25/11/2020	60503	RS 293,47
AGN6865	279350S000071176	24/11/2020	60503	RS 293,47
AGN6865	279350S000071249	25/11/2020	60503	RS 293,47
AGN6865	279350S000071331	26/11/2020	60503	RS 293,47
AGV6833	279350T000046343	26/11/2020	76331	RS 293,47
AH40400	279350T000046185	21/11/2020	54414	RS 195,23
AHF6083	279350S000071217	25/11/2020	56732	RS 130,16
AHS2821	279350S000071382	27/11/2020	60503	RS 293,47
AHK4240	279350S000071210	24/11/2020	60503	RS 293,47
AM1111	279350S000071157	24/11/2020	60503	RS 293,47
AM1111	279350S000071163	24/11/2020	60503	RS 293,47
AMWC205	279350S000071332	26/11/2020	60503	RS 293,47
AS26116	279350S000071367	26/11/2020	60503	RS 293,47
ADJ6161	279350S000071349	26/11/2020	56732	RS 130,16
AJF9430	279350NC0021999	17/06/2021	50020	RS 293,47
AJZ2298	279350S000071333	26/11/2020	60503	RS 293,47

AK1064	279350T000046198	27/11/2020	58191	RS 880,41
AK65044	279350S000071232	25/11/2020	60503	RS 293,47
AQJ8984	279350S000071196	24/11/2020	60503	RS 293,47
AQJ8984	279350S000071296	26/11/2020	60503	RS 293,47
AQJ8984	279350S000071152	24/11/2020	60503	RS 293,47
ASJ2953	279350S000071391	27/11/2020	56732	RS 130,16
ASJ4493	279350S000071213	24/11/2020	60503	RS 293,47
ASJ4495	279350S000071368	26/11/2020	60503	RS 293,47
AKX3842	279350S000071158	24/11/2020	60503	RS 293,47
ATV1213	279350S000071364	26/11/2020	60503	RS 293,47
ATV1213	279350S000071295	24/11/2020	60503	RS 293,47
ATV1213	279350S000071274	25/11/2020	60503	RS 293,47
AUJ7739	279350S000071340	26/11/2020	60503	RS 293,47
AUJ7739	279350S000071187	24/11/2020	60503	RS 293,47
AHJ2362	279350S000071173	24/11/2020	60503	RS 293,47
AHJ2362	279350S000071284	25/11/2020	60503	RS 293,47
AKL1F18	279350S000071262	25/11/2020	56732	RS 130,16
AKL4E84	279350T000046339	25/11/2020	76332	RS 293,47
AMM4E34	279350T000046313	21/11/2020	54414	RS 195,23
AKR3175	279350S000071272	26/11/2020	60503	RS 293,47
AKT1A08	279350S000071381	27/11/2020	60503	RS 293,47
AUJ7116	279350S000071308	26/11/2020	60503	RS 293,47
AUJ7263	279350T000046316	26/11/2020	54414	RS 195,23
AKZ8305	279350S000071209	24/11/2020	60503	RS 293,47
ALB5549	279350T000046202	27/11/2020	54414	RS 195,23
ALF8958	279350T000046165	18/11/2020	54000	RS 130,16
ALB809	279350S000071314	26/11/2020	60503	RS 293,47
ALD0462	279350S000071326	26/11/2020	60503	RS 293,47
ALC0462	279350S000071291	24/11/2020	60503	RS 293,47
AL58029	279350T000046118	23/11/2020	54414	RS 195,23
ALT9075	279350S000071134	24/11/2020	60503	RS 293,47
ALV4337	279350S000071177	24/11/2020	60503	RS 293,47
ALW2233	279350S000071191	24/11/2020	60503	RS 293,47
ALY4228	279350S000071200	24/11/2020	60503	RS 293,47
ALY4228	279350S000071146	24/11/2020	60503	RS 293,47
ALY4228	279350S000071253	25/11/2020	60503	RS 293,47
ALY4228	279350S000071285	25/11/2020	60503	RS 293,47
ALY4228	279350S000071354	26/11/2020	60503	RS 293,47
ALY4228	279350S000071148	24/11/2020	60503	RS 293,47
ALY4228	279350S000071370	27/11/2020	60503	RS 293,47
ALY9064	279350T000046178	18/11/2020	76251	RS 293,47
ALZ6882	279350S000071389	26/11/2020	60503	RS 293,47

AMAT398	279350T000046333	25/11/2020	54414	RS 195,23
AME0248	279350S000071162	24/11/2020	60503	RS 293,47
AMM1172	279350S000071280	25/11/2020	60503	RS 293,47
ANA7221	279350T000046170	18/11/2020	54000	RS 130,16
ANC7111	279350NC0022004	17/06/2021	50020	RS 293,47
ANE3637	279350S000071342	26/11/2020	60503	RS 293,47
ANF1026	279350S000071380	27/11/2020	60503	RS 293,47
ANF2142	279350S000071371	27/11/2020	60503	RS 293,47
ANH7821	279350S000071131	22/11/2020	60503	RS 293,47
ANM6234	279350T000046177	21/11/2020	76331	RS 293,47
ANP5923	279350NC0022015	17/06/2021	50020	RS 1.467,35
ANP9253	279350S000071182	24/11/2020	60503	RS 293,47
ANQ1184	279350S000071218	25/11/2020	60503	RS 293,47
ANT7437	279350S000071286	26/11/2020	60503	RS 293,47
ANV3095	279350S000071299	26/11/2020	60503	RS 293,47
ANV9178	279350T000046312	21/11/2020	76332	RS 293,47
ANW005	279350S000071173	24/11/2020	60503	RS 293,47
ANW1138	279350S000071139	24/11/2020	60503	RS 293,47
ANX0172	279350NC0022010	17/06/2021	50020	RS 130,16
AOA8055	279350S000071258	25/11/2020	60503	RS 293,47
AOA9529	279350S000071298	26/11/2020	60503	RS 293,47
AOB9539	279350S000071394	27/11/2020	60503	RS 293,47
AOJ0050	279350T000046177	18/11/2020	54414	RS 195,23
AOJ1356	279350S000071231	25/11/2020	60503	RS 293,47
AOJ4A84	279350S000071372	27/11/2020	60503	RS 293,47
AOJ6117	279350S000071147	24/11/2020	60503	RS 293,47
AOJ9280	279350S000071181	24/11/2020	60503	RS 293,47
AQZ3281	279350T000046205	13/11/2020	51930	RS 293,47
APB5400	279350S000071246	25/11/2020	60503	RS 293,47
APJ2142	279350S000071144	24/11/2020	60503	RS 293,47
APL3014	279350S000071265	25/11/2020	60503	RS 293,47
APM8066	279350T000046181	25/11/2020	54251	RS 195,23
APN6062	279350S000071346	26/11/2020	60503	RS 293,47
APN6833	279350S000071149	24/11/2020	60503	RS 293,47
APN6843	279350S000071220	25/11/2020	60503	RS 293,47
APQ2329	279350S000071385	28/11/2020	60503	RS 293,47
APQ1146	279350S000071137	24/11/2020	60503	RS 293,47
APR4882	279350S000071178	24/11/2020	60503	RS 293,47
APS1573	11610E03846589	25/11/2020	70961	RS 293,47
APT0816	279350T000046193	23/11/2020	55511	RS 195,23
APJ0953	279350T000046332	25/11/2020	54414	RS 195,23
APX1031	279350S000071373	26/11/2020	60503	RS 293,47

APX204	279350T000046323	22/11/2020	57380	RS 293,47
AQA1231	279350S000071194	24/11/2020	56732	RS 130,16
AQJ5J86	279350S000071384	27/11/2020	60503	RS 293,47
AQJ5J86	279350S000071171	24/11/2020	60503	RS 293,47
AQJ5J86	279350S000071219	25/11/2020	60503	RS 293,47
AQJ5J86	279350S000071387	28/11/2020	60503	RS 293,47
AQJ5J86	279350S000071136	24/11/2020	60503	RS 293,47
AQJ5J86	279350S000071377	28/11/2020	60503	RS 293,47
AQJ7020	279350S000071297	26/11/2020	60503	RS 293,47
AGP5372	279350S000071238	25/11/2020	60503	RS 293,47
AGP5372	279350S000071160	24/11/2020	60503	RS 293,47
AQX9653	279350T000046319	21/11/2020	54411	RS 195,23
AQY7795	279350NC0021998	17/06/2021	50020	RS 130,16
AQZ3668	279350S000071234	25/11/2020	60503	RS 293,47
ARQ9210	279350S000071227	25/11/2020	60503	RS 293,47
ARR5686	279350T000046303	19/11/2020	76331	RS 293,47
ARM0184	279350S000071318	26/11/2020	60503	RS 293,47
ARM0184	279350S000071239	25/11/2020	60503	RS 293,47
ARD0102	279350S000071140	24/11/2020	60503	RS 293,47
ARD2610	279350T000046346	27/11/2020	56989	RS 195,23
ARR6601	279350T000046197	27/11/2020	54411	RS 195,23
ARR1317	279350S000071250	25/11/2020	60503	RS 293,47
ARRV3800	279350S000071392	27/11/2020	56732	RS 130,16
ARRV146	279350S000071366	26/11/2020	60503	RS 293,47
APY2615	279350S000071151	24/11/2020	56732	RS 293,47
APY7290	279350T000046252	26/11/2020	54414	RS 195,23
ASB7024	279350T000046169	18/11/2020	54870	RS 195,23
ASB7024	279350S000071248	25/11/2020	56732	RS 130,16
ASC4268	279350T000046199	27/11/2020	54414	RS 195,23
ASQ3068	279350S000071355	26/11/2020	56732	RS 130,16
ASL5838	279350S000071295	26/11/2020	60503	RS 293,47
ASMA499	279350S000071241	25/11/2020	60503	RS 293,47
ASC6472	279350S000071184	24/11/2020	60503	RS 293,47
ASR3130	279350S000071133	24/11/2020	56732	RS 130,16
ASR7255	279350S000071365	26/11/2020	60503	RS 293,47
ASR7255	279350T000046173	19/11/2020	54411	RS 195,23
ASX4467	279350S000071343	26/11/2020	60503	RS 293,47
ASX2718	279350S000071221	25/11/2020	60503	RS 293,47
ATA7439	11810E0E0861219	26/11/2020	76251	RS 293,47
ATD9938	279350S000071393	27/11/2020	60503	RS 293,47
AT5168	279350S000071345	26/11/2020	60503	RS 293,47
AT45561	279350S000071260	25/11/2020	60503	RS 293,47

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

ANY654	2793505000071510	28/11/2020	60503	RS 293,47
ANY654	2793505000071500	27/11/2020	60503	RS 293,47
AJ1C44	2793505000071502	01/12/2020	60503	RS 130,16
AWW125	2793505000071600	30/11/2020	60503	RS 293,47
AKX503	2793505000071704	01/12/2020	60503	RS 293,47
AJ1C48	2793505000071456	28/11/2020	60503	RS 293,47
AJ1B08	2793505000071478	28/11/2020	60503	RS 293,47
AJ1B84	2793505000071548	27/11/2020	60503	RS 293,47
AJ1B84	2793505000071511	27/11/2020	60503	RS 293,47
AJ1B84	2793505000071481	28/11/2020	60503	RS 293,47
AJ1B84	2793505000071473	28/11/2020	60503	RS 293,47
AJ1B18	2793505000071465	27/11/2020	60503	RS 293,47
AJ1T123	2793505000071708	01/12/2020	60503	RS 293,47
AKA3374	2793505000071462	28/11/2020	60503	RS 293,47
AKE4506	2793505000071408	27/11/2020	60503	RS 293,47
AKS441	2793505000071447	27/11/2020	60503	RS 293,47
AKJ7739	2793505000071607	30/11/2020	60503	RS 293,47
AKJ8098	2793505000071752	01/12/2020	60503	RS 293,47
AKK2362	2793505000071786	01/12/2020	60503	RS 293,47
AKK2362	2793505000071527	28/11/2020	60503	RS 293,47
AKK2362	2793505000071542	28/11/2020	60503	RS 293,47
AKK2362	2793505000071618	30/11/2020	60503	RS 293,47
AKR1715	2793505000071713	29/11/2020	60503	RS 293,47
AKR1715	2793505000071691	28/11/2020	60503	RS 293,47
AKT1296	2793505000071506	28/11/2020	60503	RS 293,47
AKU8522	2793505000071711	29/11/2020	60503	RS 293,47
AKU8522	2793505000071652	29/11/2020	60503	RS 293,47
AKW5593	2793505000071682	29/11/2020	60503	RS 293,47
AKC298	2793505000071434	27/11/2020	60503	RS 293,47
AKK4070	2793505000071700	01/12/2020	60503	RS 293,47
ALH9719	2793505000071422	28/11/2020	60503	RS 293,47
ALH807	2793505000071534	27/11/2020	60503	RS 130,16
ALJ0138	2793505000071563	29/11/2020	60503	RS 293,47
ALR7386	2793505000071366	28/11/2020	60503	RS 130,16
ALV4337	2793505000071751	01/12/2020	60503	RS 293,47
ALV908	2793505000071571	29/11/2020	60503	RS 293,47
ALV4228	2793505000071522	28/11/2020	60503	RS 293,47
ALV4228	2793505000071554	28/11/2020	60503	RS 293,47
ALV4228	2793505000071715	01/12/2020	60503	RS 293,47
ALV4228	2793505000071573	30/11/2020	60503	RS 293,47
ALV4228	2793505000071539	28/11/2020	60503	RS 293,47
ALV4228	2793505000071694	30/11/2020	60503	RS 293,47

BYU5894	2793505000071402	27/11/2020	60503	RS 293,47
CEI2096	2793505000071688	29/11/2020	60503	RS 130,16
CEI2096	2793505000071593	29/11/2020	60503	RS 293,47
CFK0877	2793505000071448	27/11/2020	60503	RS 293,47
CFR0034	2793505000071708	30/11/2020	60503	RS 293,47
CHM891	2793505000071381	27/11/2020	60503	RS 293,47
CKN1335	2793505000071653	29/11/2020	60503	RS 293,47
CLN8599	2793505000071733	01/12/2020	60503	RS 293,47
CHQ242	2793505000071692	30/11/2020	60503	RS 130,16
CHJ3090	2793505000071730	01/12/2020	60503	RS 293,47
CVR7874	2793505000071771	01/12/2020	60503	RS 293,47
CWQ3236	2793505000071677	29/11/2020	60503	RS 293,47
DBH1125	2793505000071755	01/12/2020	60503	RS 293,47
DCQ3261	2793505000071663	29/11/2020	60503	RS 293,47
DDA7707	2793505000071550	27/11/2020	60503	RS 293,47
DDC2366	2793505000071482	28/11/2020	60503	RS 293,47
DFK6571	2793505000071669	30/11/2020	60503	RS 130,16
DGF0904	2793505000071763	01/12/2020	60503	RS 293,47
DGF0904	2793505000071654	29/11/2020	60503	RS 293,47
DGF0904	2793505000071762	01/12/2020	60503	RS 293,47
DGF0904	2793505000071414	27/11/2020	60503	RS 293,47
DOH9139	2793505000071665	29/11/2020	60503	RS 293,47
DP1548	2793505000071607	28/11/2020	60503	RS 293,47
DWB1459	2793505000071440	27/11/2020	60503	RS 293,47
DQA8003	2793505000071410	27/11/2020	60503	RS 293,47
DQ95238	2793505000071687	29/11/2020	60503	RS 293,47
DSQ8840	2793505000071470	28/11/2020	60503	RS 293,47
DSB2691	2793505000071420	28/11/2020	60503	RS 293,47
DT4683	2793505000071521	29/11/2020	60503	RS 293,47
DWC4879	2793505000071641	30/11/2020	60503	RS 293,47
DWD8894	2793505000071599	30/11/2020	60503	RS 293,47
EAG964	2793505000071498	28/11/2020	60503	RS 293,47
EAG964	2793505000071513	27/11/2020	60503	RS 293,47
ECG6013	2793505000071707	01/12/2020	60503	RS 293,47
EHY3902	2793505000071483	29/11/2020	60503	RS 293,47
EMC1178	2793505000071591	30/11/2020	60503	RS 293,47
ENM4109	2793505000071736	01/12/2020	60503	RS 293,47
EPF9220	2793505000071793	01/12/2020	60503	RS 293,47
ET44441	2793505000071751	30/11/2020	60503	RS 293,47
EUR0895	2793505000071682	29/11/2020	60503	RS 293,47
EYP0715	2793505000071518	28/11/2020	60503	RS 130,16
FF78861	2793505000071468	27/11/2020	60503	RS 293,47

ALV4228	2793505000071714	30/11/2020	60503	RS 293,47
ALV4228	2793505000071487	27/11/2020	60503	RS 293,47
ALV4228	2793505000071521	28/11/2020	60503	RS 293,47
AMAJ332	2793505000071778	01/12/2020	60503	RS 293,47
AMB224	2793505000071574	30/11/2020	60503	RS 293,47
AMC6222	2793505000071775	01/12/2020	60503	RS 130,16
AME0248	2793505000071555	28/11/2020	60503	RS 293,47
AM1102	2793505000071583	29/11/2020	60503	RS 293,47
AMM1430	2793505000071547	27/11/2020	60503	RS 293,47
AMM1159	2793505000071442	27/11/2020	60503	RS 293,47
AMR5945	2793505000071649	30/11/2020	60503	RS 293,47
AMJ2031	2793505000071634	29/11/2020	60503	RS 293,47
AMEA74	2793505000071469	28/11/2020	60503	RS 293,47
ANE1E41	2793505000071705	01/12/2020	60503	RS 130,16
ANF2187	2793505000071589	28/11/2020	60503	RS 293,47
ANH8773	2793505000071594	29/11/2020	60503	RS 130,16
ANL7722	2793505000071675	30/11/2020	60503	RS 293,47
ANM875	2793505000071789	01/12/2020	60503	RS 293,47
ANR5245	2793505000071564	29/11/2020	60503	RS 293,47
ANR5455	2793505000071626	28/11/2020	60503	RS 293,47
ANR5270	2793505000071433	27/11/2020	60503	RS 293,47
ANY1028	2793505000071720	01/12/2020	60503	RS 293,47
AOB2520	2793505000071446	27/11/2020	60503	RS 293,47
AOB418	2793505000071546	27/11/2020	60503	RS 293,47
AOPI114	2793505000071437	27/11/2020	60503	RS 293,47
AOF2030	2793505000071640	30/11/2020	60503	RS 293,47
AOH3829	2793505000071579	28/11/2020	60503	RS 293,47
AOH383	2793505000071501	27/11/2020	60503	RS 293,47
AOH3038	2793505000071452	27/11/2020	60503	RS 293,47
AOO1159	2793505000071431	27/11/2020	60503	RS 293,47
AOIR532	2793505000071418	28/11/2020	60503	RS 293,47
AJO1751	2793505000071582	27/11/2020	60503	RS 293,47
AOV2023	2793505000071429	28/11/2020	60503	RS 293,47
APB2088	2793505000071782	01/12/2020	60503	RS 293,47
APD0404	2793505000071684	29/11/2020	60503	RS 293,47
APG4044	2793505000071481	28/11/2020	60503	RS 293,47
APJ1149	2793505000071576	30/11/2020	60503	RS 293,47
APJ4219	2793505000071472	28/11/2020	60503	RS 293,47
APK4929	2793505000071421	28/11/2020	60503	RS 293,47
APB7628	2793505000071673	30/11/2020	60503	RS 293,47
AOB1515	2793505000071586	29/11/2020	60503	RS 293,47
AOB6802	2793505000071531	27/11/2020	60503	RS 130,16

FSY8231	2793505000071529	27/11/2020	60503	RS 293,47
FVNDZ021	2793505000071425	28/11/2020	60503	RS 293,47
FVN0969	2793505000071722	01/12/2020	60503	RS 293,47
FVN0969	2793505000071786	01/12/2020	60503	RS 293,47
FVN4310	2793505000071468	28/11/2020	60503	RS 293,47
FVQ2310	2793505000071509	28/11/2020	60503	RS 293,47
GOQ4C35	2793505000071687	29/11/2020	60503	RS 293,47
GOJ3032	2793505000071572	30/11/2020	60503	RS 293,47
GHE8648	2793505000071460	28/11/2020	60503	RS 293,47
GUC3357	2793505000071692	30/11/2020	60732	RS 130,16
HCU9879	2793505000071783	01/12/2020	60732	RS 130,16
HNW1140	2793505000071603	30/11/2020	60503	RS 293,47
HPN4851	2793505000071540	29/11/2020	60732	RS 130,16
HRM4871	2793505000071705	30/11/2020	60503	RS 293,47
HRV0984	2793505000071508	28/11/2020	60503	RS 293,47
HRZ1344	2793505000071404	27/11/2020	60503	RS 293,47
HTK6438	2793505000071436	27/11/2020	60503	RS 293,47
HTQ4053	2793505000071428	28/11/2020	60503	RS 293,47
HTQ1717	2793505000071729	01/12/2020	60503	RS 293,47
HZB8086	2793505000071567	29/11/2020	60503	RS 293,47
ICE6235	2793505000071686	29/11/2020	60503	RS 293,47
IGK2844	2793505000071734	01/12/2020	60503	RS 293,47
IPW5D04	2793505000071516	28/11/2020	60503	RS 293,47
ISB7424	2793505000071635	30/11/2020	60503	RS 293,47
INB8030	2793505000071570	29/11/2020	60503	RS 293,47
ISB4747	2793505000071631	29/11/2020	60503	RS 293,47
IVD4H70	2793505000071625	29/11/2020	60503	RS 293,47
IY24881	2793505000071581	29/11/2020	60503	RS 293,47
JFH6933	2793505000071627	29/11/2020	60503	RS 293,47
JHHC289	2793505000071642	30/11/2020	60503	RS 293,47
JVG5022	2793505000071754	01/12/2020	60503	RS 293,47
JOT6859	2793505000071499	27/11/2020	60732	RS 130,16
KC8468	2793505000071556	28/11/2020	60503	RS 293,47
LAZ5859	2793505000071657	28/11/2020	60503	RS 293,47
LNR6052	2793505000071553	29/11/2020	60503	RS 293,47
LPS4880	2793505000071599	29/11/2020	60732	RS 130,16
MAU0898	2793505000071419	28/11/2020	60732	RS 130,16
MAU0521	2793505000071725	01/12/2020	60503	RS 293,47
MDI3954	2793505000071753	01/12/2020	60503	RS 293,47
MDL0F29	2793505000071648	30/11/2020	60503	RS 293,47
MEM8794	2793505000071620	29/11/2020	60503	RS 293,47
MES21089	2793505000071630	29/11/2020	60503	RS 293,47

Publicações legais

ARR5571	2793505000072056	04/12/2020	60503	RS 293,47
ARR2002	2793505000072059	04/12/2020	60503	RS 293,47
ARRN895	2793501000040211	01/12/2020	76252	RS 293,47
ARR0004	2793505000072134	04/12/2020	60503	RS 293,47
ARRK705	2793505000071865	03/12/2020	60503	RS 293,47
ARRH917	2793505000072026	04/12/2020	60503	RS 293,47
ARR1570	2793505000071862	03/12/2020	60503	RS 293,47
ARR1570	2793505000072027	04/12/2020	60503	RS 293,47
ARR1570	2793505000071961	03/12/2020	60503	RS 293,47
ARRC778	2793505000072147	04/12/2020	60503	RS 293,47
ARRV167	2793501000047018	06/12/2020	55411	RS 185,23
ARRV653	2793501000042026	01/12/2020	55411	RS 185,23
ARRX317	2793505000071918	03/12/2020	60503	RS 293,47
ARRBG72	2793501000040431	03/12/2020	55414	RS 185,23
ARRB070	2793501000041084	06/12/2020	60503	RS 185,23
ARRFJ84	2793505000072141	04/12/2020	60503	RS 293,47
ARRP984	2793505000072094	04/12/2020	60503	RS 293,47
ARRP984	2793505000071874	03/12/2020	60503	RS 293,47
ARRQ431	2793505000071620	03/12/2020	60503	RS 293,47
ARRH228	2793505000072060	04/12/2020	60503	RS 293,47
ARRS796	2793505000072081	04/12/2020	60503	RS 293,47
ARRT835	2793505000072080	04/12/2020	60503	RS 293,47
ARR1407	2793505000072093	03/12/2020	60503	RS 130,16
ARR2313	2793505000071845	02/12/2020	60503	RS 293,47
ARRB005	2793505000071844	03/12/2020	60503	RS 130,16
ARRB113	2793505000072145	04/12/2020	60503	RS 130,16
ARRH791	2793505000071802	02/12/2020	60503	RS 293,47
ARRN037	2793505000071973	03/12/2020	60503	RS 293,47
ARR2001	2793505000072119	04/12/2020	60503	RS 293,47
ARRB889	2793505000071807	03/12/2020	60503	RS 293,47
ARRC708	2793505000072118	04/12/2020	60503	RS 130,16
ARRB479	2793505000071883	03/12/2020	60503	RS 293,47
ARRB272	2793505000071841	03/12/2020	60503	RS 130,16
ARRC748	2793505000072072	04/12/2020	60503	RS 293,47
ARRB850	2793505000071891	03/12/2020	60503	RS 293,47
ARRV7136	2793505000071813	03/12/2020	60503	RS 293,47
ARRM479	2793505000072134	04/12/2020	60503	RS 293,47
ARRK780	2793505000072123	04/12/2020	60503	RS 293,47
ARRK780	2793505000072106	04/12/2020	60503	RS 293,47
ARRV609	2793505000072139	04/12/2020	60503	RS 293,47
ARRV476	2793505000072074	04/12/2020	60503	RS 293,47
ARRJ245	2793505000071917	03/12/2020	60503	RS 293,47

ARRV1575	2793505000071803	02/12/2020	60503	RS 293,47
ARRV4884	2793505000071906	03/12/2020	60503	RS 293,47
ARRV481	2793505000071949	02/12/2020	60503	RS 130,16
ARRV399	2793505000071839	02/12/2020	60503	RS 293,47
ARRV1883	2793505000071920	04/12/2020	60503	RS 130,16
ARRV206	2793505000071842	03/12/2020	60503	RS 293,47
ARRG2151	2793505000071850	02/12/2020	60503	RS 293,47
ARRV4241	2793505000071899	03/12/2020	60503	RS 130,16
ARRV1024	2793505000072114	04/12/2020	60503	RS 293,47
ARRK8206	2793505000071885	03/12/2020	60503	RS 130,16
ARRK8105	2793505000071832	02/12/2020	60503	RS 130,16
ARRVDF36	2793505000072038	04/12/2020	60503	RS 130,16
ARRV1763	2793505000071991	03/12/2020	60503	RS 130,16
ARRV4520	2793505000071869	03/12/2020	60503	RS 293,47
ARRV2047	2793505000072062	04/12/2020	60503	RS 293,47
ARRV709	2793505000072098	04/12/2020	60503	RS 130,16
ARRV195	2793505000071940	03/12/2020	60503	RS 293,47
ARRV4662	2793505000071816	02/12/2020	60503	RS 293,47
ARRB22	2793505000072047	04/12/2020	60503	RS 130,16
ARRN8115	2793505000071842	02/12/2020	60503	RS 293,47
ARRM414	2793505000072112	04/12/2020	60503	RS 293,47
ARRK815	2793505000072098	04/12/2020	60503	RS 293,47
ARRK409	2793505000071818	02/12/2020	60503	RS 293,47
ARRK750	2793505000071998	03/12/2020	60503	RS 293,47
ARRK120	2793505000072138	04/12/2020	60503	RS 293,47
ARRV303	2793505000072140	04/12/2020	60503	RS 293,47
ARRK38	2793505000072053	04/12/2020	60503	RS 293,47
ARRV3031	2793505000071822	02/12/2020	60503	RS 293,47
ARRV387	2793505000071936	03/12/2020	60503	RS 130,16
ARRV3051	2793505000071817	02/12/2020	60503	RS 293,47
ARRV481	2793505000072087	04/12/2020	60503	RS 293,47
ARRV078	2793505000071822	02/12/2020	60503	RS 293,47
ARRV189	2793505000071849	02/12/2020	60503	RS 293,47
ARRV189	2793505000072137	04/12/2020	60503	RS 293,47
ARRV189	2793501000040210	01/12/2020	55480	RS 185,23
ARRV478	2793505000071890	03/12/2020	60503	RS 293,47
ARRV480	2793505000071998	03/12/2020	60503	RS 293,47
ARRV422	2793501000041088	08/12/2020	76331	RS 293,47
ARRV1269	2793505000071961	03/12/2020	60503	RS 130,16
ARRV366	2793505000071807	02/12/2020	60503	RS 293,47
ARRV399	2793505000072209	03/12/2020	60503	RS 293,47
ARRV667	2793505000072044	04/12/2020	60503	RS 293,47

ARRH761	2793505000071912	03/12/2020	60503	RS 293,47
ARRH76	2793505000072077	04/12/2020	60503	RS 130,16
BAR075	2793505000071971	03/12/2020	60503	RS 293,47
BAJ5552	2793501000040430	03/12/2020	55414	RS 185,23
BAJ125	2793505000072078	04/12/2020	60503	RS 293,47
BAL5209	2793505000071839	02/12/2020	60503	RS 293,47
BAL7419	2793505000072104	04/12/2020	60503	RS 130,16
BARAN028	2793505000072083	04/12/2020	60503	RS 293,47
BAQ0461	2793505000071975	03/12/2020	60503	RS 293,47
BAR5791	2793505000071894	03/12/2020	60503	RS 293,47
BAJ5061	2793505000072138	04/12/2020	60503	RS 293,47
BAK3581	2793501000040208	01/12/2020	76251	RS 293,47
BAV1458	2793505000071893	03/12/2020	60503	RS 293,47
BAV1479	2793505000071820	02/12/2020	60503	RS 293,47
BAV822	2793501000040218	03/12/2020	54421	RS 185,23
BAJ7058	2793505000072098	03/12/2020	60503	RS 293,47
BAJ2038	2793505000071909	02/12/2020	60503	RS 293,47
BJL0094	2793505000071813	02/12/2020	60503	RS 293,47
BJL0092	2793505000072144	04/12/2020	60503	RS 293,47
BBN9262	2793501000040204	10/12/2020	76331	RS 293,47
BBP044	2793505000071929	04/12/2020	60503	RS 293,47
BBSC241	2793505000071959	03/12/2020	60503	RS 293,47
BBSP979	2793505000071984	03/12/2020	60503	RS 293,47
BBSC164	2793505000071990	03/12/2020	60503	RS 293,47
BBSC176	2793505000072031	05/12/2020	60503	RS 293,47
BBT1277	2793501000041090	08/12/2020	76331	RS 293,47
BBK097	2793505000072083	04/12/2020	60503	RS 130,16
BKCF124	2793505000071896	02/12/2020	60503	RS 130,16
BKCF077	2793505000071998	02/12/2020	60503	RS 293,47
BKCF079	2793505000071896	02/12/2020	60503	RS 293,47
BKCF074	2793501000040205	10/12/2020	76331	RS 293,47
BKCF044	2793501000040367	03/12/2020	44000	RS 130,16
BKCF2611	2793505000071804	02/12/2020	60503	RS 293,47
BKGD410	2793505000072131	04/12/2020	60503	RS 293,47
BKGD089	2793505000072083	04/12/2020	60503	RS 293,47
BDJ0118	2793505000071827	02/12/2020	60503	RS 293,47
BKDH582	2793505000071841	02/12/2020	60503	RS 293,47
BKDH1016	2793505000071843	03/12/2020	60503	RS 130,16
BKDH1016	2793505000071984	03/12/2020	60503	RS 130,16
BKDH587	2793505000072125	04/12/2020	60503	RS 293,47
BKDH581	2793505000071877	03/12/2020	60503	RS 130,16
BKDH509	2793505000072090	04/12/2020	60503	RS 293,47

BDW1033	2793501000040214	02/12/2020	55414	RS 185,23
BDW1018	2793505000072010	03/12/2020	60503	RS 293,47
BEA2J95	2793501000041089	06/12/2020	60501	RS 293,47
BEA261	2793505000072025	04/12/2020	60503	RS 293,47
BEH0898	2793505000072001	03/12/2020	60503	RS 130,16
BEC2120	2793505000071892	03/12/2020	60503	RS 293,47
BEID080	2793505000071926	04/12/2020	60503	RS 130,16
BEID084	2793505000071874	02/12/2020	60503	RS 293,47
BEIE006	2793505000072002	03/12/2020	60503	RS 130,16
BEHC48	2793501000040217	07/12/2020	55414	RS 185,23
BEJH49	2793505000071969	03/12/2020	60503	RS 130,16
BEHA484	2793505000071826	02/12/2020	60503	RS 293,47
BEHAK23	2793501000040182	23/12/2020	55411	RS 185,23
BEPIH62	2793505000072085	04/12/2020	60503	RS 293,47
BHJ108	2793505000071834	02/12/2020	60503	RS 293,47
BH4492	2793505000071938	02/12/2020	60503	RS 293,47
BNV5322	2793505000072005	03/12/2020	60503	RS 130,16
BQP2678	2793505000071830	02/12/2020	60503	RS 293,47
BKNC282	2793501000040220	06/12/2020	54521	RS 185,23
BTP8283	2793501000040716	30/11/2020	55411	RS 185,23
BUJ1589	2793505000071885	02/12/2020	60503	RS 293,47
CAND436	2793505000071914	03/12/2020	60503	RS 293,47
CGE4701	2793501000040216	08/12/2020	55414	RS 185,23
CHP0108	2793505000071891	03/12/2020	60503	RS 130,16
CDD0261	2793505000071948	03/12/2020	60503	RS 293,47
COW2771	2793505000072105	04/12/2020	60503	RS 130,16
CHB283	2793505000072046	04/12/2020	60503	RS 293,47
CHZ468	2793505000072127	04/12/2020	60503	RS 293,47
CHB451	2793505000071980	03/12/2020	60503	RS 130,16
CHV8553	2793505000071889	03/12/2020	60503	RS 130,16
CHD781	116105050812718	30/11/2020	54100	RS 130,16
CHD781	116105050812719	30/11/2020	53800	RS 130,16
CHK327	2793505000071872	02/12/2020	60503	RS 293,47
CHK327	2793505000071891	02/12/2020	60503	RS 293,47
CHK327	2793505000071879	03/12/2020	60503	RS 293,47
DGP0004	2793505000071887	03/12/2020	60503	RS 293,47
DON8885	2793501000040212	05/12/2020	76331	RS 293,47
DHSH229	2793505000072091	04/12/2020	60503	RS 130,16
DJH285	2793505000071980	03/12/2020	60503	RS 293,47
DLU0065	2793505000071987	03/12/2020	60503	RS 293,47
DMH209	2793505000071989	03/12/2020	60503	RS 293,47
ONE1522	2793505000072135	04/12/2020	60503	RS 293,47

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISA
AMÉRIOS - 12º R.S. CNPJ 86.689.023/0001-70
AV. ÂNGELO MOREIRA DA FONSECA, 886 ZONA ARMAZÉM
CEP 87.503-030 UMUARAMA - PR FONE: (44) 3623-2728
www.cisaamerios.com.br

RESUMO DE CONTRATO E ADITIVOS

Contrato de Prestação de Serviços nº 064/2021
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde – CISA/AMÉRIOS 12º R.S.
Contratado: **CLÍNICA DE DOENÇA DA PELE S/C LTDA**
Objeto: Prestação de serviços aos usuários do cisa, na área da saúde, com a realização de consultas de clínica médica e exames/ procedimentos de apoio e diagnóstico, que serão pagos de acordo com valores constantes nas tabelas Cisa.
Valor: até R\$ 104.000,00 (cento e quatro mil reais) anuais.
Prazo: com início em 01 de julho de 2021 e término em 01 de julho de 2022.
Fundamentação: Inexigibilidade nº 039/2021

Termo Aditivo nº 001/2021
Ref. Contrato de Prestação de Serviços nº 095/2017
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde – CISA/AMÉRIOS 12º R.S
Contratado: **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE SAÚDE NOROESTE DO PARANÁ**
Objeto: Fica aditado o Contrato de Prestação de serviços nº 095/2017, prorrogando-se o prazo pactuado na cláusula décima terceira, passando o término para 06 de julho de 2022.

Termo Aditivo nº 001/2021
Ref. Contrato de Prestação de Serviços nº 056/2019
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde – CISA/AMÉRIOS 12º R.S
Contratado: **TATIANA DA SILVA SERENO – CLÍNICA MÉDICA LTDA**
Objeto: Fica aditado o Contrato de Prestação de serviços nº 056/2019, prorrogando-se o prazo pactuado na cláusula quarta, passando o término para 19 de junho de 2022.

Umuarama, 22 de junho de 2021.

NILSON MANDUCA
Coordenador

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

PORTARIA Nº. 151/2021

SUMULA: Concede licença prêmio á servidora **Daiane Castanheira dos Santos** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede Licença prêmio por 90 (noventa) dias, a servidora **Daiane Castanheira dos Santos**, brasileira, Solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 12.601.889-4, residente e domiciliado no município de Esperança Nova – PR, referente período aquisitivo 02/02/2015 a 01/02/2020 a ser usufruídas no período de 01/06/2021 a 29/08/2021, com fundamento no artigo 70 da Lei 438 – Regime Jurídico Único.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/06/2021.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova,
Estado do Paraná, aos vinte e dois dias do mês de Junho do ano de dois mil e vinte e um.

Everton Barbieri
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste
ESTADO DO PARANÁ
Rua João Ormino de Rezende, 686, Centro, CEP 87400-000
CNPJ: 76.381.854/0001-27 - Fone: (44) 3676-8150

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

A Prefeita Municipal, Maria Helena Bertoco Rodrigues, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nº : /2021
b) Licitação Nº : 17/2021
c) Modalidade : Inexigibilidade
d) Data Homologação : 22/06/2021
e) Objeto Homologado : CHAMAMENTO PÚBLICO 09/2020 PARA CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS, DESTINADO À EXECUÇÃO DO OBJETO DESTA EDITAL

f) Dotação Orçamentaria:

10.303.0021.2.048. - MANUTENCAO E ENCARGOS COM POSTOS DE SAUDE MUNICIPAL/PSF

g) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

1) GRAZIELLI APARECIDA SOUZA inscrito no CNPJ/CPF Nº 065.178.559-63 no valor total dos itens vencidos de R\$ 23.256,00 (vinte e três mil, duzentos e cinquenta e seis reais).

CRUZEIRO DO OESTE, 22 de Junho de 2021.

Maria Helena Bertoco Rodrigues
PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

Estado do Paraná
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL Nº 054/2021, DE 22 DE JUNHO DE 2021
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E AGENTE DE ENDEMIAS
HOMOLOGA O RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 021/2021.
O PREFEITO MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Edital nº 021/2021, de 14 de maio de 2021, que trata da abertura do Processo Seletivo Simplificado – PSS, TORNA PÚBLICO:
I – A HOMOLOGAÇÃO do Resultado Final do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS – INSTAURADO PELO EDITAL Nº 021/2021, para contratação temporária de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE e AGENTE DE ENDEMIAS, com formação de cadastro de reserva, para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde, que será realizado no município de Cafetal do Sul-PR, conforme se segue:
CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
INSC. CANDIDATO DOC:RG NOTA CLASSIF.
01 JAQUELINE BARROS RALA 10.828.904-0/PR 92,0 1º
30 ALMERINDA RODRIGUES SILVA 5.424.226-3/PR 88,0 2º
05 MARIA EDNA DOS SANTOS CORDEIRO GALVÃO 14.111.024-1/PR 88,0 3º
44 ANDREA ESPADIN 9.824.680-5/PR 88,0 4º
39 VILSON AMARO PESSOA 13.116.541-0/PR 84,0 5º
38 SILVANA DE OLIVEIRA SOBRAL 10.728.041-3/PR 76,0 6º
37 ANDREA PAUL DE SOUZA 23.213.04-3MS 76,0 7º
21 JAQUELINE RANKE DOS SANTOS LEAL 10.728.139-8/PR 68,0 8º
45 LETICIA FABRY DE SOUZA 13.549.222-1/PR 68,0 9º
27 CINTIA APARECIDA DE JESUS 8.575.484-0/PR 64,0 10º
35 REGIANE DE ALMEIDA DOS SANTOS 10.728.015-4/PR 64,0 11º
36 JULIYAN SOUZA DA SILVA FERREIRA 13.685.065-2/PR 64,0 12º
47 LORENA SANTOS MENDES 13.518.488-60/BA 56,0 13º
02 CAMILA SOUZA DA SILVA 10.358.289-0/PR 52,0 14º
CARGO: AGENTE DE ENDEMIAS
INSC. CANDIDATO DOC:RG NOTA CLASSIF.
08 DANIELE SANTOS DA COSTA 10.728.117-7/PR 96,0 1º
04 JAQUELINE DA SILVA 10.168.518-5/PR 92,0 2º
15 LUCIANO AZARIAS CABRAL 9.174.689-1/PR 88,0 3º
06 VANESSA DE OLIVEIRA ARAUJO DA SILVA 10.244.320-9/PR 80,0 4º
03 JULIANA SOUZA DA SILVA 9.478.060-8/PR 72,0 5º
32 JOICE KELLY ROSA DE LIMA DOMEM 14.652.245-9/PR 68,0 6º
11 TAILAINE JULIANI D OS SANTOS GOMES 13.854.763-9/PR 64,0 7º
01 VIVIANE CESARIO MORAIS DOS SANTOS 8.803.007-9/PR 60,0 8º
II - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.
Cafetal do Sul-PR, 22 de junho de 2021.
MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

Estado do Paraná
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL Nº 055/2021, DE 22 DE JUNHO DE 2021
MOTORISTAS
HOMOLOGA O RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 025/2021.
O PREFEITO MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Edital nº 025/2021, de 18 de maio de 2021, que trata da abertura do Processo Seletivo Simplificado – PSS, TORNA PÚBLICO:
I – A HOMOLOGAÇÃO do Resultado Final do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO instaurado pelo EDITAL Nº 025/2021, para contratação temporária para 01 (uma) vaga de MOTORISTA NÍVEL III – HAB. “D” e 01 (uma) vaga de MOTORISTA NÍVEL IV – HAB. “E”, com formação de cadastro de reserva para atendimento das Secretarias Municipais, conforme segue:
CARGO: MOTORISTA - NÍVEL III – HAB. “D”
INSC. CANDIDATO DOC:RG NOTA CLASSIF.
16 LUIZ AUGUSTO CORREA 8.168.502-9/PR 92,0 1º
06 BENEDITO CASSIO SANTOS SILVA 46.870.919-8/SP 92,0 2º
14 CLAS OIRO DA PAIXÃO 8.893.121-1/PR 88,0 3º
19 JEOVA DE SOUZA 5.345.359-7/PR 84,0 4º
05 EDILSON MODENA 8.004.833-5/PR 84,0 5º
08 SERGIO PEREIRA DOS SANTOS 08.774.567-8/PR 80,0 6º
11 WILLIAM MESSIAS DE ANDRADE 06.350.09MT-PR 80,0 7º
18 BRUNO RODRIGUES DE SOUZA 50.654.855-7/SP 76,0 8º
10 WAGNER JOSE DE OLIVEIRA 10.833.381-6/PR 76,0 9º
02 SIDINEIA DE SOUZA LEAL 7.827.204-0/PR 72,0 10º
01 WELLINGTON MOURA DA SILVA 12.553.562-3/PR 68,0 11º
12 EBER TEODORO FERREIRA 5.773.630-5/PR 56,0 12º
CARGO: MOTORISTA - NÍVEL IV – HAB. “E”
INSC. CANDIDATO DOC:RG NOTA CLASSIF.
13 RAPHAEL THIAGO CARDOSO R. GOMES DA COSTA 8.970.659-9/PR 92,0 1º
15 GILBERTO PEREIRA DA SILVA 29.095.439-3/PR 84,0 2º
04 ANGELO APARECIDO PEREIRA DE CALDAS 5.940.703-1/PR 84,0 3º
17 SILVIO GARVÃO DE CENE 4.622.638-0/PR 60,0 4º
II - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.
Cafetal do Sul-PR, 22 de junho de 2021.
MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

Estado do Paraná
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL Nº 056/2021, DE 22 DE JUNHO DE 2021
PROFISSIONAL POLIVALENTE FEMININO
CONVOCA CANDIDATAS CLASSIFICADAS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 57/2019.
O Prefeito Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Classificação Final do Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 57/2019, de 18 de dezembro de 2019 e homologado pelo Edital nº 16/2020, de 03 de março de 2020,
RESOLVE:
I - CONVOCAR as candidatas, abaixo identificadas, aprovadas no Processo Seletivo Simplificado instituído pelo Edital nº 57/2019, para comparecerem na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Cafetal do Sul, no período de 23 a 29 de junho de 2021, no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas, para assumirem as vagas ofertadas, conforme segue:
CARGO: PROFISSIONAL POLIVALENTE FEMININO
Nº INSC. CANDIDATO DOC:RG CLASSE NOTA CLASSIF.
16 ALINE ARAUJO DE OLIVEIRA 13.189.946-7/PR 29º 30º
11 ANGELICA BRAZZOLOTO DE CALDAS 14.976.983-8/PR 30º
II - DETERMINAR que as candidatas convocadas apresentem cópia autenticada em cartório da documentação abaixo, ou cópia acompanhada dos respectivos originais para conferência, quando couber:
a) Cédula de Identidade;
b) Cadastro de Pessoa Física - CPF;
c) Carteira Profissional e Previdência Social – CTPS;
d) Carteira Nacional de Habilitação (se houver);
e) Título e Eleitor com o último comprovante de votação;
f) Comprovante de Conta Corrente ou Conta Salário no Banco Bradesco;
g) Registro Civil (Nascimento ou Casamento);
h) Cartão de Cadastro no PIS/PASEP;
i) Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
j) Declaração Pessoal de não acumulação de cargos, exceto as previstas pela Constituição Federal;
k) Comprovação de Regularidade Fiscal com o Estado, mediante a exibição de Certidão Negativa de Débito, atualizada até mês da assinatura do contrato temporário (www.fazenda.pr.gov.br);
l) Atestado de Antecedentes Criminais expedido pelo Instituto de Identificação do Paraná (www.ii.pr.gov.br);
m) Exame médico pericial atestando estar em condições para o trabalho;
n) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
o) Comprovante de residência.
III - As candidatas deverão ainda, se submeterem a exames de aptidão física, de caráter eliminatório, com o objetivo de aferir se as condições de saúde são adequadas ao exercício das atividades inerentes ao cargo.
IV - O não comparecimento, no prazo fixado, para atender o presente Edital e confirmar a aceitação da vaga implicará na perda da vaga e consequente desclassificação.
V - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.
Paço Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, aos 22 dias do mês de junho de 2021.
MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

PORTARIA Nº 289 DE 22 DE JUNHO DE 2021
SUMULA: “Concede diárias para cobrir despesas de alimentação e hospedagem.”
O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADINA, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Lei Municipal nº. 2.169 de 21 de junho de 2018, que institui o pagamento de diárias aos servidores públicos municipais para cobrir despesas de alimentação e hospedagem, em viagem de trabalho;
RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER 01 (uma) diária, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), ao servidor municipal EDSON DA SILVA, matrícula nº 95, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado na Divisão de Obras e Engenharia, no seguinte dia, local e finalidade:
Data: 24/06/2021 04h00min 16h00min 16h00min ARAPONGAS PARANÁ BUSCAR CONCRETO ASFÁLTICO
I - Na concessão das diárias mencionadas no caput, estão inclusos os períodos de deslocamento do servidor do local de origem até o destino final.
II - O deslocamento até o destino será realizado por veículo próprio do município.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - De-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Douradina/PR, 22 de Junho de 2021.
Oberdam José de Oliveira
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 108, DE 22 DE JUNHO DE 2021
SUMULA: Concede licença prêmio, ao servidor (a) CLAUDINEI ZOLIM.
LIOMAR MENDES LISBOA, Prefeito Municipal Interino de Francisco Alves, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,
CONSIDERANDO:
O requerimento formulado pelo servidor (a) CLAUDINEI ZOLIM, ocupante da função de Vigia, dessa municipalidade;
A disponibilidade de servidores lotados no quadro de servidores, que em gozo de licença prêmio simultaneamente não é superior a 1/3 da lotação do respectivo órgão;
O preenchimento legal contido nos artigos 102/103 da Lei Municipal nº 248/93 e da Lei 623/2008, para concessão do benefício.
RESOLVE:
Conceder LICENÇA PRÊMIO, ao referido servidor, pelo período de (03) meses ininterruptos, iniciando-se em 21/06/2021 encerrando-se em 18/09/2021.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Francisco Alves, em 22 de Junho de 2021, 209ª da Independência e 133ª da República.
Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se,
LIOMAR MENDES LISBOA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 140/2021, DE 22 DE JUNHO DE 2021
SUMULA: NOMEIA WAGNER TOLEDO ALVES PARA O CARGO DE ELETRICISTA, EM VIRTUDE DE HABILITAÇÃO EM PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAFEZAL DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais de conformidade com a Lei Complementar nº 020/2015, de 25 de fevereiro de 2015 e suas alterações e CONSIDERANDO o Processo Seletivo Simplificado - PSS, aberto através do Edital nº 039/2021, de 08 de junho de 2021, o Edital nº 051/2021, datado de 17 de junho de 2021 - Homologação do Resultado Final, e o Edital n.º 053/2021, de 18 de junho de 2021 – Convocação do Candidato,
RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR, a partir de 22 de junho de 2021, o sr. WAGNER TOLEDO ALVES, inscrito na CIR/S sob nº 3.201.057-1 SSP/PR e CPF sob nº 245.157.521-20, sob o Regime Estatutário, no Cargo de Provedor Temporário de ELETRICISTA – carga horária de 40 horas, com lotação na Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Rodoviários, com remuneração inicial de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais), de conformidade com a Lei Complementar nº 010/2010, de 24 de fevereiro de 2010 e suas alterações.
Art. 2º - A nomeação dar-se-á em caráter temporário, a fim de suprir necessidades insdíveis da Administração Pública, em caráter excepcional, pelo prazo de 01 (um) ano, encerrando-se em 23 de junho de 2022, podendo ser prorrogado por igual período no interesse da administração.
Art. 3º - A Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Rodoviários, através da Divisão de Recursos Humanos, providenciará o assentamento nos registros funcionais em cumprimento a presente Portaria.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º - Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Paço Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, aos 22 dias do mês de junho de 2021.
MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA
Prefeito Municipal de Cafetal do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Expirado o prazo recursal, sem que tenha havido impugnação e recursos, já adjudicado as licitantes vencedoras anteriormente, declaro homologado o presente Processo Licitatório nº 045/2021 - Pregão Presencial nº 032/2021, para que produza os devidos efeitos legais e jurídicos esperados, para as empresas seguintes:
M. B. MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI EPP - CNPJ 19.215.070/0001-75
A fim de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS AUXILIARES PARA SEREM UTILIZADOS NA INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS DO MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA DO SUL.
Brasilândia do Sul-PR, 22 de Junho de 2021.
Alex Antônio Cavalcante
Prefeito do Município

MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA DO SUL - PR

EXTRATO CONTRATUAL PL 054/2021
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 098/2021
PARTES: MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA DO SUL e CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CNPJ 00.360.305/0001-04
OBJETO: CONTRATAÇÃO DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, QUE SERÁ RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DE OFICINA DE CAPACITAÇÃO EM ENGENHARIA DE CUSTOS, COM OS TEMAS: FUNDAMENTOS DE ENGENHARIA DE CUSTOS E O SISTEMA SINAPI E MÉTODOS DE ANÁLISE E VERIFICAÇÃO DE ORÇAMENTOS COM CARGA HORÁRIA DE 30H (TRINTA HORAS) PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA DO SUL.
VALOR TOTAL: R\$1.800,00 (MIL E OITOCENTOS REAIS).
FUNDAMENTO LEGAL: art. 25, II, da Lei Federal n.º 8.666/1993 e alterações posteriores.
ALEX ANTONIO CAVALCANTE
PREFEITO MUNICIPAL
CELIO AMERICO ALVES IZIDORO
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CNPJ 00.360.305/0001-04
22/06/2021
Departamento de Licitações e Contratos
Brasilândia do Sul-PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO

Estado do Paraná
Processo Administrativo nº 080/2021
Pregão Eletrônico nº 051/2021
O MUNICÍPIO DE ALTO PARAISO, Estado do Paraná, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que de acordo com o legislação em vigor, encontra-se aberta LICITAÇÃO, NA MODALIDADE PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, para o seguinte:
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE REPOSIÇÕES NA PÁ CARREGADEIRA MICHIGAN 55C E MOTONIVELADORA HWB 165S, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL.
Nos termos do artigo 48, inciso I, da Lei Complementar 123/2006, alterado pela Lei Complementar 147/2014, a presente licitação é destinada à participação exclusiva de ME E EPP.
Não havendo proposta exclusiva de participação das MPE'S, EPP'S e MEI'S, o pregoeiro poderá negociar com outras empresas participantes do processo que não se enquadrem como tal.
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até as 08h00min do dia 08/07/2021.
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08h01min às 09h00min do dia 08/07/2021.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h01min do dia 08/07/2021.
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 150.299,47 (Cento e Cinquenta Mil, Duzentos e Noventa e Nove Reais e Quarenta e Sete Centavos).
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto Federal nº 5.450 de 31 de maio de 2005 e 5.504 de 05 de agosto de 2005, Decreto Federal nº 7.892/2013, da Lei Complementar 123/2006, Lei Complementar 147/2014, Decreto Federal 10.024/2019 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.
O edital e demais documentos pertinentes a presente licitação poderão ser apreciados e fornecidos na Prefeitura Municipal, no horário das 7:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00, maiores informações pelo telefone (41) 3664-1320 ou no site www.altoparaíso.pr.gov.br ou em www.bli.org.br, conforme art. 32 da Lei Federal 8.666/93.
Edifício da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, aos 22 dias do mês de Junho de 2021.
DERCIO JARDIM JUNIOR
Prefeito Municipal

PROTEGE
VOCÊ,
PROTEGE
OS OUTROS.



UMA CAMPANHA PARA TODOS.